**TVR N.º 182, DE 2012**
**(Do Poder Executivo)**

**Mensagem nº 277/2012**
**Aviso 516/2012**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 155, de 24 de maio de 2011, que autoriza à Associação Comunitária Ambiental do Povoado Ipê executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de São Paulo das Missões, Estado do Rio Grande do Sul.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD))

Mensagem nº 277

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 20, de 17 de fevereiro de 2011 – Organização Comunitária Rádio Educativa Aliança, no município de Petrolândia – PE;

2 - Portaria nº 22, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Educadora e Cultural de Extrema, no município de Porto Velho – RO;

3 - Portaria nº 27, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Comunitária Unidos por Faxinal, no município de Faxinal dos Guedes – SC;

4 - Portaria nº 31, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Macedônia, no município de Macedônia – SP;

5 - Portaria nº 35, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Comunitária Riachense Amigos da Cultura – ACRAC, no município de Riachinho – MG;

6 - Portaria nº 39, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Cultural e de Radiodifusão Comunitária de Curionópolis – ARCC, no município de Curionópolis – PA;

7 - Portaria nº 41, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Comunitária do Bairro Volta da Capela, no município de Barra Longa – MG;

8 - Portaria nº 46, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação de Comunicação Comunitária de Sobradinho – Bahia, no município de Sobradinho – BA;

9 - Portaria nº 47, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação de Promoção do Desenvolvimento do Semi-Árido, no município de Ourolândia – BA;

10 - Portaria nº 52, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação de Difusão Comunitária Alternativa FM, no município de São Roque do Canaã – ES;

11 - Portaria nº 54, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Comunitária Cultura Viva do Município de Jutaí, no município de Jutaí – AM;

12 - Portaria nº 72, de 22 de março de 2011 – Associação Cultural Rádio Comunitária Turvo, no município de Turvo – PR;

13 - Portaria nº 120, de 10 de maio de 2011 – Associação Cultural da Integração e Desenvolvimento de Quatro Barras (ACIDQB), no município de Quatro Barras – PR;

14 - Portaria nº 126, de 17 de maio de 2011 – Associação Progresso do Distrito do Bezerra – APDB, no município de Formosa – GO;

15 - Portaria nº 129, de 19 de maio de 2011 – Associação Beneficente e Cultural Comunitária Nossa Senhora do Carmo, no município de Monte Carmelo – MG;

16 - Portaria nº 133, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária Marluse Veiga Araújo, no município de Piraí do Norte – BA;

17 - Portaria nº 144, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária, Cultural e de Radiodifusão de Três Arroios – ACERATRES, no município de Três Arroios – RS;

18 - Portaria nº 150, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária do Setor Fama e Região – ASCOMFAR, no município de Goiânia – GO;

19 - Portaria nº 155, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária Ambiental do Povoado Ipê, no município de São Paulo das Missões – RS;

20 - Portaria nº 160, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária Stúdio FM, no município de Guararapes – SP;

21 - Portaria nº 169, de 6 de junho de 2011 – Associação do Movimento de Radiodifusão Comunitária de Lajedão, no município de Lajedão – BA;

22 - Portaria nº 172, de 6 de junho de 2011 – Instituto Manoel Francisco de Comunicação e Desenvolvimento Sócio-Ambiental de Paulo Afonso, no município de Paulo Afonso – BA;

23 - Portaria nº 173, de 6 de junho de 2011 – Associação Comunitária Unidos de Bonito de Minas, no município de Bonito de Minas – MG;

24 - Portaria nº 174, de 6 de junho de 2011 – Associação Comunitária Pedrabonitense de Radiodifusão, no município de Pedra Bonita – MG;

25 - Portaria nº 178, de 6 de junho de 2011 – Associação Comunitária de Pequenos Produtores Rurais e Moradores do Bairro Comandante José Dias, no município de Caracol – PI;

26 - Portaria nº 181, de 6 de junho de 2011 – Associação Comunitária e Cultural de Salvador do Sul, no município de Salvador do Sul – RS;

27 - Portaria nº 182, de 6 de junho de 2011 – Associação Comunitária Cultural e de Radiodifusão de Sertão Santana – ACORASERTÃO, no município de Sertão Santana – RS;

28 - Portaria nº 186, de 6 de junho de 2011 – Associação de Comunicação e Cultura de Treviso, no município de Treviso – SC;

29 - Portaria nº 189, de 6 de junho de 2011 – Associação Cultural Parque Rio São Lourenço, no município de Juquitiba – SP;

30 - Portaria nº 27, de 20 de janeiro de 2012 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Talismã, no município de Talismã – TO;

31 - Portaria nº 72, de 10 de fevereiro de 2012 – Associação Rádio Comunitária Kennedy FM, no município de Presidente Kennedy – TO;

32 - Portaria nº 119, de 2 de março de 2012 – Associação Rádio Comunitária Aguiarnópolis, no município Aguiarnópolis – TO; e

33 - Portaria nº 174, de 21 de março de 2012 – Associação Rádio Comunitária Ribeira FM, no município de Darcinópolis – TO.

Brasília, 22 de junho de 2012.

53000.027335/2009-88 RC

SAG

EM nº. 325/2011 - MC

Brasília, 21 de junho de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Comunitária Ambiental do Povoado Ipê**, no Município de São Paulo das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe *caput* do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.027335/2009 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

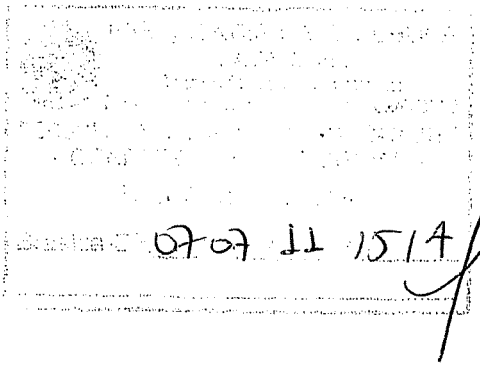


*Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva*

**PORTARIA Nº 155 DE 24 DE MAIO DE 2011.**

**O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.027335/2009, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária Ambiental do Povoado Ipê, com sede no Centro do Povoado Ipê, Município de São Paulo das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 28°00'42"S e longitude em 54°52'58"W, utilizando a freqüência de 98,7 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO BERNARDO SILVA**
Ministro de Estado das Comunicações

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DE 27 / 05 / 11
Página: 115 Seção: I
ANOTADO POR:

E.M. 325/MC

PRIMEIRA-SECRETARIA
RECEBIDO nesta Secretaria
Em 26/6/2012 às 17:05 horas
Assinatura
4.766
Ponto

Aviso nº 516 - C. Civil.

Em 22 de junho de 2012.

TVR 164/12 a
196/12

A Sua Excelência o Senhor
Deputado EDUARDO GOMES
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem da Excelentíssima Senhora Presidenta da República na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que autorizam a execução de serviços de radiodifusão comunitária constantes das Portarias nºs 20, 22, 27, 31, 35, 39, 41, 46, 47, 52, 54, 72, 120, 126, 129, 133, 144, 150, 155, 160, 169, 172, 173, 174, 178, 181, 182, 186, 189, de 2011; 27, 72, 119 e 174, de 2012.

Atenciosamente,

GLEISI HOFFMANN
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

PRIMEIRA-SECRETARIA
Em 26/6/2012
De ordem, ao Senhor Secretário Geral da Mesa, para as devidas providências.
CLÁUDIO AUGUSTO A. F. SANTANA
Chefe de Gabinete

Secretaria-Geral da Mesa SEFRO 27/Jun/2012 14:39
Ponto: 4148
Ass.:
Origem: 1 Sec.

TVR 182/2012

# FORMULÁRIO PARA PREPARO DA

# PORTARIA

Notícia

**Processo Administrativo nº 53000.027335/09**

**Art. 1º -**

**Nome da Entidade: Associação Comunitária Ambiental do Povoado Ipê**

**Sede: Centro do Povoado Ipê**

**Município: São Paulo das Missões**

**Estado: RS**

**Art. 3º -**

**Coordenadas: Latitude em 28°00'42"S e Longitude em 54°52'58"W**

**Freqüência: 98,7 MHz**

**Número de Volumes: 01**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERÊNCIA DOCUMENTAL
02 JUN 2011
Gilma



AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

28° formalizou 180

# EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 027335/2009-88
SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO
29/05/2009-10:55

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.
Dpto de Serviços de Radiodifusão Comunitária "RadCom".
BRASÍLIA – DF.

A **Associação Comunitária Ambiental do Povoado Ipê**, entidade sem fins lucrativos, devidamente constituida no CNPJ.n.° 10.885.881/0001-29, vem mui respeitosamente à digna presença de Vossa Excelência demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária - "RadCom" na área abrangida pelo círculo de Raio igual a 1 Km, cito, no **Centro do Povoado Ipê**, CEP. 97.980-000, localizado no Município de **São Paulo das Missões - RS** com as seguintes Coordenadas Geográficas: Latitude: ( **28°** ) ( **00'** ) ( **42"** ) – Sul e Longitude: ( **54°** ) ( **52'** ) ( **58"** ) –W-GR, Onde pretende instalar o Sistema Irradiante (Torre) e Stúdio da Emissora.

Solicita também autorização para prestação do serviço nos termos do Artigo 12.° do regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo decreto n.° 2.615, de 03 de Junho de 1.998, Leis e Norma Complementar 01/2004 do Ministério das Comunicações;

Nestes Termos,
P. deferimento.

São Paulo das Missões (Povoado Ipê) - RS, 06 de Junho de 2.009.

José A. Z. Solano
Diretora Geral – (Presidente) da Associação.
**JOSÉ SOLANO.**
CPF. n.° 245.762.200-04.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 JUN 2011
Gilma

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
17/07/09

Endereço para Correspondência:

| |
|---|
| **Associação Comunitária Ambiental do Povoado Ipê.** |
| Att. Sr. **José Solano**<br>End. Centro do Povoado Ipê, localizado no Município de São Paulo das Missões – RS. |
| CEP. 97.980-000 - Contato (Celular) (0xx55)96152858 |

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO
Em 20/06/09 às ___ / ___ horas
Assinatura:

**REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO**
**EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.**

Exmo Sr. **Ministro de Estado das Comunicações**.

A **Associação Comunitária Ambiental do Povoado Ipê,** inscrita no CNPJ. sob o n.° 10.885.881/0001-29 ,tendo sua sede no Centro do Povoado Ipê, localizado no Município de São Paulo das Missões, Estado do Rio grande do Sul, CEP. 97.980-000, fone (Celular) para contato (xx55)96152858; Entidade sem fins lucrativos, legalmente constituida e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente a presença de Vossa Excelência, em atendimento ao **Aviso 01/2009**, apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma n.° 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC n.° 103 de 23 de Janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente; Ou seja, apresentar o **Processo de Habilitação,**

São Paulo das Missões (Povoado Ipê) - RS, 09 de Junho de 2009.

José A. Z. Solano

Dir. Geral – Presidente da Associação.
**José Solano.**
CPF. n.° 245.762200-04

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das
CONFERE
02 JUN 2011
Gilma

## I - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS.

| | | |
|---|---|---|
| 1 – Cópia de comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF | **Sim** X | **Não** |
| 2 – Estatuto Social, devidamente Registrado | **Sim** X | **Não** |
| 3 – Ata de Constituição da Entidade devidamente Registrada | **Sim** X | **Não** |
| 4 – Ata de Eleição da Diretoria em exercício, (Registrada) | **Sim** X | **Não** |
| 5 – Relação contendo o nome de todos os associados, pessoas naturais e jurídicas | **Sim** X | **Não** |
| 6 – Prova de que seus Diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos (Registro Nascimento) | **Sim** X | **Não** |
| 7 – Prova que seus Diretores são maiores de 18 (dezoito) anos ou emancipados ( Identidade/Rg. e CPF. ) | **Sim** X | **Não** |
| 8 – Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da Sede da Entidade. | **Sim** X | **Não** |
| 9 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela Estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso | **Sim** X | **Não** |
| 10 – Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao Fiel cumprimento das Normas estabelecidas para o Serviço. | **Sim** X | **Não** |
| 11 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a Entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de Radiodifusão, inclusive Comunitária, ou de quaisquer serviço de distribuição de sinais de Televisão mediante assinatura, bem como de que a Entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra Entidade detentora de outorga para execução de quaisquer dos serviços mencionados. | **Sim** X | **Não** |
| 12 – Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de Fantasia da Emissora. | **Sim** X | **Não** |

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CGMC
02 JUN 2011
Gilma

| | | |
|---|---|---|
| 13 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para instalação do Sistema Irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar n.° 1/2004 | **Sim** X | **Não** |

| | | |
|---|---|---|
| 14 – Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da Entidade, confirmando as Coordenadas Geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84 e o endereço proposto para instalação do Sistema Irradiante. | **Sim** X | **Não** |

| | | |
|---|---|---|
| 15 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a Entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as Disposições da Norma Complementar n.° 1/2004 e com os dados indicados em seu Requerimento, caso seja selecionado.. | **Sim** X | **Não** |

| | | |
|---|---|---|
| 16 – Comprovante de recolhimento de Taxa relativa às despesas de Cadastramento. | **Sim** X | **Não** |

## II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO.

| | | |
|---|---|---|
| 1 – Manifestações de Apoio individual contendo o nome, o n.° da Identidade, o Endereço do domicilio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a Assinatura do Declarante. | **Sim** X | **Não** |
| 1.1 – Soma das Manifestações Individuais apresentadas | | |

| | | |
|---|---|---|
| 2 – Manifestação de Apoio Coletiva, apresentada sob a forma de Abaixo Assinado, contendo o nome, o n.° de Identidade, o endereço do domicilio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a Assinatura de cada Declarante. | **Sim** X | **Não** |
| 2.1 – Soma das Assinaturas constantes das manifestações de Apoio Coletivas, apresentadas sob a forma de Abaixo-assinado. | | |

| | | |
|---|---|---|
| 3 – Manifestação de Apoio apresentadas por Entidades Associativas e Comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da Entidade apoiadora, o endereço da Sede, o CEP e a Assinatura do representante legal. | **Sim** X | **Não** |
| 3.1 – Soma das Manifestações de Apoio das Entidades Associativas e Comunitárias apresentadas. | | |

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE
02 JUN 2011

| | | |
|---|---|---|
| 4 – Manifestação de Apoio dos Associados da Entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar Apoio à iniciativa de requerer a autorização para Execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária. | **Sim** X | **Não** |
| 4.1 – Soma das Assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral . | | |

## III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES.

| | | |
|---|---|---|
| Caso exista mais de uma Entidade concorrente na mesma área de Serviço, a Requerente Declara que concorda em associar-se às demais Entidades. | **Sim** X | **Não** |

Declaro, sob as penas da Lei, como representante legal da Entidade Requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para Execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a Documentação descrita neste Formulário esta sendo apresentada em Original ou Cópia Autenticada e em conformidade com o Subitem 7.2 da Norma Complementar n.° 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

José A. C. Solano

Dir. Geral – Presidente da Associação
**José Solano.**
CPF. n.° 245.762.200-04

Endereço para correspondência:
**Associação Comunitária Ambiental do Povoado Ipê.**
ATT. Sr. José Solano.
End. Centro do Povoado Ipê, localizado no Município de São Paulo das Missões-RS
CEP. 97.980-0000 Fone – Celular para Contato: (0xx55)96152858

Pretende instalar o Sistema Irradiante de sua Estação no Centro do **Povoado Ipê**, CEP.97.980-000, localizado no Município de **São Paulo das Missões - RS**, de Coordenadas Geográficas: **(28°) (00') (42")** - S de Latitude e **(54°) (52') (58")** W de Longitude.

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE
4
02 JUN 2011

# ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMBIENTAL DO POVOADO IPÊ.

## SÃO PAULO DAS MISSÕES (POVOADO IPÊ) - RIO GRANDE DO SUL.

## ÍNDICE


A) Cópia (autenticada) do Cartão do CNPJ. da Associação..... 1 a 2

B) Cópia (autenticada) do Estatuto Social da Associação..... 3 a 10

C) Cópia (autenticada) da ATA de Constituição e Diretoria em Exercício... 11 a 13

D) Relação contendo o nome e dados pessoais de todos os Associados..... 14 a 15

E) Cópia (autenticada) da Certidão Nascimento ou Casamento, Identidade, e CPF. de todos da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal..... 16 a 29

F) Manifestações (Cartas de Apoio) firmadas por pessoas Jurídicas ..... 30 a 86

G) Manifestações de Apoio firmadas por pessoas físicas (abaixo assinado).. 87 a 164

H) Declaração assinada pelo Dir. Pres., que comprova o Endereço e Sede ... 165

I) Declaração para comprovação que todos residem na área..... 166

J) Declaração de Fiel-Cumprimento de todos da Diretoria e Conselho..... 167

L) Declaração que a Entidade e Diretoria não detém Outorgas..... 168

N) Declaração com o Nome de Fantasia da Associação ..... 169

O) Declaração que possibilita Disposto na Norma 1/2004, SubIten 18.2.7.1. 170

P) Declaração com endereço e as Devidas Coordenadas Geográficas..... 171

Q) Declaração que não possui Vinculo com outra Entidade e/ou..... 172

R) Declaração que apresentará o PROJETO TÉCNICO..... 173

S) Comprovante de recolhimento da Taxa relativa a Cadastramento..... 174



Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 JUN 2011

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **10.885.881/0001-29**<br>**MATRIZ** | | **08/06/2009** |

NOME EMPRESARIAL
**ASSOCIACAO COMUNITARIA AMBIENTAL DO POVOADO IPE**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
**IPE FM - RADIO COMUNITARIA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**60.10-1-00 - Atividades de rádio**
**94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte**
**94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **COL POVOADO IPE** | **SN** | |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **97.980-000** | **ZONA RURAL** | **SAO PAULO DAS MISSOES** | **RS** |

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **08/06/2009** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

A presente fotocópia é cópia fiel e autêntica do original que me foi exibida (Dec. 83936 de 06/09/1979)
Jânio Atílio Stanghertin
Sec. Geral de Gestão Pública

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 JUN 2011
Gilmar

2

Fls.: 08

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

# DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

CÓDIGO DE ACESSO
**28.13.07.12.97 - 00.024.576.220.004**

### 01. IDENTIFICAÇÃO

| NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) | Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ |
|---|---|
| **ASSOCIACAO COMUNITARIA AMBIENTAL DO POVOADO IPE** | ******** |

### 02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

**101 Inscrição de primeiro estabelecimento - 08/06/2009**
**Quadro de Sócios e Administradores - QSA**

A presente fotocópia é cópia fiel e autêntica do original que me foi exibida (Dec. 83936 de 06/09/1979)
Jânio Attilo Stanghenlin
Sec. Geral de Gestão Pública

### 03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

☒ FCPJ ☒ QSA

### 04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

| NOME DO PREPOSTO | CPF DO PREPOSTO |
|---|---|
| | |

### 05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

☒ Responsável ☐ Preposto

| NOME | CPF |
|---|---|
| **JOSE AFONSO SILVA SOLANO** | **245.762.200-04** |

| LOCAL E DATA | ASSINATURA (com firma reconhecida) |
|---|---|
| São Paulo das Missões- RS, 09-06-2009 | X José A. S. Solano |

TABELIONATO S.P. MISSÕES

### 06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO
TABELIONATO DE NOTAS
Rua São Lourenço, nº 930 - Sala 02 - Fone (55) 3563-1360
São Paulo das Missões - RS

RECONHEÇO POR VERDADEIRA A(S) ASSINATURAS(S) DE:
José Afonso Silva Solano.-.-

Dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE.
SÃO PAULO DAS MISSÕES - RS, 09 JUN. 2009

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 632, de 17 de março de 2006
☐ Bel. Roberto Ribeiro Dantas - Tabelião Interventor
☒ Airton Moacir Nedel Júnior - Substituto do Tabelião - Emol.: R$ 9,80

0082.01.0900002.00908

TABELIONATO DE NOTAS
Bel. Roberto Ribeiro Dantas
Tabelião Interventor
Airton Moacir Nedel Júnior
Substituto do Tabelião
Rua São Lourenço, nº 930 - Sala 02
São Paulo das Missões - RS

### 07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA

IRF/PORTO XAVIER/RS
09-06-2009
Leticia Molinar Machado
ATRFB - Matr. 1178338

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE
02 JUN 2011
09/06/2009



1

Min. das Comunicações
Fls.: 09

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMBIENTAL DO POVOADO IPÊ.**

Endereço: Centro do Povoado Ipê, CEP. 97.980-000, localizado no Município de São Paulo das Missões -RS

# ESTATUTO

## I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS.

**Art. 1.º** - A **Associação Comunitária Ambiental do Povoado Ipê,** é uma Entidade Civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, do Povoado Ipê, com Sede no Centro do Povoado Ipê, CEP. 97.980-000, localizado no Município de São Paulo das Missões – Rio Grande do Sul.

**Parágrafo Único** – A Associação utilizará como denominação de Fantasia "**IPÊ FM – RÁDIO COMUNITÁRIA",** e reger-se-á pelas disposições deste Estatuto e pelas Leis vigentes no Território Nacional.

**Art. 2.º** - A **Associação Comunitária Ambiental do Povoado Ipê,** tem por objetivo "**Executar Serviço de Radiodifusão Comunitária**" bem como:

**I - Beneficiar a Comunidade com vistas a:**

a) Dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
b) Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
c) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
d) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
e) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

**II – Respeitar e Atender aos seguintes princípios:**

a) Preferência nas finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
b) Promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
c) Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
d) Não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias.

A presente fotocópia é cópia fiel e autêntica do original que me foi exibida (Dec. 83936 de 06/09/1979)
Jânio Átilio Stangherlin
Sec. Geral de Gestão Pública

Celso Julio Scher
*Advogado*
*OAB/RS 10.750*
*CPF: 025.872.700-49*

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE
02 JUN 2011

**Parágrafo Primeiro** – É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados.

**Parágrafo Segundo** - Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando sempre as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiosos.

**Parágrafo Terceiro** – Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá o direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da Emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para feze-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

**Art. 3.º** - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

## II – DOS ASSOCIADOS.

**Art. 4.º** - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

**Art. 5.º** - A Associação será composta pelas seguintes categorias de Associados:
**I – Fundadores:** Formada por todos aqueles que assinaram a Ata de Fundação;
**II – Contribuintes** ou **Efetivos:** Todos os Associados admitidos na forma Estatutária e que tenham sido aceitos pela Assembléia Geral por promoverem doações para o patrimônio ou por terem promovido bolsas de estudo e colaborações técnicas de elevada importância a Entidade;
**III – Honorários:** Pessoas físicas ou jurídicas de notório valor e relevante atuação em prol da Associação, que forem aceitos como tais pela Assembléia Geral.

**Art. 6.º** - As contribuições dos Associados serão reguladas em Assembléia Geral.

**Art. 7.º** - São Direitos e Deveres dos Associados:
a)- O direito de voto e concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto do **Parágrafo Segundo** do **Art. 11.º**;
b)- Manter sua contribuição em dia, conforme estipulada pela Assembléia Geral;
c)- Participar de Assembléias Gerais, discutindo e votando os assuntos que nela se tratarem;
d)- Demitir-se da Associação;
e)- Encaminhar para a Diretoria, proposta de admissão de novos Associados;

A presente fotocopia é cópia fiel e autêntica do original que me foi exibida em 06/09/1979)
Jânio Atílio Stangherlin
Sec. Geral de Gestão Pública

Celso Julio Scher
*Advogado*
*OAB/RS 10.750*
*CPF: 025.872.700-49*

SERVIÇO PÚBLICO ... Sistema das ... Comunicação ... CONFERE
02 JUN 2011
2
Gilma

**Art. 8.º** - São passíveis de punição temporária ou de execução definitiva do quadro social, havendo justa causa, os Associados que infringirem este Estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a Diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submete-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para esse fim, para deliberação fundamentada, assegurando o amplo direito de defesa do Associado em questão.

## III – DOS ÓRGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO.

**Art. 9.º** - São Órgãos da Associação:
**I** – Assembléia Geral;
**II** – Diretoria;
**III** – Conselho Comunitário.

**Art. 10.º** - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da Associação, será composta por seus Associados, e ocorrerá Ordinariamente a cada ano, no dia 25 de Maio, para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá Ordinariamente ocorrer a cada 04 (quatro) anos para Eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e Extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e Alteração Estatutária, respeitando-se o disposto no Parágrafo Primeiro deste Artigo.

**Parágrafo Primeiro** – A Assembléia Geral poderá ser convocada Extraordinariamente pela maioria da Diretoria, por um terço dos Associados, fundadores ou, no mínimo, um quinto dos Associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral; Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou Alteração Estatutária, será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos Associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes;

**Parágrafo Segundo** – A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias através de Edital ou comunicado afixado na Sede da Associação e Estúdio, bem como na Sede das Entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da Emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

**Parágrafo Terceiro** – A Assembléia Geral deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos Associados aptos a votar e, em Segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de Associados aptos a votar, respeitadas as disposições constantes do Parágrafo Primeiro deste Artigo.

A presente fotocópia é cópia fiel e autêntica do original que me foi exibida (Dec. 83936 de 06/09/1979)
Jânio Atílio Stangherlin
Sec. Geral de Gestão Pública

Celso Julio Scher
*Advogado*
*OAB/RS 10.750*
*CPF: 025.872.700-49*

02 JUN 2011

M. das Comunicações
Fls.: 12
Rubrica

**Parágrafo Quarto** – A Assembléia Geral convocada para fins eleitorais, alienações de bens imóveis ou móveis ou extinção da Entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este Estatuto, mediante voto dos Associados em dia com suas obrigações sociais, filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no Parágrafo Primeiro deste Artigo.

**Art. 11.º** - A Diretoria da Associação, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 04 (quatro) anos, permitida a reeleição.

**Parágrafo Primeiro** – A Diretoria da Associação poderá ser substituida, para finalização de mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições constantes no **Parágrafo Primeiro** do **Art. 10.º**.

**Parágrafo Segundo** – Apenas farão parte da Diretoria, brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 (dezoito) anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida.

**Parágrafo Terceiro** - Os dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função na qual decorra foro especial

**Art. 12.º** - São atribuições:

**I – Da Diretoria:**
a)- Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da Entidade;
b)- Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
c)- Representar a Associação em Atos Públicos ou internos;
d)- Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da Associação;
e)- Apresentar relatório anual a A.G do balanço patrimonial e relatório de atividades
f)- Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro;
g)- Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins;
h)- Criar e instalar serviços e departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da Entidade;
i)- Alienar, decidir sobre aquisição e constituir Ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral.

**II – De cada Dirigente:**
**a)**- Ao **Diretor Geral (Presidente) compete:** Representar a Associação, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da Diretoria, assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da Associação, movimentar conta bancária conjunta da Entidade com s demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da Diretoria e em Assembléia Geral; Praticar todos os atos necessários à administração da Entidade, organizar seus serviços e Departamentos; Praticar e presidir as reuniões do Conselho Comunitário;

A presente fotocópia é cópia fiel e autêntica do original que me foi exibida Dec. 83936 de 06/09/1979)

Jânio Atílio Stangherlin
Sec. Geral de Gestão Pública

Celso Julio Scher
*Advogado*
*OAB/RS 10.750*
*CPF: 025.872.700-49*

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE
4
02 JUN 2011

**b)**- Ao **Diretor Administrativo compete:** Gerir as atividades administrativas e financeiras da Entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da Associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Diretor Geral (Presidente) todos os documentos concernentes a vida financeira da Associação, secretariar as reuniões da Diretoria, lavrar as Atas, ter sob sua guarda os livros, Atas e pareceres da Entidade, bem como todos os documentos relativos a Tesouraria e Secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da Tesouraria e Secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da Entidade;

**c)**- Ao **Diretor de Operações Compete:** Implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínios sob forma de Apoio Cultural, bem como supervisionar e ter sob a sua guarda todo patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao Serviço de Radiodifusão; Promover a integração da Comunidade com o serviço prestado.

**Art. 13.º** - O Conselho Comunitário eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo cinco pessoas representantes de Entidades da Comunidade local, tais como Associações de Classe, Beneméritas, Religiosas ou de Moradores, desde que legalmente instituidas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da Comunidade.

**Parágrafo Único** – O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o Serviço de Radiodifusão Comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

## IV – DAS ELEIÇÕES.

**Art.º 14** – As chapas para a Diretoria estarão aptas, se entregues até 03 (três) dias antes da Assembléia Geral de Eleição, por requerimento a Comissão Eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros, bem como do referendum de, no mínimo, um décimo de Associados aptos a votar.

**Parágrafo Primeiro** – É vedada a participação de Associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração;

**Parágrafo Segundo** – A Diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos válidos, totalizados no Processo Eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no inicio da Assembléia Geral.

A presente fotocópia é cópia fiel e autêntica do original que me foi exibida (Dec. 83936 de 06/09/1979)

Jânio Atílio Stangherlin
Sec. Geral de Gestão Pública

Celso Julio Scher
*Advogado*
*OAB/RS 10.750*
*CPF: 025.872.700-49*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 JUN 2011

## V – DA PROGRAMAÇÃO.

**Art. 15.º** - A Programação da Emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no Território Nacional sobre Radiodifusão Comunitária.

**Parágrafo Único** – Será vedada a transferência da Outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivos, Judiciário e Legislativo, definidas em Leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da Emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

## VI – DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO.

**Art. 16.º** - O Patrimônio e Receita da Associação será composta pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicações financeiras, pelos saldos de exercícios financeiro transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

**Parágrafo Único** – Toda Receita ou Despesa deverá ser aprovada pela Diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

**Art. 17.º** - A Receita da Associação, será utilizada única e exclusivamente para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

## VII – DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO.

**Art. 18.º** - Este Estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos Associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

**Art. 19.º** - A dissolução da Associação ocorrerá segundo decisão da Assembléia Geral, e o remanescente de seu Patrimônio Liquido, será destinado a Entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia.

A presente fotocópia é cópia fiel e autêntica do original que me foi exibido (Dec. 83936 de 06/09/1979)

Celso Julio Scher
*Advogado*
*OAB/RS 10.750*
*CPF: 025.872.700-49*

Jânio Atilio Stanghenlin
Sec. Geral de Gestão Pública

02 JUN 2011

02 JUN 2011

6

## VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS.

**Art. 20.º** - Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela Diretoria, com recursos a Assembléia Geral, pelo Associado que se achar prejudicado.

**Art. 21.º** - O presente Estatuto foi aprovado na Assembléia Geral de 25 de Maio de 2009, e entra em vigor na data de sua inscrição no Registro de Pessoa Jurídica, averbando-se a este Registro todas as alterações por que passar.

São Paulo das Missões (Povoado Ipê)- RS, 25 de Maio de 2009.

Diretora Geral (Presidente).
**José Solano.**

Diretor Administrativo.
**Alceu Bergmann.**

Diretor de Operações.
**Ivo Armando Welter.**

Dpto Jurídico (Advogado(ª)

Celso Julio Scher
*Advogado*
*OAB/RS 10.750*
*CPF: 025.872.700-49*

A presente fotocópia é cópia fiel e autêntica do original que me foi exibida (Dec. 83936 de 06/09/1979)

Jânio Atílio Stangherlin
Sec. Geral de Gestão Pública

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das
CONFERE

02 JUN 2011

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DAS MISSÕES

COMARCA DE CAMPINA DAS MISSÕES

OFÍCIO DE REGISTROS E TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS
Oficial: **JOEL CUNEGATTO JUNIOR.**

# CERTIDÃO

***CERTIFICO***, em razão de meu cargo e pedido verbal da parte interessada que, revendo os livros, fichários e papéis do Ofício do Registro de Títulos e Documentos e ***Pessoas Jurídicas***, verifiquei constar que na **folha 034, do Livro A-1, sob o nº098**, encontra-se registrado o *Estatuto* da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMBIENTAL DO POVOADO IPÊ**, com sede no Povoado Ipê, neste Município de São Paulo das Missões - RS. Dou fé.

**SÃO PAULO DAS MISSÕES, 08 de junho de 2.009.**

OFÍCIO DE REGISTROS E TABELIONATO
DE PROTESTO DE TÍTULOS DE
SÃO PAULO DAS MISSÕES
COMARCA DE CAMPINA DAS MISSÕES - RS
- JOEL CUNEGATTO JUNIOR -
REGISTRADOR

JOEL CUNEGATTO JUNIOR
Oficial.

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das
CONFERIDO
12 JUN 2011

Emolumentos:
Busca: 4,50.
Certidão: 4,60

SDF-0079.01.0900005.00080 – R$0,20
SDF-0079.01.0900005.00081 – R$0,20

A presente cópia fotocópia é autêntica de original que me foi exibida (Dec. 89.936 de 06/09/1979)

Jânio Atílio Stangherlin
Sec. Geral de Gestão Pública

*ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, PARA APROVAÇÃO ESTATUTÁRIA, ELEIÇÃO E POSSE DA PRIMEIRA DIRETORIA EXECUTIVA E MEMBROS DO CONSELHO COMUNITÁRIO DA:* ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMBIENTAL DO POVOADO IPÊ.***

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Maio de 2.009 (dois mil e Nove), às 19,30 horas, cito, no Centro do Povoado Ipê, CEP.97.980-000, localizado no Município de São Paulo das Missões, Estado do Rio Grande do Sul reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, os senhores membros fundadores da **Associação Comunitária Ambiental do Povoado Ipê,** associados, autoridades e convidados, conforme Edital de Convocação n.° 001/2009, e num clima de união, paz e harmonia, deu-se início a Assembléia Geral Ordinária. Por aclamação, foi escolhido para assumir a mesa dos trabalhos, o Sr. **José Solano**, membro fundador da Entidade, convidando a mim: **Alceu Bergmann,** também membro fundador, para secretariar a sessão, o que aceitei. A pedido do Presidente da Seção, li a ordem do dia para qual fora convocada esta Assembléia Geral Ordinária e que tem o seguinte teor: **a**)- Discussão e aprovação, Capitulo por Capitulo, Artigo por Artigo do Estatuto Social da Entidade; **b**)- Eleição e Posse da Primeira Diretoria Executiva e Membros do Conselho Comunitário da Entidade; Iniciando-se os trabalhos, o Presidente da mesa me solicitou que procedesse a leitura do Estatuto Social, cujas cópias já haviam sido distribuídas previamente aos presentes, finda a leitura, o Presidente da mesa submeteu-o Capitulo por Capitulo, Artigo por Artigo, à apreciação e em seguida, à votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade e sem emendas ou modificações, ficando seu conteúdo composto por **VIII** (oito) **Capítulos** e **21** (vinte e um) **Artigos**; Em seguida, após a Aprovação Estatutária da Associação, deu-se inicio a Eleição, sendo que apresentado Chapa Única, que por votação, aclamação e unanimidade, foram eleitos 03 (três) Membros Fundadores, para compor a Diretoria Executiva da entidade; Após eleitos, todos aceitaram suas funções ficando assim composto: Diretor Geral (Presidente): **José Solano**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Rg. n.° 6025779882 e do CPF. n.° 245.762.200-04, residente no Centro do Povoado Ipê, localizado no Município de São Paulo das Missões/RS; Diretor Administrativo (Secretário): **Alceu Bergamann**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Rg. n.° 2028264956 e do CPF. n.° 134.548.460-72, residente no Povoado Ipê, localizado no Município de São Paulo das Missões/RS; Diretor de Operações (Tesoureiro): **Ivo Armando Welter,** brasileiro, casado, comerciante, portador da Rg. n.° 6011660633 e de CPF.n.° 217.986.050-15, residente no Povoado Ipê, localizado no Município de São Paulo das Missões/RS; Após a Diretoria Executiva eleita, iniciou-se a Eleição dos 05 (cinco) Membros do Conselho Comunitário, em cumprimento ao que determina as Leis, Decretos e Normas do Ministério das Comunicações; Ficando o Conselho Comunitário eleito e composto com os seguintes membros: **Nestor Luiz Rhoden,** brasileiro, viúvo, comerciante, portador da RG. n.° 1027052859 e do CPF. n.° 158.199.730-20, residente na Saída do Povoado Ipê, localizado no Município de São Paulo das Missões/RS; **Nilse Hendges,** brasileira, casada, agricultora, portadora da Rg. n.° 9057339393 e do CPF. n.° 931.728.770-00, residente no Centro do Povoado Ipê, localizado no Município de São Paulo das Missões/RS; **Nelci Reichert,** brasileira, casada, comerciante, portadora da Rg. n.° 1000866358 e do CPF. n..° 887.383.020-04, residente no Centro do Povoado Ipê, localizado no Município de São Paulo das Missões/RS; **Egon Tadeu Rauber Reichert,** brasileiro, casado, comerciante, portador da Rg. n.° 1017735191 e do CPF n.° 189.853.000-91, residente no Centro do Povoado Ipê, localizado no Município de São Paulo das Missões/RS; e **Leonice Butzen,**

A presente fotocópia é cópia fiel e autêntica do original que me foi exibida (Dec. 83936 de 06/09/1979)

Jânio Júlio Stanghertini
Sec. Geral de Gestão Pública

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
COMEF

02 JUN 2011

OFICIO DE REGISTROS E TABELIONATO
DE PROTESTO DE TÍTULOS DE
SÃO PAULO DAS MISSÕES
COMARCA DE CAMPINA DAS [illegible] - RS

brasileira, casada, comerciante, portadora da Rg. n.º 2030562306, e do CPF. n.º 653.853.650-68, residente na saída do Povoado Ipê, localizado no Município de São Paulo das Missões/RS. Todos os integrantes acima qualificados são maiores, responsáveis, capazes e residentes no Povoado Ipê, localizado no Município de São Paulo das Missões, Estado do Rio Grande do Sul; Após divulgado os eleitos para a Primeira Diretoria Executiva e Membros do Conselho Comunitário da Entidade, por um período de 04 (quatro) anos, Diretor Geral (Presidente) eleito, **José Solano**, fez o uso da palavra, agradecendo, primeiro a Deus, pedindo forças e união aos eleitos e a todos Associados, agradecendo também a todos pela confiança depositada em sua pessoa, em seguida deixou livre a palavra, como não houve manifesto por parte dos presentes, foi dada imediata posse para suas funções e atribuições que se iniciou nesta data, posse esta que transcorreu num verdadeiro clima de descontração. Os trabalhos da sessão foram suspensos por um tempo necessário para que fosse feita a lavratura desta Ata, o que eu **Alceu Bergmann**, fiz como Diretor Administrativo (Secretario) e após reaberta a sessão, a referida Ata foi lida e aprovada por unanimidade em todo o seu teor, a qual segue assinada por mim, pelo Diretor Geral (Presidente) e Diretor de Operacional (Tesoureiro), eleitos da Primeira Diretoria da **Associação Comunitária Ambiental do Povoado Ipê.**.

São Paulo das Missões (Povoado Ipê) - RS, 25 de Maio de 2009.

= **José Solano** ..... (Diretor Geral (Presidente)): José A. C. Solano

= **Alceu Bergmann** ..... . .. (Diretor Administrativo ): [signature]

= **Ivo Armando Welter** ..... . (Diretor de Operacões): Ivo Armando Welter

A presente fotocópia é cópia fiel e autêntica do original que me foi exibida Lei 83936 de 06/09/1979)

Jânio Atílio Stangherlin
Sec. Geral de Gestão Pública

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério [illegible]
CONFERE

02 JUN 2011

Gilma

- A Presente ATA confere com a Original transcrita no Livro-Ata.

13

M. das Comunicações - SCE - Fls.: 19

# REQUERIMENTO

AO.
CARTÓRIO DE REGISTRO, DE PESSOAS JURÍDICAS.

A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMBIENTAL DO POVOADO IPÊ,** Entidade Civil e sem fins lucrativos, devidamente constituída com Sede e endereço para correspondência, cito no Centro do Povoado Ipê, CEP. 97.980-000, localizado no Município de São Paulo das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, através do representante legal, vem solicitar deste órgão competente, que seja Registrado no (Livro-A, Pessoas Jurídicas) a **ATA de ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA para FUNDAÇÃO, ELEIÇÃO e POSSE da DIRETORIA EXECUTIVA e MEMBROS DO CONSELHO COMUNITÁRIO,** juntamente com o **ESTATUTO SOCIAL** da Entidade.

Para surtir efeitos legais, perante o Órgão do Ministério das Comunicações, o mesmo terá que ser Registrado no (Livro-A- Pessoa Jurídica), conforme determina a Lei n.° 6.015/73, em seus artigos 114, inciso I e 116, inciso I, e disposto nos Subitens 7.2.1 e Alíneas, e 7.2.1.1 da Norma Complementar 1/2004..

Nestes Termos,
P. Deferimento.

São Paulo das Missões (Povoado Ipê) - RS, 28 de Maio de 2.009.

José A. L. Solano

Dir. Geral (Presidente) da Associação.
**JOSÉ SOLANO.**
CPF. n.° 245.762.200-04

OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS
Protocolo nº 193 Liv. A-2
Matrícula nº —"—
Registro nº 098
Averbação nº —"—
Livro nº A-1 Fls. 034.
Emolumentos: 32,43
S. Paulo das Missões (RS), 08/06/2009.
Oficial:
Joel Cunegatto Junior
OFÍCIO DE REGISTROS E TABELIONATO
DE PROTESTO DE TÍTULOS DE
SÃO PAULO DAS MISSÕES
COMARCA DE CAMPINA DAS MISSÕES - RS
- JOEL CUNEGATTO JUNIOR -
REGISTRADOR
DOF: 07703.08009/3.00487.
R$ 0,42.

SERVIÇO PÚBLICO
02 JUN 2011

A presente fotocópia é cópia fiel e autêntica do original que me foi exibida (Dec. 83936 de 06/09/1979)

Jânio Attilio Stangherlin
Sec. Geral de Gestão Pública

## ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMBIENTAL DO POVOADO IPÊ.

*Relação dos Associados, da **Associação Comunitária Ambiental do Povoado Ipê,** contendo nomes, dados pessoais, n.º de Identidade (Rg), n.º CPF. e respectivos endereços, no **Povoado Ipê**, localizado no Município de **São Paulo das Missões/RS.***

=**José Solano,** portador da Identidade (Rg) n.º 6025779882 e CPF. n.º 245.762.200-04, residente no Centro do Povoado Ipê, CEP. 97.980-000, localizado no Município de São Paulo das Missões-RS.

=**Alceu Bergmann,** portador da Identidade (Rg) n.º 2028264956 e CPF. n.º 134.548.460-72, residente no Centro do Povoado Ipê, CEP. 97.980-000, localizado no Município de São Paulo das Missões-RS..

=**Ivo Antonio Welter,** portador da Identidade (Rg) n.º 6011660633 e CPF. n.º 217.986.050-15, residente no Centro do Povoado Ipê, CEP. 97.980-000, localizado no Município de São Paulo das Missões-RS

=**Nestor Luiz Rhoden,** portador da Identidade (Rg) n.º 1027052859 e CPF. n.º 158.199.730-20, residente na saída do Povoado Ipê, CEP. 97.980-000, localizado no Município de São Paulo das Missões-RS.

=**Nilse Hendges,** portadora da Identidade (Rg) n.º 90573339393 e CPF. n.º 931.728.770-00, residente no Centro do Povoado Ipê, CEP. 97.980-000, localizado no Município de São Paulo das Missões-RS.

=**Nelci Reichert,** portadora da Identidade (Rg) n.º 1000866358 e CPF. n.º 887.383.020-04-Pr, residente no Centro do Povoado Ipê, CEP. 97.980-000, localizado no Município de São Paulo das Missões-RS.

=**Egon Tadeu Rauber Reichert,** portador da Identidade (Rg) n.º 1017735191 e CPF. n.º 189,853.000-91, residente no Centro do Povoado Ipê, CEP. 97.980-000, localizado no Município de São Paulo das Missões-RS.

=**Leonice Butzen,** portadora da Identidade (Rg) n.º 2030562306 e CPF. n.º 653.853.650-68, residente na saída do Povoado Ipê, CEP. 97.980-000, localizado no Município de São Paulo das Missões-RS.

=**Marlene Maerschberger,** portadora da Identidade (Rg) n.º 10341433380 e CPF. n.º 469.611.270-53, residente no Centro do Povoado Ipê, CEP. 97.980-000, localizado no Município de São Paulo das Missões-RS.

=**Ana Lucia Welter,** portadora da Identidade (Rg) n.º 7013150805 e CPF. n.º 753.023.490-00, residente no Centro do Povoado Ipê, CEP. 97.980-000, localizado no Município de São Paulo das Missões-RS..

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE
02 JUN 2011

=**Lino Scher,** portador da Identidade (Rg) n.° 1026455973 e CPF. n.° 201.331.460-00, residente no Centro do Povoado Ipê, CEP. 97.980-000, localizado no Município de São Paulo das Missões-RS.

=**Alice Solano,** portadora da Identidade (Rg) n.° 1025733948 e CPF. n.° 909.492.340-87, residente no Centro do Povoado Ipê, CEP. 97.980-000, localizado no Município de São Paulo das Missões-RS.

=**Estela Mentges,** portadora da Identidade (Rg) n.° 9069443431 e CPF. n.° 005.509.420-17, residente na saída do Povoado Ipê, CEP. 97.980-000, nlocalizado no Município de São Paulo das Missões-RS.

=**Nelson Butzen,** portador da Identidade (Rg) n.° 7015468701 e CPF. n.° 225.934.380-53, residente na saída do Povoado Ipê, CEP. 97.980-000, localizado no Município de São Paulo das Missões-RS.

=**Éster Scher,** portadora da Identidade (Rg) n.° 102645597 e CPF. n.° 201.331.469-49, residente no Centro do Povoado Ipê, CEP. 97.980-000, localizado no Município de São Paulo das Missões-RS.

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das
CONFERE
02 JUN 2011

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## REGISTRO CIVIL

Estado/Território de RIO GRANDE DO SUL

Comarca de CERRO LARGO

Município de SÃO PAULO DAS MISSÕES

Distrito de SÃO PAULO DAS MISSÕES

BRUNO ARNOLDO NEDEL

Oficial ---------- do Registro Civil

## CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que, sob o n.º 221 xxxx, à fls 135 vº, do livro n.º B-um xxxxx de Registro de Casamentos, verifiquei constar que no dia 02 de junho (06) de 19 79, foi feito o casamento de "JOSÉ AFONSO SILVA SOLANO" e "ALICE JOANA DE OLIVEIRA ALBRING" xxxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx contraido perante o Juiz de Paz - Bacharel CELSO JÚLIO SCHEK - xxxxxxxxx e as testemunhas INÁCIO ANSCHAU, agricultor, e LOURI CATARINA MIELKE RUWER, doméstica, domiciliados e residentes neste município. xxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Ele, nascido neste município, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CÉDULA DE IDENTIDADE

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

José Afonso Silva Solano

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SSP - POLICIA CIVIL
DEP. DE POLICIA TECNICO-CIENTIFICA

REGISTRO GERAL
602577988?

NOME
JOSE AFONSO SILVA SOLANO

FILIAÇÃO
AFONSO SOLANO
CLOTILDE SILVA SOLANO

DATA DE NASCIMENTO
17/09/1955

NACIONALIDADE BRASILEIRA

PORTO ALEGRE
17/08/81

ASSINATURA DO PORTADOR

CPF

NASCIMENTO
17.09.55

INSCRIÇÃO NO CPF
245.762.200-91

CONTRIBUINTE
JOSE AFONSO SILVA SOLANO

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

A presente fotocópia é cópia fiel e autêntica do original que me foi exibida (Dec. 83936 de 06/09/1979)

Jânio Atílio Stangherlin
Sec. Geral de Gestão Pública

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE
2 JUN 2011

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Bruno Arnoldo Nedel

PODER JUDICIÁRIO — Oficial de Sede

COMARCA DE CERRO LARGO

**Casamento N.** 0 — MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DAS MISSÕES — Municipal

CERTIFICO que a fls. 29 verso do livro n.º B-1 de registro de CASAMENTO foi lavrado hoje o assento do matrimônio de "ALCEU BERGMANN" e "VERA MARUSIAK" contraido perante o senhor CELSO JULIO SOTER - Juiz de Paz - e as testemunhas RENATO KUHN, solteiro, maior, fotógrafo, domiciliado e residente nesta cidade, e VICENTE MASNIAK, casado, agricultor, domiciliado e residente no município de Campina das Missões.

Ele, nascido em o município de Cerro Largo, neste Estado, aos primeiro(1º) de agosto(08) de mil novecentos e quarenta e oito(1.948), profissão do comércio, domiciliado em este município residente em este município filho de LINDOLFO BERGMANN(falecido aos 06 de fevereiro de 1.973), nascido em este Estado, domiciliado em e residente em e MARIA VALBURGA ALIES BERGMANN, natural deste Estado, nascida em 22 de fevereiro de 1.923, domiciliada em este município e residente em este município.

Ela, nascida em o município de Santa Rosa, neste Estado, aos vinte e sete(27) de agosto(08) de mil novecentos e cinqüenta e sete(1.957), profissão doméstica x x x x, domiciliada em este município e residente em este município filha de JACOB MARUSIAK FILHO, naturais deste Estado, nascido em 19 de abril de 1.921, domiciliado em o mun. de Campina das Missões e residente em o mun. de Campina das Missões e MARIA MARUSIAK, natural deste Estado, nascida em 10 de setembro de 1.919, domiciliada em o mun. de Campina das Missões e residente em o mun. de Campina das Ms., a qual passa a assinar-se: "VERA MARUSIAK BERGMANN"

Foram apresentados os documentos a que se refere o art. 180 ns 1, 2, 3 e 4 do Código Civil Brasileiro.

Observações: Os nubentes adotaram o regime da comunhão universal de bens.

O referido é verdade e dou fé.

Poder Judiciário

"CO PUBL" CONF

02 JUN 2011

A presente fotocópia é cópia fiel e autêntica do original que me foi exibida (Dec. 83936 de 06/09/1979)

Jânio Atílio Stangherlin
Sec. Geral de Gestão Pública

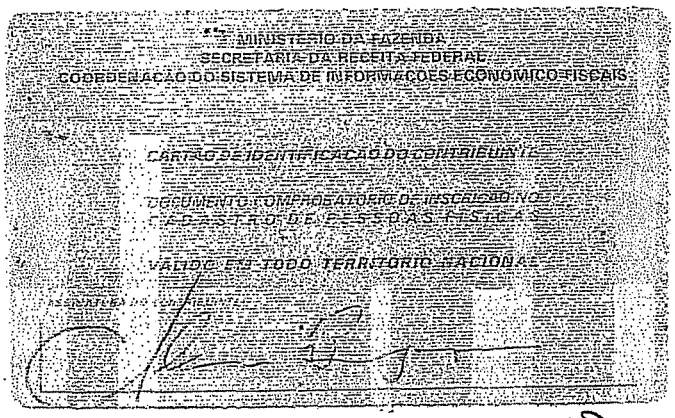


17

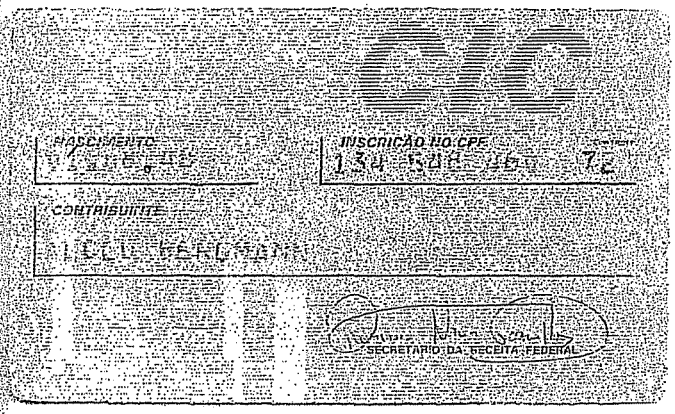


A presente fotocópia é cópia fiel e autêntica do original que me foi exibida (Dec. 83936 de 06/09/1979)

Jânio Atílio Stangherlin
Sec. Geral de Gestão Pública

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

02 JUN 2011

Gilma

Talão Nº. B-20 Página Nº. 079

Fls.

República dos Estados Unidos do Brasil

Registro Civil

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DISTRITO DE CÊRRO LARGO
MINICÍPIO DE CÊRRO LARGO
COMARCA DE CERRO LARGO

Carlos A. Schneider
Oficial
Odilo C. Wenzel
Sub-Oficial

**Casamento N. 3.879**

CERTIFICO que a fls. 191 v. do livro n.º B-12 de Registro de CASAMENTOS foi lavrado hoje o assento do matrimônio de "ILO ARMANDO WELTER", - - -

[redacted]

Emissão

CORREIOS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

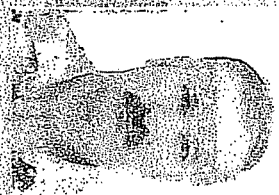

Ivo Armando Welter

CARTEIRA DE IDENTIDADE

M. das Comunicações
SSCE
Rubrica

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

217.918.050-15

Nome

IVO ARMANDO WELTER

Nascimento

05/12/1950

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NO. 4911660653 DATA DE EXPEDIÇÃO 08/12/1994

IVO ARMANDO WELTER

NICODEMUS WELTER

HENRIQUETA CARLOTA WELTER

ROQUÉ GONZALES RS 05/04/1950

C CAS 2879 CERRO LARGO RS

LV B12 FL 1910

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

A presente fotocópia é cópia fiel e autêntica do original que me foi exibida (Dec. 83936 de 06/09/1979)

Jânio Attílio Stanghe
Sec. Geral de Gestão Pública

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE

02 JUN 2011

Gilma

22

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
**OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS**
Rua Pinheiro Machado, 772 - Cj 1 e 2 - 98005.000 - Cruz Alta(RS) - Fone(0--55)3322-6181
*Associado ao Colégio Notarial do Brasil*

**Rui Fontana**
Registrador

Eneida L. C. Fontana
Udo Wegener
Substitutos

SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL FONTANA
RUI FONTANA
Tabelião e Registrador
Cruz Alta - RS

## CERTIDÃO DE CASAMENTO

Termo 1.331 Livro B-3 Fls. 70v°

CERTIFICO e dou fé, no uso das atribuições que me confere a Lei, que em quatro de novembro do ano de um mil novecentos e setenta e oito, nesta cidade de Cruz Alta(RS), na presença do Juiz de Paz, Sr. Alcides Camargo e as testemunhas que constam no termo, adotando o regime da comunhão universal de bens receberam-se em matrimônio: **NESTOR LUIZ RHODEN** e **MARIA HELENA SOARES DE ALMEIDA**. Ele, solteiro, comerciante, domiciliado e residente em São Paulo das Missões, nascido em vinte e cinco de agosto de um mil novecentos e cinquenta e três (25/08/1953), em Santa Rosa, natural deste Estado, filho de DANILO ALBERTO RHODEN e de SÍRIA RHODEN. Ela, solteira, advogada, domiciliada e residente nesta cidade, nascida em trinta de maio de um mil novecentos e cinquenta e quatro (30/05/1954), em Santa Rosa, natural deste Estado, filha de NOLAR MOTA DE ALMEIDA e de NAIR SOARES DE ALMEIDA. A nubente passa a assinar-se: "MARIA HELENA RHODEN". Foram apresentados os documentos a que se refere o artigo 180, do CC, incisos um, dois e quatro. Observações: Em 15/01/2008, Maria Helena, faleceu em Santa Rosa - RS. Conf. reg. nº 13542, fls.189, no Lº C-55. Cruz Alta, 25 de janeiro de 2008. O Oficial(substituto): Udo Wegener. O referido é verdade e dou fé.

Cruz Alta(RS), 29 de janeiro de 2008.

*Oficial(Substituto)*

Emolumentos: **R$ 15,80**
SDFNR 01570107000070161 1
SDFNR 01570307000060203 0
☐GIC

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE
02 JUN 2011

TABELIONATO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO

Reconheço a autenticidade desta fotocópia, a qual confere com o original ~~a mim apresentado~~. Dou fé.

Em testemunho ..... da verdade.

São Paulo das Missões ..... 200 ..

Selo: R$ 0,70

Emol.: R$ 2,30

☐ Airton Moacir Nedel Junior - Tabelião Designado

☑ Airton Moacir Nedel - Tabelião Substituto

Selo: 0082.01.0800006.00780

TABELIONATO
Airton Moacir Nedel Junior
Tabelião Designado
Airton Moacir Nedel
Tabelião Substituto
São Paulo das Missões - RS
Comarca de Campina das Missões - RS

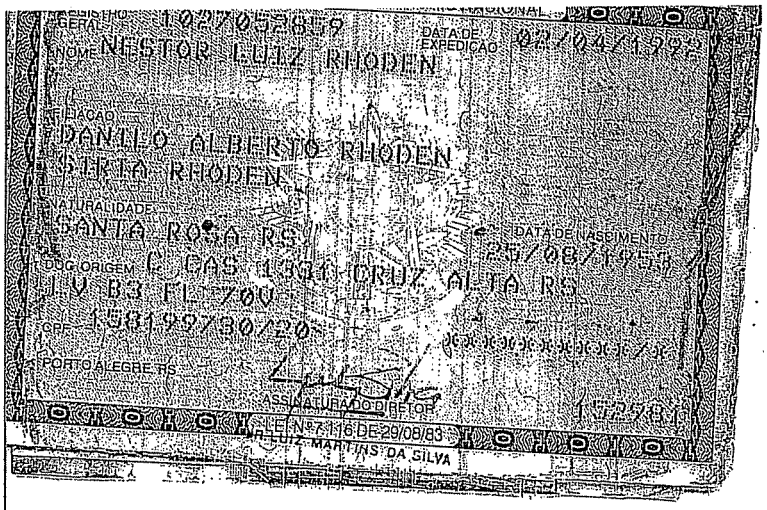


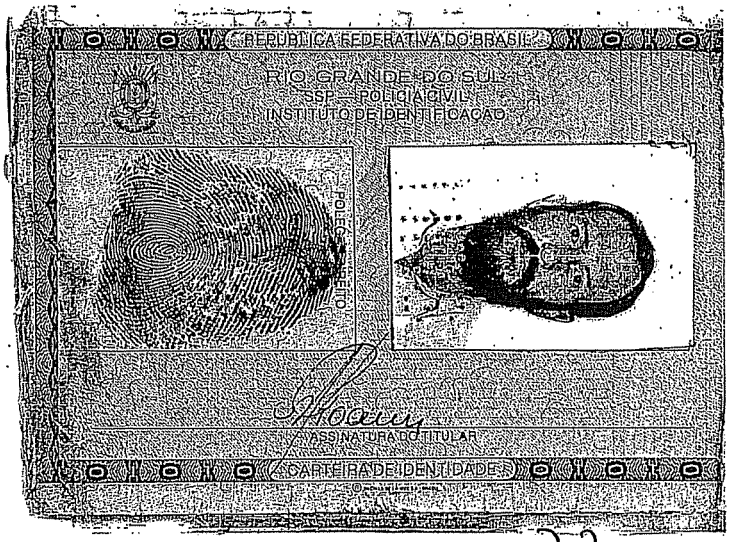


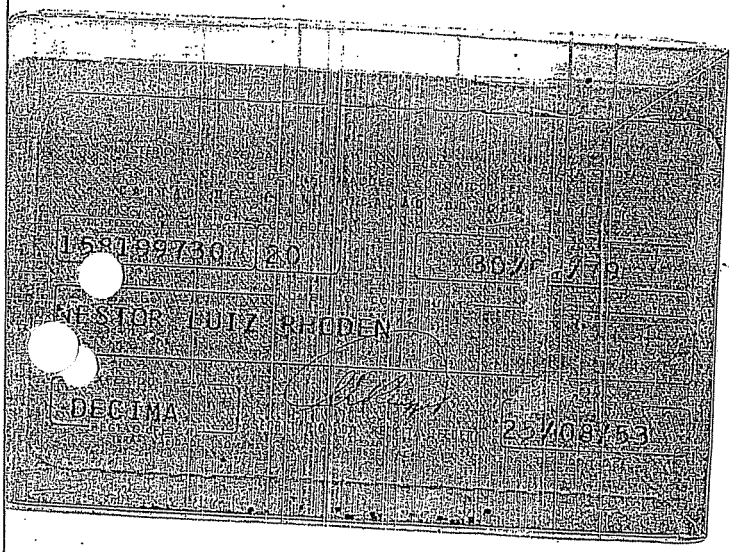


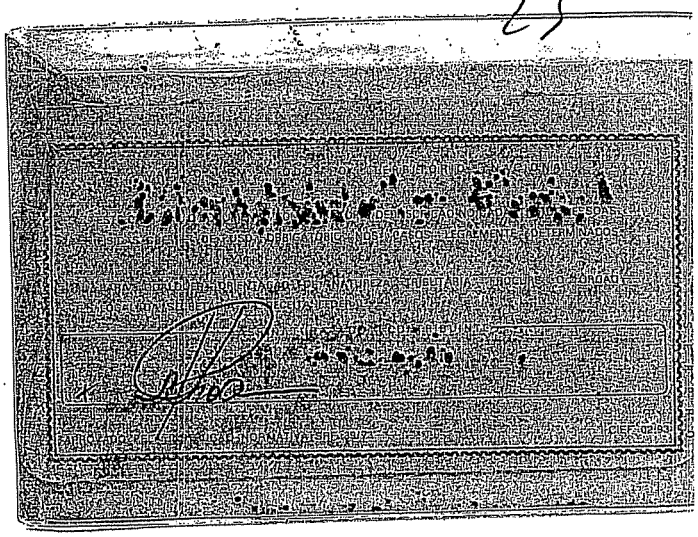

A presente fotocópia é cópia fiel e autêntica do original que me foi exibida (Dec. 83936 de 06/09/1979)

Jânio Atílio Stangherlin
Sec. Geral de Gestão Pública

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE

02 JUN 2011

PODER JUDICIÁRIO
Registros Públicos
Registrador Designado
AIRTON MOACYR [illegible]
São Paulo das Missões — RS — Brasil

Fl. única.-

24

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Rio Grande do Sul
PODER JUDICIÁRIO

*Comarca de* CERRO LARGO

*Município de* SÃO PAULO DAS MISSÕES *Distrito* SEDE

# REGISTRO DE CASAMENTO N.º 988.-

**Livro B-** 2 **Folhas** 221

*CERTIFICO que neste Cartório, no livro, às folhas e número supra referidos, foi lavrado hoje o assento do matrimônio de:*
"ADÉLIO GOETZ HENDGES" e "NILSE MARTA BUTZEN" x.x.x.x.x.x.x.x. *contraído perante* o Juiz de Paz - CELSO JULIO SCHER - x.x.x.x.x. *e as testemunhas constantes do respectivo termo.*

*ELE, nascido* no município de Roque Gonzales-RS., aos quinze(15) de maio (05) de mil novecentos e sessenta e seis(1966) x.x.x.x *de profissão* agricultor x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x., *residente e domiciliado* - neste município x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x., *filho de* Avelino Hendges e Edit Verônica Goetz Hendges, naturais deste Estado, residentes e domiciliados neste município. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

28

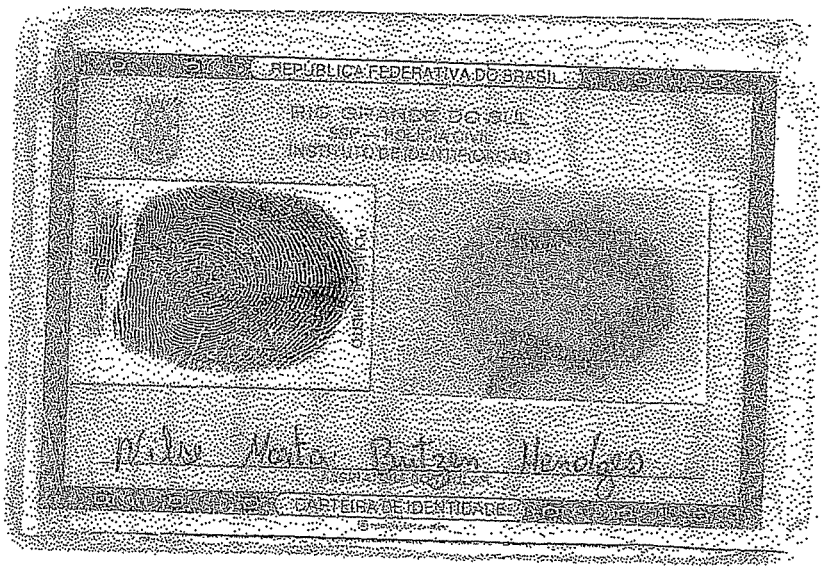


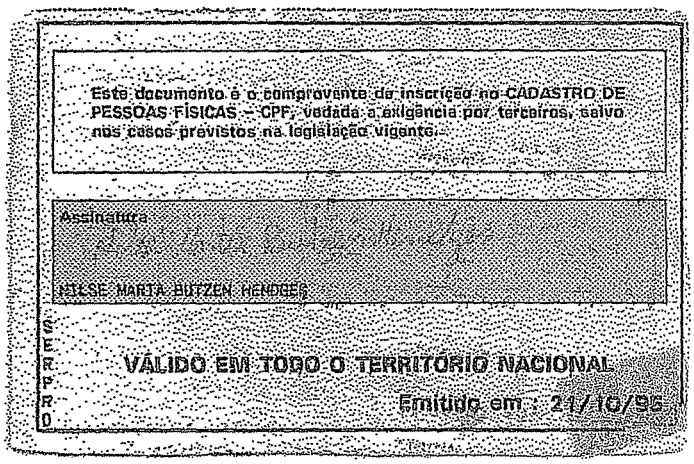


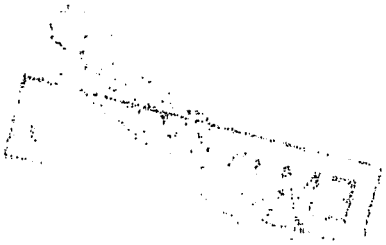

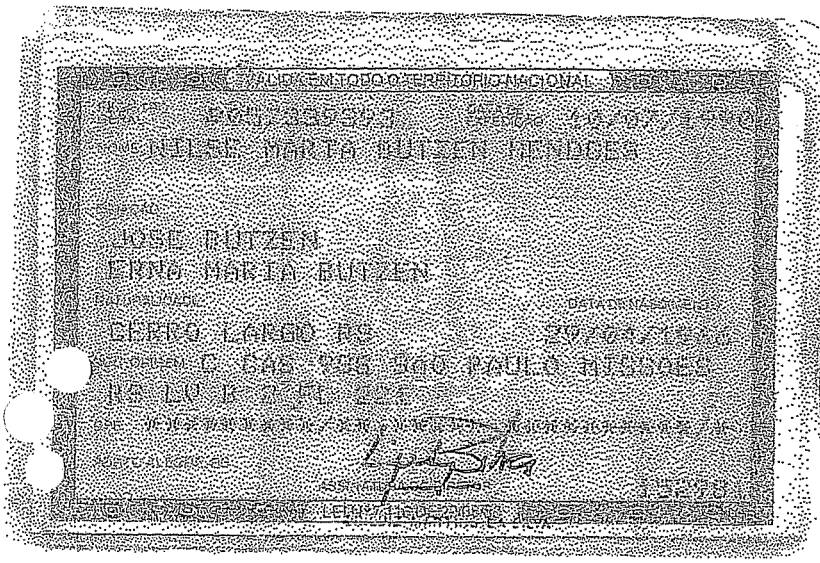

A presente fotocópia é cópia fiel e autêntica do original que me foi exibida (Dec. 83936 de 06/09/1979)

Jânio Atílio Stangherlin
Sec. Geral de Gestão Pública

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE

02 JUN 2011

J

Talão N. 1

Página N.º 130

26

REPÚBLICA DOS ESTADOS DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CARTÓRIO de SEDE MUNICIPAL
notariado e registro civil
PAULO GAIST SCHNEIDER
oficial
CAMPINA DAS MISSÕES — RS

Rejane Romano Rauber
Oficial

**Casamento N. 2.474.-** **MUNICÍPIO DE CAMPINA DAS MISSÕES**

**COMARCA DE SANTA ROSA.-**

CERTIFICO que a fls. 231. - - - - do livro n.º B-8 de registro de CASAMENTO foi lavrado hoje o assento do matrimônio de "EGON TADEU RAUBER REICHERT" e "NELCI MARIA GOLDSCHMIDT", naturais deste Estado.- contraído perante o juiz de paz, Sr.Irineu Schwan. - - - - - - - - - - - e as testemunhas Petricio Eich e José Ernani Reichert.-

Ele, nascido em o município de Roque Gonzales.- aos dezoito (18) de outubro. - de mil novecentos e cinquenta e um (1951). - - - profissão comércio. - - - , domiciliado em nesta cidade. - - - e residente em nesta cidade. - - filho de Jacob Reinholdo Reichert. - - - - - - - - - - - - - - - - nascido em data ignorada. - - - - - , domiciliado em Roque Gonzales.- e residente em Roque Gonzales. - - - - - - - e de Otilia Rauber Reichert. - - - - - - - - - - - - - - - -

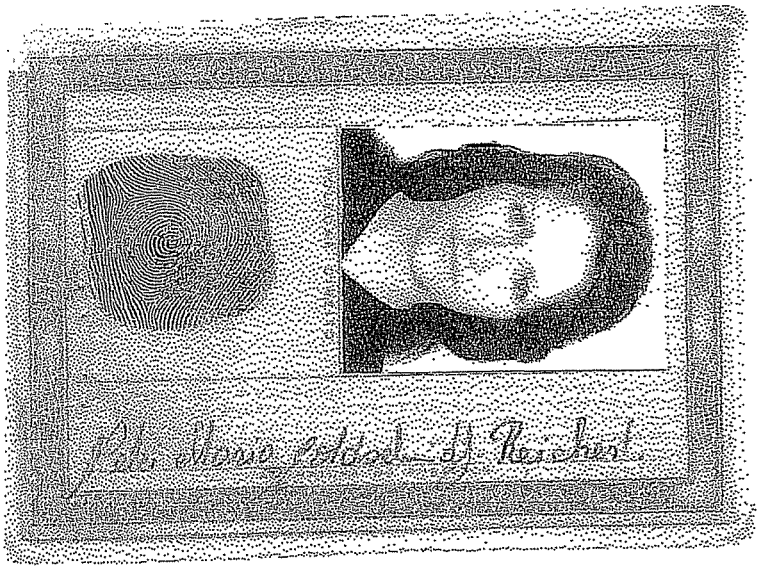

Esta documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação urgente.

Assinatura

NELCI MARIA REICHERT

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 18/09/93

SCE - M. das Comunicações

Fls: 33

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL

Registro Geral
1.000.686.338

Nome
NELCI MARIA REICHERT

Filiação
PEDRO PAULO GULLICHINDT
LUITH GULLICHINDT

Naturalidade
PASSO FUNDO RS

Data de Nascimento
25/01/55

Data de Expedição

Nº Carteira

Assinatura do Portador

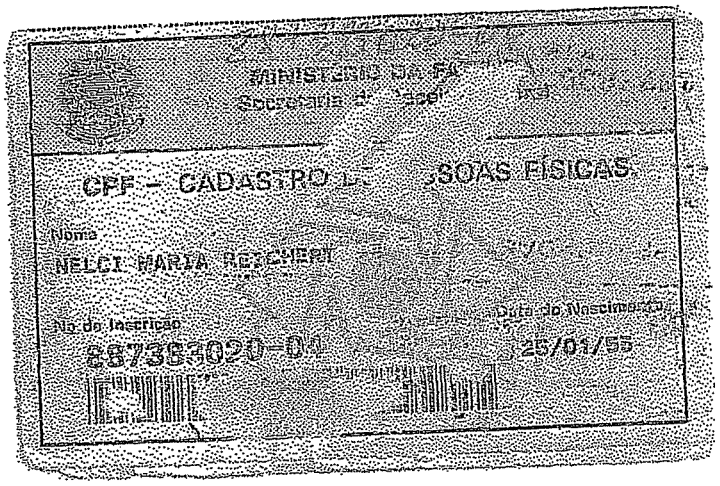

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
NELCI MARIA REICHERT

Nº de Inscrição
287383020-04

Data de Nascimento
25/01/55

A presente fotocópia é cópia fiel e autêntica do original que me foi exibida (Dec. 83936 de 06/09/1979)

Jânio A[illegible]
Sec. Geral de Gestão Pública

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

02 JUN 2011

Gilma

28

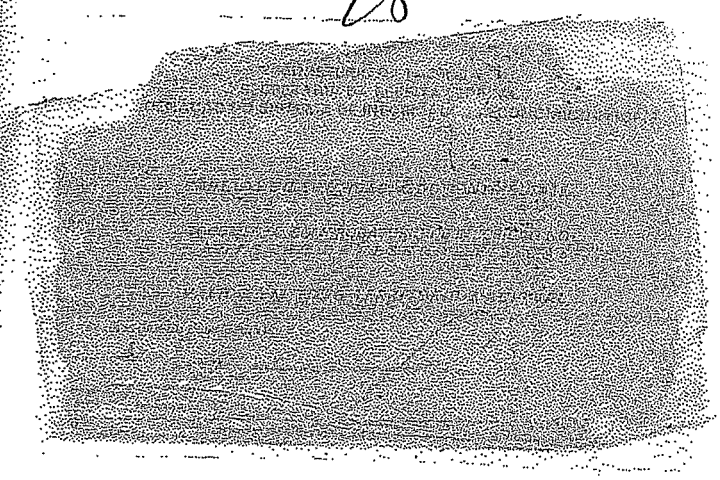

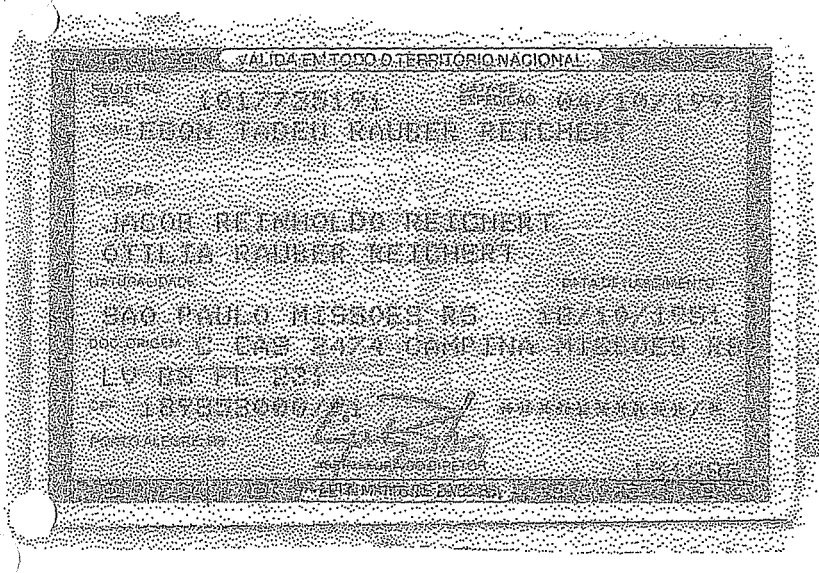


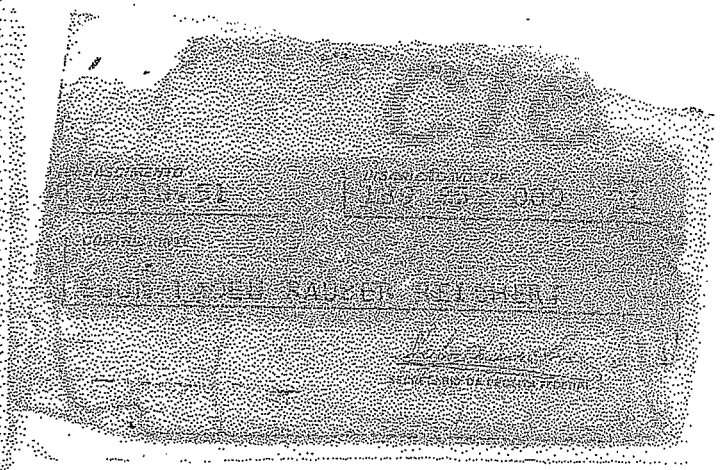

A presente fotocópia é cópia fiel e autêntica do original que me foi exibida (Dec. 83936 de 06/09/1979)

Jânio Atílio Stangherlin
Sec. Geral de Gestão Pública

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério
CONF.

02 JUN 2011

Gilma

J

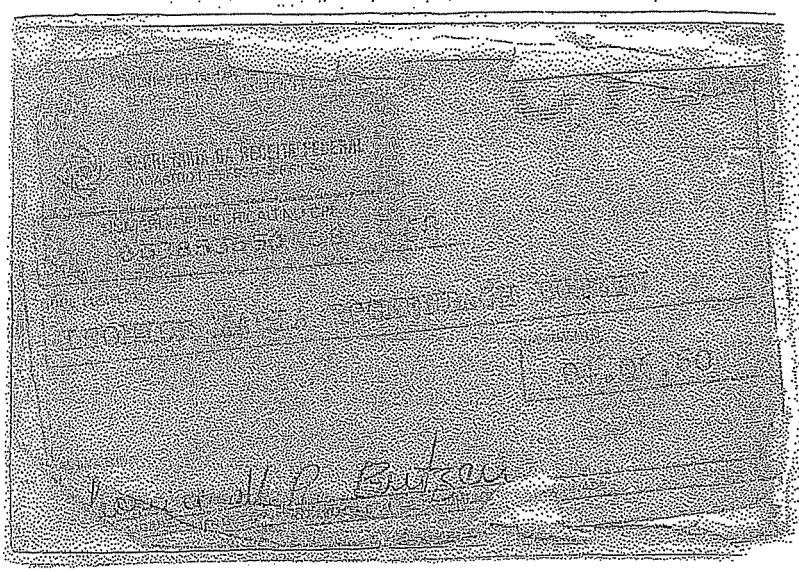

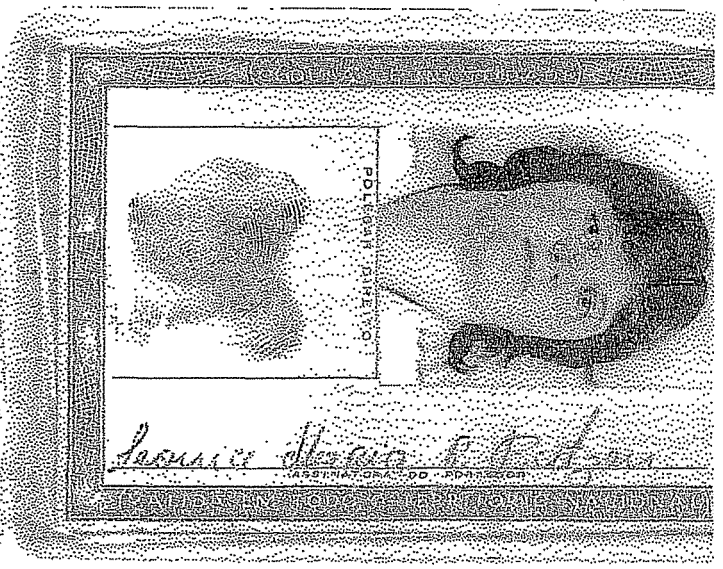



29

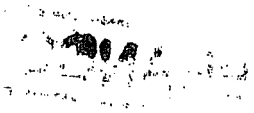

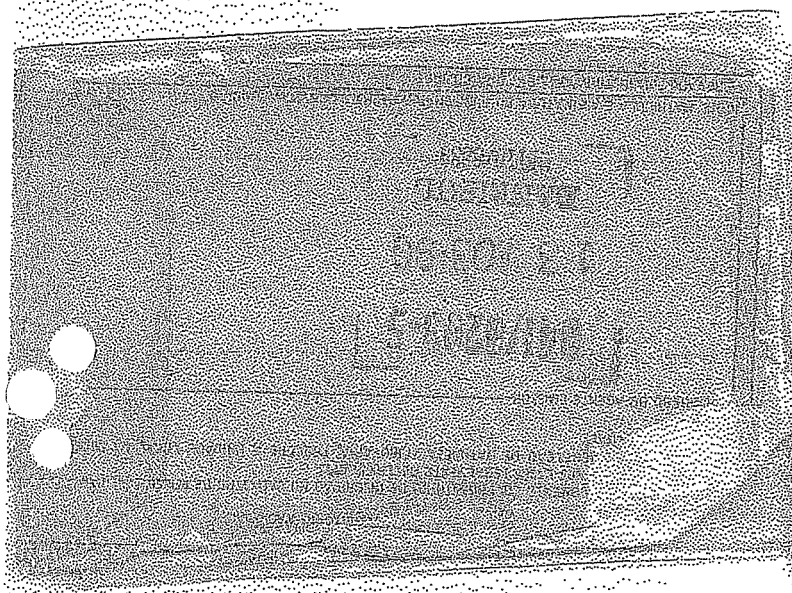

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SSP - POLÍCIA CIVIL
DEP. DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

REGISTRO GERAL
2030542306

NOME
LEONICE MARIA ROCKENBACH BUTZEN

FILIAÇÃO
SERAFIM ROCKENBACH
IRENE TEN CATEN ROCKENBACH

NACIONALIDADE BRASILEIRA | DATA DO NASCIMENTO 02/06/1960

PORTO ALEGRE-RS
08/10/82

MARIA [illegible]

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério
CONFERE

02 JUN 2011

Gilma

A presente fotocópia é cópia fiel e autêntica do original que me foi exibida (Dec. 83936 de 06/09/1979)

Jânio Atílio Stangherlin
Sec. Geral de Gestão Pública

***MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS.***

A **ASSOCIAÇÃO ESCOLAR SÃO FRANCISCO DE SALLES,** inscrita no CNPJ. sob o n.º 87680310/0001-82, com sede na Linha Dona Helena Norte, localizado no Município de São Paulo das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, CEP.97.980-000, Entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária Ambiental do Povoado Ipê,** legalmente constituída, com o CNPJ. n.º **10885881/0001-29**, e Sede no Centro do Povoado Ipê, CEP. 97.980-000, localizado no Município de São Paulo das Missões-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, "RadCom".

Afirmo ainda que a Sede desta Entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Paulo das Missões ( Povoado Ipê)-RS, 12 de junho de 2009.

A presente fotocópia é cópia fiel e autêntica do original que me foi exibida (Dec. 83936 de 06/09/1979)

Jânio Atílio Stangherlin
Sec. Geral de Gestão Pública

Sociedade Recreativa
São Francisco de Sales
Linha Dona Helena Norte
São Paulo das Missões - RS

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações

02 JUN 2011

Gilma

31

[x] Logotipo da Receita

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

[x] Bras

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **87.680.310/0001-82**<br>**MATRIZ** | | **22/05/1986** |

NOME EMPRESARIAL
**ASSOCIACAO ESCOLAR SAO FRANCISCO DE SALLES**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
********

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte**
**94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **LA DONA HELENA NORTE** | **SN** | |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **97.980-000** | | **SAO PAULO DAS MISSOES** | **RS** |

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **03/11/2005** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **18/06/2009** às **10:34:52** (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO
CONFERE COM O ORIGINAL
02 JUN 2011

32

***MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS.***

**O SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS,** inscrito no CNPJ. sob o n.º 88900584/0001-00, com sede na Rua Gustavo Langsch, 283, localizado no Município de São Paulo das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, CEP.97.980-000, Entidade de classe sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária Ambiental do Povoado Ipê,** legalmente constituída, com o CNPJ. n.º **10885881/0001-29**, e Sede no Centro do Povoado Ipê, CEP. 97.980-000, localizado no Município de São Paulo das Missões-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, "RadCom".

Afirmo ainda que a Sede desta Entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Paulo das Missões ( Povoado Ipê)-RS, 12 de junho de 2009.

A presente fotocópia é cópia fiel e autêntica do original que me foi exibida (Dec. 83936 de 06/09/1979)
Jânio Atílio Stangherlin
Sec. Geral de Gestão Pública

Euclato Raimundo Mueller
Presidente do Sindicato
CPF 194548890-49

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE
02 JUN 2011

33

[x] Logotipo da Receita

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

## Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

[x] Bras

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **88.900.584/0001-00**<br>**MATRIZ** | | **25/11/1973** |

| |
|---|
| NOME EMPRESARIAL<br>**SINDICATO DOS TRAB RURAIS DE SAO PAULO DAS MISSOES** |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>******** |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>**94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais** |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>**Não informada** |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>**313-1 - ENTIDADE SINDICAL** |

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R GUSTAVO LANGSCH** | **283** | **CASA** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **97.980-000** | **CENTRO** | **SAO PAULO DAS MISSOES** | **RS** |

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **28/07/1998** |

| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|
| |

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **18/06/2009** às **10:37:39** (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO
CONFERE
02 JUN 2011

[x]

34

***MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS.***

**O HOSPITAL DE CARIDADE SÃO PAULO,** inscrito no CNPJ. sob o n.º 03066309-0003-34, com sede na Rua Independência, 265, localizado no Município de São Paulo das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, CEP.97.980-000, Entidade de classe sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária Ambiental do Povoado Ipê,** legalmente constituída, com o CNPJ. n.º **10885881/0001-29**, e Sede no Centro do Povoado Ipê, CEP. 97.980-000, localizado no Município de São Paulo das Missões-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, "RadCom".

Afirmo ainda que a Sede desta Entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Paulo das Missões ( Povoado Ipê)-RS, 12 de junho de 2009.

A' presente fotocópia é cópia fiel e autêntica do original que me foi exibida Dec. 83936 de 06/09/1979)

Jânio Átilio Stangherlin
Sec. Geral de Gestão Pública

Irone Ana Anselmo
Soc. Franciscana de Assistência à Saúde
Mantenedora do Hosp. de Caridade S. Paulo
São Paulo das Missões - RS.

02 JUN 2011

J

Logotipo da Receita

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

Bras

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **03.066.309/0003-34 FILIAL** | | **29/03/1999** |

NOME EMPRESARIAL
**ASSOCIACAO FRANCISCANA DE ASSISTENCIA A SAUDE**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
**HOSPITAL DE CARIDADE SAO PAULO - MANTIDO PELA SEFAS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**Não informada**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R INDEPENDENCIA** | **265** | |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **97.980-000** | **CENTRO** | **SAO PAULO DAS MISSOES** | **RS** |

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **03/11/2005** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **18/06/2009** às **10:40:25** (data e hora de Brasília).

Voltar

Ministério ... CONF... 02 JUN 2011

36

***MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS.***

**O CLUBE PLANALTENSE,** inscrito no CNPJ. sob o n.º 88.900.865/0001-55, com sede no Povoado Planalto, localizado no Município de São Paulo das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, CEP.97.980-000, Entidade social sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária Ambiental do Povoado Ipê,** legalmente constituída, com o CNPJ. n.º **10885881/0001-29**, e Sede no Centro do Povoado Ipê, CEP. 97.980-000, localizado no Município de São Paulo das Missões-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, "RadCom".

Afirmo ainda que a Sede desta Entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Paulo das Missões ( Povoado Ipê)-RS, 12 de junho de 2009.

A presente fotocópia é cópia fiel e autêntica do original que me foi exibida (Dec. 83936 de 06/09/1979)

Jânio Attilio Stangherlin
Sec. Geral de Gestão Pública

Solange Ruckhaber

88 900 865/0001-55
SOCIEDADE CLUBE PLANALTENSE
LINHA PLANALTO
CEP 97980-000
SÃO PAULO DAS MISSÕES - RS

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE
02 JUN 2011

37

[x] Logotipo da Receita

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

[x] Bras

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **88.900.865/0001-55 MATRIZ** | | **18/05/1970** |

NOME EMPRESARIAL
**CLUBE PLANALTENSE**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
********

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**Não informada**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **LOC LINHA PLANALTO** | **SN** | |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **97.980-000** | | **SAO PAULO DAS MISSOES** | **RS** |

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **28/07/1998** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **18/06/2009** às **10:41:58** (data e hora de Brasília).

Voltar

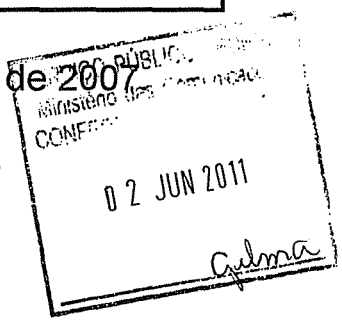

38

***MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS.***

**O CTG-SENTINELAS DO COMANDAI,** inscrito no CNPJ. sob o n.º 87.679.163/0001-20, com sede na Rua Mons. Wolski, 999, Bairro Centro, localizado no Município de São Paulo das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, CEP.97.980-000, Entidade cultural sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária Ambiental do Povoado Ipê,** legalmente constituída, com o CNPJ. n.º **10.885.881/0001-29**, e Sede no Centro do Povoado Ipê, CEP. 97.980-000, localizado no Município de São Paulo das Missões-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, "RadCom".

Afirmo ainda que a Sede desta Entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Paulo das Missões ( Povoado Ipê)-RS, 12 de junho de 2009.

A presente fotocópia é cópia fiel e autêntica do original que me foi exibida (Dec. 83936 de 06/09/1979)

Jânio Atílio Stangherlin
Sec. Geral de Gestão Pública

CTG SENTINELA DO COMANDAI
PIQUETE DOS AQUERENCIADOS
SÃO PAULO DAS MISSÕES - RS

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE
02 JUN 2011

39

[x] Logotipo da Receita

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

SSCI Fls: 65 Assessoria das Comunicações

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

[x] Bras

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **87.679.163/0001-20**<br>**MATRIZ** | | **30/07/1982** |

NOME EMPRESARIAL
**CENTRO DE TRADICOES GAUCHAS SENTINELAS DO COMANDAI**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
**CTG SENTINELAS DO COMANDAI**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte**
**94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R INDEPENDENCIA** | **S/N** | |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **97.980-000** | | **SAO PAULO DAS MISSOES** | **RS** |

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **03/11/2005** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **18/06/2009** às **10:46:48** (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO
Assessoria das Comunicações
CONFERE
02 JUN 2011
Gilma



2

49 Min. das Comunicações Fls. 46

***MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS.***

**A FUNDAÇÃO CULTURAL ALOISIO BRACHT,** inscrita no CNPJ. sob o n.º 03.742.447/0001-24, com sede na Rua Independência, 536, Povoado Planalto, localizado no Município de São Paulo das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, CEP.97.980-000, Entidade cultural sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária Ambiental do Povoado Ipê,** legalmente constituída, com o CNPJ. n.º **10885881/0001-29**, e Sede no Centro do Povoado Ipê, CEP. 97.980-000, localizado no Município de São Paulo das Missões-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, "RadCom".

Afirmo ainda que a Sede desta Entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Paulo das Missões ( Povoado Ipê)-RS, 12 de junho de 2009.

A presente fotocópia é cópia fiel e autêntica do original que me foi exibida (Dec. 83936 de 06/09/1979)

Jânio Atílio Stangherlin
Sec. Geral de Gestão Pública

MARIA HECK MULLER

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE

02 JUN 2011

Logotipo da Receita

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

## Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

Bras

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **03.742.447/0001-24 MATRIZ** | | **31/03/2000** |

NOME EMPRESARIAL
**FUNDACAO CULTURAL ALOISIO BRACHT**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
********

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**Não informada**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**115-5 - FUNDACAO MUNICIPAL**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R INDEPENDENCIA** | **536** | |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **97.980-000** | **CENTRO** | **SAO PAULO DAS MISSOES** | **RS** |

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **25/02/2001** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **18/06/2009** às **10:47:48** (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das [illegible]
CONFERE
02 JUN 2011

42

Fls.: 48

***MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS.***

A **CONGREGAÇÃO EVANGELICA LUTERANA CRISTO REI,** inscrita no CNPJ. sob o n.º 04338282/0001-92, com sede no Rua Imigrantes, 238, localizado no Município de São Paulo das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, CEP.97.980-000, Entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária Ambiental do Povoado Ipê,** legalmente constituída, com o CNPJ. n.º **10885881/0001-29**, e Sede no Centro do Povoado Ipê, CEP. 97.980-000, localizado no Município de São Paulo das Missões-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, "RadCom".

Afirmo ainda que a Sede desta Entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Paulo das Missões ( Povoado Ipê)-RS, 12 de junho de 2009.

A presente fotocópia é cópia fiel e autêntica do original que me foi exibida (Dec. 83936 de 06/09/1979)

Jânio Atílio Stangherlin
Sec. Geral de Gestão Pública

Verno Guia Vogel

04 338 282/0001-92
CONGREGAÇÃO EVANGÉLICA
LUTERANA CRISTO REI
RUA DOS IMIGRANTES, 238
CENTRO - CEP 97980-000
SÃO PAULO DAS MISSÕES - RS

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
02 JUN 2011

43

Logotipo da Receita

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

SGCE M. das Comunicações Fls. 69

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

Bras

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **04.338.282/0001-92 MATRIZ** | | **08/03/2001** |

NOME EMPRESARIAL
**CONGREGACAO EVANGELICA LUTERANA CRISTO REI**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
********

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**Não informada**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R DOS IMIGRANTES** | **238** | |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **97.980-000** | **CENTRO** | **SAO PAULO DAS MISSOES** | **RS** |

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **08/03/2001** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **18/06/2009** às **10:52:53** (data e hora de Brasília).

Voltar

ESPAÇO PÚBLICO Ministério das Comunicações 02 JUN 2011 Gilma

44

***MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS.***

**COOPERATIVA TRTICOLA REGIONAL SANTO ANGELO LTDA.,** devidamente constituída com CNPJ **96.203.302/0007-21**, localizado na Rua do Comércio, 269, Bairro Centro, no Município de São Paulo das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, CEP.97.980-000,, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária Ambiental do Povoado Ipê,** legalmente constituída, com o CNPJ. n.º **10.885.881/0001-29**, e Sede no Centro do Povoado Ipê, CEP. 97.980-000, localizado no Município de São Paulo das Missões-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, "RadCom".

Afirmo ainda que a Sede desta Entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Paulo das Missões ( Povoado Ipê)-RS, 12 de junho de 2009.

A presente fotocópia é cópia fiel e autêntica do original que me foi exibida (Dec. 83936 de 06/09/1979)

Jânio Atílio Stanghérlin
Sec. Geral de Gestão Pública

DARCI LUIS KASPARY
Chefe de Unidade

0 2 JUN 2011

45

Logotipo da Receita

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

Bras

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **96.203.302/0007-21 FILIAL** | | **26/03/1973** |

NOME EMPRESARIAL
**COOPERATIVA TRITICOLA REGIONAL SANTO ANGELO LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
**COTRISA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários**
**47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**214-3 - COOPERATIVA**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R DO COMERCIO** | **255** | |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **97.980-000** | **CENTRO** | **SAO PAULO DAS MISSOES** | **RS** |

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **03/11/2005** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **18/06/2009** às **10:51:59** (data e hora de Brasília).

Voltar

Ministério das Comunicações
CONFERE
02 JUN 2011
Gilma

46

Fls.: 52

***MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS.***

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOSS E TELÉGRAFOS,** devidamente constituída com CNPJ **34.028.316/5610-59,** localizado na Rua do Independência, 536, Bairro Centro, no Município de São Paulo das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, CEP.97.980-000, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária Ambiental do Povoado Ipê,** legalmente constituída, com o CNPJ. n.º **10.885.881/0001-29**, e Sede no Centro do Povoado Ipê, CEP. 97.980-000, localizado no Município de São Paulo das Missões-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, "RadCom".

Afirmo ainda que a Sede desta Entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Paulo das Missões ( Povoado Ipê)-RS, 12 de junho de 2009.

José Bernardo Danke Müller
Mat. 8776980-8
CH AC São Paulo das Missões

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE

02 JUN 2011

Culma

A presente fotocópia é cópia fiel e autêntica do original que me foi exibida (Dec. 83936 de 06/09/1979)

Jânio Atílio Stangherlin
Sec. Geral de Gestão Pública

4/7

[x] Logotipo da Receita

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

SGC Fls.: 3 Min. das Comunicações

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

[x] Bras

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **34.028.316/5610-59 FILIAL** | | **26/06/1979** |

NOME EMPRESARIAL
**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
**ECT DR/RS AGENCIA DE CORREIO SAO PAULO DAS MISSOES**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**53.10-5-01 - Atividades do Correio Nacional**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**Não informada**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**201-1 - EMPRESA PUBLICA**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R INDEPENDENCIA** | **407** | |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **97.980-000** | **CENTRO** | **SAO PAULO DAS MISSOES** | **RS** |

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **03/11/2005** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **18/06/2009** às **10:45:47** (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE
02 JUN 2011
Gilma



J

48

***MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS.***

**O BANRISUL S/A,** devidamente constituído com CNPJ **92.702.067/0203-83,** localizado na Rua São Lourenço, 718, Bairro Centro, no Município de São Paulo das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, CEP.97.980-000, insitituição bancária, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária Ambiental do Povoado Ipê,** legalmente constituída, com o CNPJ. n.º **10.885.881/0001-29**, e Sede no Centro do Povoado Ipê, CEP. 97.980-000, localizado no Município de São Paulo das Missões-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, "RadCom".

Afirmo ainda que a Sede desta Entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Paulo das Missões ( Povoado Ipê)-RS, 12 de junho de 2009.

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.
SÃO PAULO DAS MISSÕES - RS
Carlos Eduardo B. Azambuja
4781

A presente fotocópia é cópia fiel e autêntica do original que me foi exibida (Dec. 83936 de 06/09/1979)

Jânio Atílio Stangherlin
Sec. Geral de Gestão Pública

SERVIÇO PÚB
Ministério
COM
02 JUN 2011

49

[x] Logotipo da Receita

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

[x] Bras

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **92.702.067/0203-83 FILIAL** | | **10/05/1976** |

| |
|---|
| NOME EMPRESARIAL<br>**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA** |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>**BANRISUL** |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>**64.22-1-00 - Bancos múltiplos, com carteira comercial** |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>**Não informada** |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>**204-6 - SOCIEDADE ANONIMA ABERTA** |

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R SAO LOURENCO** | **718** | |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **97.980-000** | | **SAO PAULO DAS MISSOES** | **RS** |

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **03/11/2005** |

| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|
| |

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **18/06/2009** às **10:43:06** (data e hora de Brasília).

SERVIÇO PÚBLICO
CONFERE
02 JUN 2011

Voltar

M. das Comunicações
Fls.: 46
Fiscalização

***MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS.***

**A PARMALAT BRASIL S/A,** devidamente constituída com CNPJ **89.940.878/0063-13,** localizada Estrada SPM-115, Bairro Santa Rosa, no Município de São Paulo das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, CEP.97.980-000, empresa comercial, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária Ambiental do Povoado Ipê,** legalmente constituída, com o CNPJ. n.º **10.885.881/0001-29**, e Sede no Centro do Povoado Ipê, CEP. 97.980-000, localizado no Município de São Paulo das Missões-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, "RadCom".

Afirmo ainda que a Sede desta Entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Paulo das Missões ( Povoado Ipê)-RS, 12 de junho de 2009.

Marciano Frosi
Assist. Política Leiteira
São Paulo das Missões - RS

PARMALAT BRASIL S/A. IND. DE ALIMENTOS
SÃO PAULO DAS MISSÕES RS

A presente fotocópia é cópia fiel e autêntica do original que me foi exibida (Dec. 83936 de 06/09/1979)

Jânio Atílio Stangherlin
Sec. Geral de Gestão Pública

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE
02 JUN 2011

54

[x] Logotipo da Receita

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

[x] Bras

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **89.940.878/0063-13 FILIAL** | | **03/01/1996** |

NOME EMPRESARIAL
**PARMALAT BRASIL S.A. INDUSTRIA DE ALIMENTOS**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
********

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**10.51-1-00 - Preparação do leite**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**Não informada**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**204-6 - SOCIEDADE ANONIMA ABERTA**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **EST S PAULO DAS MISSOES** | **S/N** | **KM 1,5 STA ROSA** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **97.980-000** | **COL GAUCHA** | **SAO PAULO DAS MISSOES** | **RS** |

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **03/11/2005** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **18/06/2009** às **10:50:03** (data e hora de Brasília).

Voltar

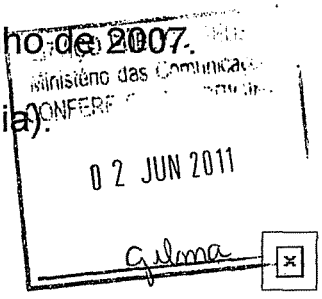

***MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS.***

**O BANCO SICREDI,** devidamente constituída com CNPJ **88.894.548/0001-73,** localizado na Rua Independencia, 551, Bairro Centro, no Município de São Paulo das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, CEP.97.980-000, insitituição bancária, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária Ambiental do Povoado Ipê,** legalmente constituída, com o CNPJ. n.º **10.885.881/0001-29**, e Sede no Centro do Povoado Ipê, CEP. 97.980-000, localizado no Município de São Paulo das Missões-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, "RadCom".

Afirmo ainda que a Sede desta Entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Paulo das Missões ( Povoado Ipê)-RS, 12 de junho de 2009.

FERNANDO MIELKE
Gerente de Agência
SICREDI - Agência S.P. Missões

A presente fotocópia é cópia fiel e autêntica do original que me foi exibida (Dec. 83936 de 06/09/1979)

Jânio Atílio Stangherlin
Sec. Geral de Gestão Pública

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE
02 JUN 2011

03

[x] Logotipo da Receita

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

[x] Bras

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **88.894.548/0001-73 MATRIZ** | | **06/09/1966** |

NOME EMPRESARIAL
**COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS SERRO AZUL**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
**SICREDI SERRO AZUL - RS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**64.24-7-03 - Cooperativas de crédito mútuo**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**Não informada**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**214-3 - COOPERATIVA**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R SETE DE SETEMBRO** | **874** | |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **97.900-000** | **CENTRO** | **CERRO LARGO** | **RS** |

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **30/09/2005** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **18/06/2009** às **10:51:01** (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério ...
CONFERE
02 JUN 2011
Gilma
[x]

59

Fls.: 60

Min. das Comunicações - SSCE

***MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS.***

**A FARMACIA NIVEA LTDA,** devidamente constituída com CNPJ 93.210.144/0002-34, com sede na Rua Independência, 589, localizado no Município de São Paulo das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, CEP.97.980-000, empresa comercial, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária Ambiental do Povoado Ipê,** legalmente constituída, com o CNPJ. n.º **10.885.881/0001-29**, e Sede no Centro do Povoado Ipê, CEP. 97.980-000, localizado no Município de São Paulo das Missões-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, "RadCom".

Afirmo ainda que a Sede desta Entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Paulo das Missões ( Povoado Ipê)-RS, 12 de junho de 2009.

A presente fotocópia é cópia fiel e autêntica do original que me foi exibida (Dec. 83936 de 06/09/1979)

Jânio Atílio Stangherlin
Sec. Geral de Gestão Pública

Nivia Nicoletti

ACOD PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 JUN 2011

55

Logotipo da Receita

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

Bras

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **93.210.144/0002-34**<br>**FILIAL** | | **13/12/1990** |

NOME EMPRESARIAL
**FARMACIA NIVEA LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
**FARMACIA NIVEA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**Não informada**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R INDEPENDENCIA** | **589** | |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **97.980-000** | **CENTRO** | **SAO PAULO DAS MISSOES** | **RS** |

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **04/10/2003** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **18/06/2009** às **10:48:59** (data e hora de Brasília).

Voltar

MINISTÉRIO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
ASSESSORIA
02 JUN 2011

76

***MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS.***

SCM das Comunicações Fls.: 62

A Escritório Despachante Pioneiro, inscrita no CNPJ. sob o n.º 07.796.127/0001-08, com sede no Rua do Comércio 304, localizado no Município de São Paulo das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, CEP.97.980-000, Entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária Ambiental do Povoado Ipê,** legalmente constituída, com o CNPJ. n.º _____, e Sede no Centro do Povoado Ipê, CEP. 97.980-000, localizado no Município de São Paulo das Missões-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, "RadCom".

Afirmo ainda que a Sede desta Entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Paulo das Missões ( Povoado Ipê)-RS, 10 de Junho de 2009.

Assinatura do Representante Legal

Nome: Clovis Romeu Felski

CPF. n.º 718380100-10

ESCRITÓRIO DESPACHANTE PIONEIRO
CNPJ: 07.796.127/0001-08
São Paulo das Missões - RS

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE
02 JUN 2011
Gilma

Receita Federal

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **07.796.127/0001-08**<br>**MATRIZ** | | **10/01/2006** |

| |
|---|
| NOME EMPRESARIAL<br>**CLOVIS ROMEU FERST** |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>******** |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>**47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria** |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>**Não informada** |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>**213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)** |

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **AV DO COMERCIO** | **301** | |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **97.980-000** | **CENTRO** | **SAO PAULO DAS MISSOES** | **RS** |

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **10/01/2006** |

| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|
| |

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **10/06/2009** às **16:37:06** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 10/06/2009

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das
CONFERE
02 JUN 2011

***MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS.***

A AFONSO LUIS RHODEN ME,
inscrita no CNPJ. sob o n.º 91.287.961/0001-84, com sede no AV. COMERCIO 691, localizado no Município de São Paulo das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, CEP.97.980-000, Entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária Ambiental do Povoado Ipê,** legalmente constituída, com o CNPJ. n.º 10 885 881/0001-25, e Sede no Centro do Povoado Ipê, CEP. 97.980-000, localizado no Município de São Paulo das Missões-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, "RadCom".

Afirmo ainda que a Sede desta Entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Paulo das Missões ( Povoado Ipê)-RS, 10 de Junho de 2009.

Assinatura do Representante Legal.

Nome: AFONSO LUIS RHODEN

CPF. n.º 343 325 610-25

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE
02 JUN 2011

91 287 961/0001-84
AFONSO LUIS RHODEN
Av. do Comércio, 691
CEP 97980-000
SÃO PAULO DAS MISSÕES - RS

Receita Federal

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **91.287.961/0001-84**<br>**MATRIZ** | | **14/10/1986** |

| |
|---|
| NOME EMPRESARIAL<br>**AFONSO LUIS RHODEN ME** |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>******** |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>**45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores** |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>**Não informada** |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>**213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)** |

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **AV DO COMERCIO** | **691** | |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **97.980-000** | **CENTRO** | **SAO PAULO DAS MISSOES** | **RS** |

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **27/10/2001** |

| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|
| |

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **04/06/2009** às **08:40:59** (data e hora de Brasília).

Voltar

SSCE M. das Comunicações Fls.: 65

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 JUN 2011

© Copyright Receita Federal do Brasil - 04/06/2009

60

***MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS.***

A ARI MALIKOSKI ME, inscrita no CNPJ. sob o n.º 97.088.686/0001-56, com sede no RUA SÃO LOURENÇO 780, localizado no Município de São Paulo das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, CEP.97.980-000, Entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária Ambiental do Povoado Ipê,** legalmente constituída, com o CNPJ. n.º 10885881/0001-29, e Sede no Centro do Povoado Ipê, CEP. 97.980-000, localizado no Município de São Paulo das Missões-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, "RadCom".

Afirmo ainda que a Sede desta Entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Paulo das Missões ( Povoado Ipê)-RS, 10 de Junho de 2009.

Assinatura do Representante Legal.

Nome: ARI MALIKOWSKI

CPF. n.º 450550 920-68

97 088 686/0001-56
ARI MALIKOWSKI
RUA SÃO LOURENÇO, 780
CEP 97980-000
SÃO PAULO DAS MISSÕES - RS

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE
02 JUN 2011

61

Receita Federal

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Fls.: 61

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 97.088.686/0001-56<br>MATRIZ | | 05/01/1994 |

NOME EMPRESARIAL
**ARI MALIKOWSKI ME**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
********

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**Não informada**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R SAO LOURENCO | 780 | |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 97.980-000 | CENTRO | SAO PAULO DAS MISSOES | RS |

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 27/10/2001 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **04/06/2009** às **08:44:29** (data e hora de Brasília).

Voltar

...ÇO PÚBL...
...ministério ...
CON...
02 JUN 2011
Gilma

© Copyright Receita Federal do Brasil - 04/06/2009

62

***MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS.***

A Cara do Bueche,
inscrita no CNPJ. sob o n.º 01 880 985/0001 - 50, com sede no Rua São José - 854, localizado no Município de São Paulo das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, CEP.97.980-000, Entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária Ambiental do Povoado Ipê,** legalmente constituída, com o CNPJ. n.º 10815871/0001-23, e Sede no Centro do Povoado Ipê, CEP. 97.980-000, localizado no Município de São Paulo das Missões-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, "RadCom".

Afirmo ainda que a Sede desta Entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Paulo das Missões ( Povoado Ipê)-RS, 12 de junho de 2009.

Assinatura do Representante Legal.

Nome: NILTON LUIZ RHODEN

CPF. n.º 792 952 000/04

01.880.985/0001-50
*Nilton Luiz Rhoden ME*
Rua São José, 854 Centro
CEP: 97 980 - 000
São Paulo das Missões - RS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE
02 JUN 2011

J

63

Receita Federal

SCE - M. das Comunicações Fls.: 69 Rubrica

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

### CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **01.880.985/0001-50 MATRIZ** | | **26/05/1997** |

NOME EMPRESARIAL
**NILTON LUIZ RHODEN ME**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
**CASA DA BORRACHA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns**
**47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas**
**45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R SAO JOSE** | **854** | |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **97.980-000** | **CENTRO** | **SAO PAULO DAS MISSOES** | **RS** |

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **03/11/2005** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **10/06/2009** às **10:19:06** (data e hora de Brasília).

Voltar

01.880.985/0001-50
Nilton Luiz Rhoden ME
Rua São José, 854 Centro
CEP: 97 980 - 000
São Paulo das Missões - RS

Ministério das ... PÚBLICO
CONFERE
02 JUN 2011

© Copyright Receita Federal do Brasil - 10/06/2009

64

***MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS.***

A RO - Pneus, inscrita no CNPJ. sob o n.º 74.774.087/0004-48, com sede no Rua Presidente Costa e Silva 636, localizado no Município de São Paulo das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, CEP.97.980-000, Entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária Ambiental do Povoado Ipê,** legalmente constituída, com o CNPJ. n.º 10885881/0004-28, e Sede no Centro do Povoado Ipê, CEP. 97.980-000, localizado no Município de São Paulo das Missões-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, "RadCom".

Afirmo ainda que a Sede desta Entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Paulo das Missões ( Povoado Ipê)-RS, 12 de junho de 2009.

Assinatura do Representante Legal.

Nome: CRISTIANO R. D. Roberto

CPF. n.º _____

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE
02 JUN 2011

60

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

SSC/MS das Comunicações Fls.: 35 Rubrica

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **74.744.087/0001-48** **MATRIZ** | | **22/11/1994** |

| | | | |
|---|---|---|---|
| NOME EMPRESARIAL<br>**CRISTIANO RODRIGO BOHN RHODEN ME** | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>**ROPNEUS** | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>**45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores** | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>**Não informada** | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>**213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)** | | | |
| LOGRADOURO<br>**R PRES COSTA E SILVA** | NÚMERO<br>**636** | COMPLEMENTO | |
| CEP<br>**97.980-000** | BAIRRO/DISTRITO<br>**CENTRO** | MUNICÍPIO<br>**SAO PAULO DAS MISSOES** | UF<br>**RS** |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>**ATIVA** | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>**23/08/2003** | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>******** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>******** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **25/05/2009** às **19:31:46** (data e hora de Brasília).

74/44087/0001-48
Cristiano Rodrigo Bohn Rhedan ME
Rua Presidente Costa e Silva, 635
CEP 97980-000
Ministério das Comunicações
CONFERE
02 JUN 2011

66

***MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS.***

**A SOCIEDADE SÃSO JOÃO MARIA VIANEY,** devidamente constituida, com sede no Povoado Ipê, localizado no Município de São Paulo das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, CEP.97.980-000, Entidade esportiva/recreativa e social sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária Ambiental do Povoado Ipê,** legalmente constituída, com o CNPJ. n.º **10.885.881/0001-29**, e Sede no Centro do Povoado Ipê, CEP. 97.980-000, localizado no Município de São Paulo das Missões-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, "RadCom".

Afirmo ainda que a Sede desta Entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Paulo das Missões ( Povoado Ipê)-RS, 12 de junho de 2009.

Ito Armando Welter

SOCIEDADE S. JOÃO MARIA VIANEI
Linha Ipê
São Paulo das Missões — RS.

A presente fotocópia é cópia fiel e autêntica do original que me foi exibida (Dec. 83936 de 06/09/1979)

Jânio Attilio Stangherlin
Sec. Geral de Gestão Pública

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERÊNCIA

02 JUN 2011

Gilma

67

SCE - M. das Comunicações - Fls.: 13 Rubrica

***MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS.***

**A SOCIEDADE CLUBE SETE DE SETEMBRO,** devidamente constituida, com sede na Rua São Francisco, 118, localizado no Município de São Paulo das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, CEP.97.980-000, Entidade esportiva-recreativa e social sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente SOB Nº. 227/000252, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária Ambiental do Povoado Ipê,** legalmente constituída, com o CNPJ. n.º **10.885.881/0001-29**, e Sede no Centro do Povoado Ipê, CEP. 97.980-000, localizado no Município de São Paulo das Missões-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, "RadCom".

Afirmo ainda que a Sede desta Entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Paulo das Missões ( Povoado Ipê)-RS, 12 de junho de 2009.

ATILIO ANTONIO DANCKE
89044 06.000083.0-2
SOC CLUBE SETE DE SETEMBRO

A presente fotocópia é cópia fiel e autêntica do original que me foi exibida (Dec. 83936 de 06/09/1979)

Jânio Atílio Stangherlin
Sec. Geral de Gestão Pública

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE

02 JUN 2011

68

***MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS.***

**A SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA ARABELA,** devidamente constituida, com sede na Linha Arabela, localizado no Município de São Paulo das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, CEP.97.980-000, Entidade esportiva-recreativa e social sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária Ambiental do Povoado Ipê,** legalmente constituída, com o CNPJ. n.º **10.885.881/0001-29**, e Sede no Centro do Povoado Ipê, CEP. 97.980-000, localizado no Município de São Paulo das Missões-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, "RadCom".

Afirmo ainda que a Sede desta Entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Paulo das Missões ( Povoado Ipê)-RS, 12 de junho de 2009.

A presente fotocópia é cópia fiel e autêntica do original que me foi exibida (Dec. 83936 de 06/09/1979)

Jânio Atílio Stangherlin
Sec. Geral de Gestão Pública

Comunidade São Bernardo
Linha Arabela
São Paulo das Missões-RS

MÁRIO Roque Weyh

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE

02 JUN 2011

Gilma

SCCE - M. das Comunicações - Fls. 68 Rubrica

***MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS.***

**A SOCIEDAADE COMUNITARIA DE HABITAÇÃO POPULAR UNIÃO OPERÁRIA,** devidamente constituida, com sede no Bairro Centro, s/nº., localizado no Município de São Paulo das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, CEP.97.980-000, Entidade habitacional sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária Ambiental do Povoado Ipê,** legalmente constituída, com o CNPJ. n.º **10.885.881/0001-29**, e Sede no Centro do Povoado Ipê, CEP. 97.980-000, localizado no Município de São Paulo das Missões-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, "RadCom".

Afirmo ainda que a Sede desta Entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Paulo das Missões ( Povoado Ipê)-RS, 12 de junho de 2009.

A presente fotocópia é cópia fiel e autêntica do original que me foi exibida (Dec. 83936 de 06/09/1979)

Jânio Atílio Stangherlin
Sec. Geral de Gestão Pública

José C. Thomas

SOCIEDADE HABITACIONAL UNIÃO OPERÁRIA.
Pago em __/__/19__
Tesoureiro

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
02 JUN 2011

70

Fls. 76

***MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS.***

**A ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E RECREATIVA TANCREDO NEVES,** devidamente constituida, com sede na Linha Mila Centro, localizado no Município de São Paulo das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, CEP.97.980-000, Entidade esportiva/recreativa e social sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.° 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária Ambiental do Povoado Ipê,** legalmente constituída, com o CNPJ. n.° **10.885.881/0001-29**, e Sede no Centro do Povoado Ipê, CEP. 97.980-000, localizado no Município de São Paulo das Missões-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, "RadCom".

Afirmo ainda que a Sede desta Entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Paulo das Missões ( Povoado Ipê)-RS, 12 de junho de 2009.

Soc. Tancredo Neves
Linha Mila Centro — S. P. M
Aloisio Doner
Aloisio Doner

A presente fotocópia é cópia fiel e autêntica do original que me foi exibida (Dec. 83936 de 06/09/1979)
Jânio Atilio Stangherlin
Sec. Geral de Gestão Pública

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE
02 JUN 2011

71

*MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS.*

**A ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E RECREATIVA CANARINHO,** devidamente constituida, com sede na Linha Luizenthal, localizado no Município de São Paulo das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, CEP.97.980-000, Entidade esportiva/recreativa e social sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária Ambiental do Povoado Ipê,** legalmente constituída, com o CNPJ. n.º **10.885.881/0001-29**, e Sede no Centro do Povoado Ipê, CEP. 97.980-000, localizado no Município de São Paulo das Missões-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, "RadCom".

Afirmo ainda que a Sede desta Entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Paulo das Missões ( Povoado Ipê)-RS, 12 de junho de 2009.

Fernando J. Reis

A presente fotocópia é cópia fiel e autêntica do original que me foi exibida (Dec. 83936 de 06/09/1979)

Jânio Atílio Stangherlin
Sec. Geral de Gestão Pública

S.E.R. CANARINHO
CGC 91104 752/0001-58
L. Luizenthal
S. P. das Missões - RS

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE
02 JUN 2011
Gilma

72

***MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS.***

**A SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA BELA UNIÃO,** devidamente constituida, com sede na Colonia Gaúcha, localizado no Município de São Paulo das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, CEP.97.980-000, Entidade esportiva-recreativa e social sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária Ambiental do Povoado Ipê,** legalmente constituída, com o CNPJ. n.º **10.885.881/0001-29**, e Sede no Centro do Povoado Ipê, CEP. 97.980-000, localizado no Município de São Paulo das Missões-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, "RadCom".

Afirmo ainda que a Sede desta Entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Paulo das Missões ( Povoado Ipê)-RS, 12 de junho de 2009.

João Carlos Arsotti

SOC. ESP. RECREATIVA BELA UNIÃ
01.104.869/0001-31

A presente fotocópia é cópia fiel e autêntica do original que me foi exibida Dec. 83936 de 06/09/1979)

Jânio Attilio Stanghel
Sec. Geral de Gestão Pú

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das
CONFERE

02 JUN 2011

Gilma

73

SSCE - M. das Comunicações - Fls. 39 Rubrica

***MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS.***

**A ASSOCIAÇÃO RECREATIVA SÃO JOÃO,** devidamente constituida, com sede na Linha Dona Helena Sul, localizado no Município de São Paulo das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, CEP.97.980-000, Entidade esportiva/recreativa e social sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária Ambiental do Povoado Ipê,** legalmente constituída, com o CNPJ. n.º **10.885.881/0001-29**, e Sede no Centro do Povoado Ipê, CEP. 97.980-000, localizado no Município de São Paulo das Missões-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, "RadCom".

Afirmo ainda que a Sede desta Entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Paulo das Missões ( Povoado Ipê)-RS, 12 de junho de 2009.

conte fotocópia
A presente fotocópia é cópia fiel e autêntica do original que me foi exibida
Dec. 83936 de 06/09/1979)

Jânio Atílio Stangherlin
Sec. Geral de Gestão Pública

ESCOLA SÃO JOÃO BATISTA
LINHA DONA HELENA SUL
CEP 97.980
São Paulo das Missões — RS.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 JUN 2011

74

SCE - M. das Comunicações
Fls.: 80
Rubrica

***MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS.***

**A SOCIEDADE CLUBE MISSIONEIRO,** devidamente constituida, com sede na Linha Heloisa Sul, localizado no Município de São Paulo das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, CEP.97.980-000, Entidade esportiva/recreativa e social sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária Ambiental do Povoado Ipê,** legalmente constituída, com o CNPJ. n.º **10.885.881/0001-29**, e Sede no Centro do Povoado Ipê, CEP. 97.980-000, localizado no Município de São Paulo das Missões-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, "RadCom".

Afirmo ainda que a Sede desta Entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Paulo das Missões ( Povoado Ipê)-RS, 12 de junho de 2009.

PAULO STANGHERLIN

A presente fotocópia é cópia fiel e autêntica do original que me foi exibida (Dec. 83936 de 06/09/1979)

Jânio Atílio Stangherlin
Sec. Geral de Gestão Pública

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
02 JUN 2011

SCE - M. das Comunicações
Fls.: 8
Rubrica

***MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS.***

**A SOCIEDADE RECREATIVA SANTA CECILIA,** devidamente constituida, com sede no Povoado Cecilia, localizado no Município de São Paulo das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, CEP.97.980-000, Entidade esportiva/recreativa e social sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária Ambiental do Povoado Ipê,** legalmente constituída, com o CNPJ. n.º **10.885.881/0001-29**, e Sede no Centro do Povoado Ipê, CEP. 97.980-000, localizado no Município de São Paulo das Missões-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, "RadCom".

Afirmo ainda que a Sede desta Entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Paulo das Missões ( Povoado Ipê)-RS, 12 de junho de 2009.

A presente fotocópia é cópia fiel e autêntica do original que me foi exibida (Dec. 83936 de 06/09/1979)

Jânio Atílio Stangherlin
Sec. Geral de Gestão Pública

ALFREDO INACIO HERR

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 JUN 2011
Gilma

*MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS.*

**A SOCIEDADE CLUBE 1º. DE MAIO,** devidamente constituida, com sede na Vila Pinheiro Machado, localizado no Município de São Paulo das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, CEP.97.980-000, Entidade esportiva/recreativa e social sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária Ambiental do Povoado Ipê,** legalmente constituída, com o CNPJ. n.º **10.885.881/0001-29**, e Sede no Centro do Povoado Ipê, CEP. 97.980-000, localizado no Município de São Paulo das Missões-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, "RadCom".

Afirmo ainda que a Sede desta Entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Paulo das Missões ( Povoado Ipê)-RS, 12 de junho de 2009.

EUGENIO STAUDT

A presente fotocópia é cópia fiel e autêntica do original que me foi apresentado (Dec. 83936 de 06/09/1979)

Jânio Atílio Stangherlin
Sec. Geral de Gestão Pública

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE
02 JUN 2011

M. das Comunicações
Fls.: 8
Rubrica

***MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS.***

**A SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA CULTURAL 25 DE JULHO,** devidamente constituida, com sede na Linha Mato Grosso "B", localizado no Município de São Paulo das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, CEP.97.980-000, Entidade esportiva/recreativa e social sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária Ambiental do Povoado Ipê,** legalmente constituída, com o CNPJ. n.º **10.885.881/0001-29**, e Sede no Centro do Povoado Ipê, CEP. 97.980-000, localizado no Município de São Paulo das Missões-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, "RadCom".

Afirmo ainda que a Sede desta Entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Paulo das Missões ( Povoado Ipê)-RS, 12 de junho de 2009.

Roque Luiz Vogt

Presente fotocópia é cópia fiel e autêntica do original que me foi exibida (Dec. 83936 de 06/09/1979)
Jânio Atílio Stangherlin
Sec. Geral de Gestão Pública

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE
02 JUN 2011
Gilma

*MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS.*

**A SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA JUVENTUS,** devidamente constituida, com sede na Linha Juventus, localizado no Município de São Paulo das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, CEP.97.980-000, Entidade esportiva/social sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária Ambiental do Povoado Ipê,** legalmente constituída, com o CNPJ. n.º **10.885.881/0001-29**, e Sede no Centro do Povoado Ipê, CEP. 97.980-000, localizado no Município de São Paulo das Missões-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, "RadCom".

Afirmo ainda que a Sede desta Entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Paulo das Missões ( Povoado Ipê)-RS, 12 de junho de 2009.

Urbano Warmeling

A presente fotocópia é cópia fiel e autêntica do original que me foi exibida (Dec. 83936 de 06/09/1979)

Jânio Atílio Stangherlin
Sec. Geral de Gestão Pública

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

02 JUN 2011

***MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS:***

**A SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA CULTURAL 13 DE MAIO,** devidamente constituida, com sede na Linha Mila Sul, localizado no Município de São Paulo das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, CEP.97.980-000, Entidade esportiva/social sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária Ambiental do Povoado Ipê,** legalmente constituída, com o CNPJ. n.º **10.885.881/0001-29**, e Sede no Centro do Povoado Ipê, CEP. 97.980-000, localizado no Município de São Paulo das Missões-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, "RadCom".

Afirmo ainda que a Sede desta Entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Paulo das Missões ( Povoado Ipê)-RS, 12 de junho de 2009.

A presente fotocópia é cópia fiel e autêntica do original que me foi exibida (Dec. 83936 de 06/09/1979)

Jânio Atílio Stangherlin
Sec. Geral de Gestão Pública

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE

02 JUN 2011

80

M. das Comunicações
Fls.: 86
SSCE

## *MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS.*

**A SOCIEDADE LAGO AZUL,** devidamente constituida, com sede no Bairro Centro, s/nº, localizado no Município de São Paulo das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, CEP.97.980-000, Entidade esportiva/social sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária Ambiental do Povoado Ipê,** legalmente constituída, com o CNPJ. n.º **10.885.881/0001-29**, e Sede no Centro do Povoado Ipê, CEP. 97.980-000, localizado no Município de São Paulo das Missões-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, "RadCom".

Afirmo ainda que a Sede desta Entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Paulo das Missões ( Povoado Ipê)-RS, 12 de junho de 2009.

A presente fotocópia é cópia fiel e autêntica do original que me foi exibida (Dec. 83936 de 06/09/1979)

Jânio Atílio Stangherlin
Sec. Geral de Gestão Pública

LAURO JOSÉ WERLE

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE

02 JUN 2011

Gilmar

81

SCE - M. das Comunicações
Fls.: 81
Rubrica

***MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS.***

**O ESPORTE CLUBE AMIZADE,** devidamente constituido, com sede na Linha Barão, localizado no Município de São Paulo das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, CEP.97.980-000, Entidade esportiva/social sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária Ambiental do Povoado Ipê,** legalmente constituída, com o CNPJ. n.º **10.885.881/0001-29**, e Sede no Centro do Povoado Ipê, CEP. 97.980-000, localizado no Município de São Paulo das Missões-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, "RadCom".

Afirmo ainda que a Sede desta Entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Paulo das Missões ( Povoado Ipê)-RS, 12 de junho de 2009.

A presente fotocópia é cópia fiel e autêntica do original que me foi exibida (Dec. 83936 de 06/09/1979)

Jânio Atílio Stangherlin
Sec. Geral de Gestão Pública

Lourenço R Bonaldo

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das
CONFERE
02 JUN 2011
Gilma

82

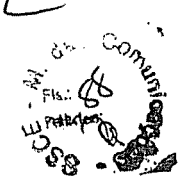

***MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS.***

**A COMUNIDADE CAPELA SANTA LUCIA,** devidamente constituida, com sede na Secção Dourada, localizado no Município de São Paulo das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, CEP.97.980-000, Entidade comunitária/religiosa sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária Ambiental do Povoado Ipê,** legalmente constituída, com o CNPJ. n.º **10.885.881/0001-29**, e Sede no Centro do Povoado Ipê, CEP. 97.980-000, localizado no Município de São Paulo das Missões-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, "RadCom".

Afirmo ainda que a Sede desta Entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Paulo das Missões ( Povoado Ipê)-RS, 12 de junho de 2009.

A presente fotocópia é cópia fiel e autêntica do original que me foi exibida (Dec. 83936 de 06/09/1979)

Jânio Atílio Stangherlin
Sec. Geral de Gestão Pública

João J. Waszkiewicz

CAPELA SANTA LÚCIA
SECÇÃO DOURADA
SÃO PAULO DAS MISSÕES - RS

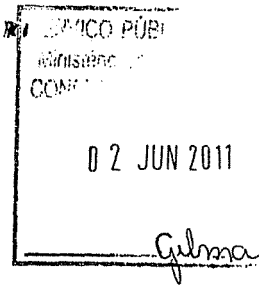

SCE - M. das Comunicações
Fls.: 69
Rubrica:

***MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS.***

**A COMUNIDADE CAPELA SÃO PEDRO,** devidamente constituida, com sede na Linha Depósito, localizado no Município de São Paulo das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, CEP.97.980-000, Entidade comunitária/religiosa sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária Ambiental do Povoado Ipê,** legalmente constituída, com o CNPJ. n.º **10.885.881/0001-29**, e Sede no Centro do Povoado Ipê, CEP. 97.980-000, localizado no Município de São Paulo das Missões-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, "RadCom".

Afirmo ainda que a Sede desta Entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Paulo das Missões ( Povoado Ipê)-RS, 12 de junho de 2009.

A presente fotocópia é cópia fiel e autêntica do original que me foi exibida (Dec. 83936 de 06/09/1979)
Jânio Atílio Stangherlin
Sec. Geral de Gestão Pública

Nicolau Teodoroff
COMUNIDADE SÃO PEDRO
Linha Depósito
São Paulo das Missões - RS
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE
02 JUN 2011
Gilma

84

***MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS.***

**O BANCO DO BRASIL S/A,** devidamente constituído com CNPJ **00.000.000/06/9-38,** localizado na Rua Independencia, 536, Bairro Centro, no Município de São Paulo das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, CEP.97.980-000, insitituição bancária, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária Ambiental do Povoado Ipê,** legalmente constituída, com o CNPJ. n.º **10.885.881/0001-29**, e Sede no Centro do Povoado Ipê, CEP. 97.980-000, localizado no Município de São Paulo das Missões-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, "RadCom".

Afirmo ainda que a Sede desta Entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Paulo das Missões ( Povoado Ipê)-RS, 12 de junho de 2009.

BANCO DO BRASIL S.A.
CENTRO LARGO DE 96
Cássio José Limberger
Caixa-Executivo

SERVIÇO PÚBLICO
CONFERE
02 JUN 2011

A presente fotocópia é cópia fiel e autêntica do original que me foi exibida (Dec. 83936 de 06/09/1979)

Jânio Atílio Stangherlin
Sec. Geral de Gestão Pública

75

SCE - M. das Comunicações

***MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS.***

**O AVANTE FUTEBOL CLUBE,** devidamente constituida, com sede na Linha Avante, localizado no Município de São Paulo das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, CEP.97.980-000, Entidade esportiva-recreativa e social sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente SOB Nº. 227/000252, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária Ambiental do Povoado Ipê,** legalmente constituída, com o CNPJ. n.º **10.885.881/0001-29**, e Sede no Centro do Povoado Ipê, CEP. 97.980-000, localizado no Município de São Paulo das Missões-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, "RadCom".

Afirmo ainda que a Sede desta Entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Paulo das Missões ( Povoado Ipê)-RS, 12 de junho de 2009.

AVANTE F. C.
L. DONA HELENA
S. P. DAS MISSÕES - RS

A presente fotocópia é cópia fiel e autêntica do original que me foi exibida (Dec. 83936 de 06/09/1979)

Jânio Attílio Stangherlin
Sec. Geral de Gestão Pública

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE

02 JUN 2011

***MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS.***

**HB GENDATA – AGENCIA DE CURSOS LTDA - FACULDADE,** devidamente constituída com CNPJ **00.555.731/0001-01**, localizado na Rua do Rosário, 144, Bairro Centro, no Município de São Paulo das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, CEP.97.980-000, instituição educacional, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária Ambiental do Povoado Ipê,** legalmente constituída, com o CNPJ. n.º **10.885.881/0001-29**, e Sede no Centro do Povoado Ipê, CEP. 97.980-000, localizado no Município de São Paulo das Missões-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, "RadCom".

Afirmo ainda que a Sede desta Entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Paulo das Missões ( Povoado Ipê)-RS, 12 de junho de 2009.

ALTAMIR OTILIO HERBST

A presente fotocópia é cópia fiel e autêntica do original que me foi exibida Dec. 83936 de 06/09/1979)

Jânio Atílio Stangherlin
Sec. Geral de Gestão Pública

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE

02 JUN 2011

# *MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL.*

Lino Scher, portador da Carteira de Identidade (RG) n.º 1026455973, residente no Centro do Povoado Ipê, localizado no Município de São Paulo das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, CEP. 97.980-000, Pessoa Física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total Apoio à iniciativa da Associação Comunitária Ambiental do Povoado Ipê, devidamente constituida e localizada no Centro do Povoado Ipê, CEP. 97.980-000, localizado no Município de São Paulo das Missões-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Paulo das Missões (Povoado Ipê) - RS, 03 de Junho de 2009.

**Lino Scher..**

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações

02 JUN 2011

Gilma

# *MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL.*

Ester Scher, portadora da Carteira de Identidade (RG) n.º 102645597, residente no Centro do Povoado Ipê, localizado no Município de São Paulo das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, CEP. 97.980-000, Pessoa Física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total Apoio à iniciativa da Associação Comunitária Ambiental do Povoado Ipê, devidamente constituida e localizada no Centro do Povoado Ipê, CEP. 97.980-000, localizado no Município de São Paulo das Missões-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Paulo das Missões (Povoado Ipê) - RS, 03 de Junho de 2009.

Ester Scher

**Ester Scher.**

0 2 JUN 2011

Gilma

89

## *MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL.*

Nilse Hendges, portadora da Carteira de Identidade (RG) n.º 90573339393, residente no Centro do Povoado Ipê, localizado no Município de São Paulo das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, CEP. 97.980-000, Pessoa Física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total Apoio à iniciativa da Associação Comunitária Ambiental do Povoado Ipê, devidamente constituida e localizada no Centro do Povoado Ipê, CEP. 97.980-000, localizado no Município de São Paulo das Missões-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Paulo das Missões (Povoado Ipê) - RS, 04 de Junho de 2009.

Nilse M. B. Hendges

**Nilse Hendges..**

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das
CONFERE

02 JUN 2011

Gilma

90

*MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL.*

Nelci Reichert, portadora da Carteira de Identidade (RG) n.° 1000866358, residente no Centro do Povoado Ipê, localizado no Município de São Paulo das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, CEP. 97.980-000, Pessoa Física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.° 1/2004, demonstrar o seu total Apoio à iniciativa da Associação Comunitária Ambiental do Povoado Ipê, devidamente constituida e localizada no Centro do Povoado Ipê, CEP. 97.980-000, localizado no Município de São Paulo das Missões-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Paulo das Missões (Povoado Ipê) - RS, 04 de Junho de 2009.

Nelci Reichert.

**Nelci Reichert.**

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE

02 JUN 2011

91

SCE - M. das Comunicações
Fls.: 04

# *MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL.*

Egon Tadeu Rauber Reichert, portador da Carteira de Identidade (RG) n.º 1017735191, residente no Centro do Povoado Ipê, localizado no Município de São Paulo das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, CEP. 97.980-000, Pessoa Física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total Apoio à iniciativa da Associação Comunitária Ambiental do Povoado Ipê, devidamente constituida e localizada no Centro do Povoado Ipê, CEP. 97.980-000, localizado no Município de São Paulo das Missões-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Paulo das Missões (Povoado Ipê) - RS, 04 de Junho de 2009.

Egon T. Reichert

**Egon Tadeu Rauber Reichert..**

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das
CONFERE
02 JUN 2011
Gelma

92

*MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL.*

Leonice Butzen, portadora da Carteira de Identidade (RG) n.º 2030562306, residente na saida do Povoado Ipê, localizado no Município de São Paulo das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, CEP. 97.980-000, Pessoa Física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total Apoio à iniciativa da Associação Comunitária Ambiental do Povoado Ipê, devidamente constituida e localizada no Centro do Povoado Ipê, CEP. 97.980-000, localizado no Município de São Paulo das Missões-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Paulo das Missões (Povoado Ipê) - RS, 04 de Junho de 2009.

Leonice Butzen

**Leonice Butzen..**

MINISTÉRIO PÚBLICO
COMUNICAÇÃO SOCIAL
02 JUN 2011
Gilma

*MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL.*

Ana Lucia Welter, portadora da Carteira de Identidade (RG) n.º 7013150805, residente no Centro do Povoado Ipê, localizado no Município de São Paulo das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, CEP. 97.980-000, Pessoa Física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total Apoio à iniciativa da Associação Comunitária Ambiental do Povoado Ipê, devidamente constituida e localizada no Centro do Povoado Ipê, CEP. 97.980-000, localizado no Município de São Paulo das Missões-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Paulo das Missões (Povoado Ipê) - RS, 03 de Junho de 2009.

Ana Lucia Welter

**Ana Lucia Welter..**

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE
02 JUN 2011

94

# *MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL.*

Alice Solano, portadora da Carteira de Identidade (RG) n.º 1025733948, residente no Centro do Povoado Ipê, localizado no Município de São Paulo das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, CEP. 97.980-000, Pessoa Física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total Apoio à iniciativa da Associação Comunitária Ambiental do Povoado Ipê, devidamente constituida e localizada no Centro do Povoado Ipê, CEP. 97.980-000, localizado no Município de São Paulo das Missões-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Paulo das Missões (Povoado Ipê) - RS, 03 de Junho de 2009.

Alice Solano

**Alice Solano..**

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 JUN 2011
Gilma

95

## *MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL.*

Estela Mentges, portadora da Carteira de Identidade (RG) n.º 9069443431, residente na saida do Povoado Ipê, localizado no Município de São Paulo das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, CEP. 97.980-000, Pessoa Física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total Apoio à iniciativa da Associação Comunitária Ambiental do Povoado Ipê, devidamente constituida e localizada no Centro do Povoado Ipê, CEP. 97.980-000, localizado no Município de São Paulo das Missões-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Paulo das Missões (Povoado Ipê) - RS, 03 de Junho de 2009.

**Estela Mentges..**

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE
02 JUN 2011
Gilma

96

# *MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL.*

Nelson Butzen, portador da Carteira de Identidade (RG) n.º 7015468701, residente na saida do Povoado Ipê, localizado no Município de São Paulo das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, CEP. 97.980-000, Pessoa Física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total Apoio à iniciativa da Associação Comunitária Ambiental do Povoado Ipê, devidamente constituida e localizada no Centro do Povoado Ipê, CEP. 97.980-000, localizado no Município de São Paulo das Missões-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Paulo das Missões (Povoado Ipê) - RS, 03 de Junho de 2009.

Nelson Butzen..

02 JUN 2011

# *MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL.*

SSCE - M. das Comunicações - Fls.: 30

José Solano, portador da Carteira de Identidade (RG) n.º 6025779882, residente no Centro do Povoado Ipê, localizado no Município de São Paulo das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, CEP. 97.980-000, Pessoa Física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total Apoio à iniciativa da Associação Comunitária Ambiental do Povoado Ipê, devidamente constituida e localizada no Centro do Povoado Ipê, CEP. 97.980-000, localizado no Município de São Paulo das Missões-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Paulo das Missões (Povoado Ipê) - RS, 04 de Junho de 2009.

José A. T. Solano

**José Solano..**

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE
02 JUN 2011
Gilma

*MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL.*

Alceu Bergmann, portador da Carteira de Identidade (RG) n.º 2028264956, residente no Centro do Povoado Ipê, localizado no Município de São Paulo das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, CEP. 97.980-000, Pessoa Física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total Apoio à iniciativa da Associação Comunitária Ambiental do Povoado Ipê, devidamente constituida e localizada no Centro do Povoado Ipê, CEP. 97.980-000, localizado no Município de São Paulo das Missões-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Paulo das Missões (Povoado Ipê) - RS, 04 de Junho de 2009.

**Alceu Bergmann..**

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE

02 JUN 2011

Gilma

99

# *MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL.*

Ivo Antonio Welter, portador da Carteira de Identidade (RG) n.º 6011660633, residente no Centro do Povoado Ipê, localizado no Município de São Paulo das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, CEP. 97.980-000, Pessoa Física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total Apoio à iniciativa da Associação Comunitária Ambiental do Povoado Ipê, devidamente constituida e localizada no Centro do Povoado Ipê, CEP. 97.980-000, localizado no Município de São Paulo das Missões-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Paulo das Missões (Povoado Ipê) - RS, 04 de Junho de 2009.

Ivo Armando Welter

**Ivo ~~Antonio~~ Welter..**

IArmando

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 JUN 2011
Gilma

100

SSCE - M. das Comunicações
Fls.: 106
Rubrica:

# *MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL.*

Nestor Luiz Rhoden, portador da Carteira de Identidade (RG) n.° 1027052859, residente na saída do Povoado Ipê, localizado no Município de São Paulo das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, CEP. 97.980-000, Pessoa Física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.° 1/2004, demonstrar o seu total Apoio à iniciativa da Associação Comunitária Ambiental do Povoado Ipê, devidamente constituida e localizada no Centro do Povoado Ipê, CEP. 97.980-000, localizado no Município de São Paulo das Missões-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Paulo das Missões (Povoado Ipê) - RS, 04 de Junho de 2009.

**Nestor Luiz Rhoden..**

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das
CONFERE
02 JUN 2011
Gilma

101

*MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL.*

Marlene Maerschberger, portadora da Carteira de Identidade (RG) n.º 103414333380, residente no Centro do Povoado Ipê, localizado no Município de São Paulo das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, CEP. 97.980-000, Pessoa Física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total Apoio à iniciativa da Associação Comunitária Ambiental do Povoado Ipê, devidamente constituida e localizada no Centro do Povoado Ipê, CEP. 97.980-000, localizado no Município de São Paulo das Missões-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Paulo das Missões (Povoado Ipê) - RS, 03 de Junho de 2009.

Marlene Maerschberger

**Marlene Maerschberger..**

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE

02 JUN 2011

Gelma

102

# *MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL.*

Mário R. Ferst, portador da Carteira de Identidade (RG) n.º 4001704081, residente no Av. do Comércio 754, localizado no Município de S. Paulo das Missões, Estado do RS, CEP. 97980-000, Pessoa Física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total Apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Ambiental do Povoado Ipê,** devidamente constituida e localizada no Centro do Povoado Ipê, CEP. 97.980-000, localizado no Município de São Paulo das Missões-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Paulo das Missões (Povoado Ipê) - RS, 13 de Junho de 2009

Assinatura da pessoa que manifestou o seu apoio.

Ex. Prefeito Municipal

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE
02 JUN 2011
Gilma

103

# *MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL.*

SCE - M. das Comunicações Fls.: 109 Rubrica

Nilton Luiz Rhoden, portador da Carteira de Identidade (RG) n.º 5005922023, residente no Rua do Rosario - 303, localizado no Município de São Paulo das Missões, Estado do Rio Grande do Sul CEP. 97980-000, Pessoa Física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total Apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Ambiental do Povoado Ipê,** devidamente constituida e localizada no Centro do Povoado Ipê, CEP. 97.980-000, localizado no Município de São Paulo das Missões-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Paulo das Missões (Povoado Ipê) - RS, 12 de junho de 2009

Assinatura da pessoa que manifestou o seu apoio.

NILTON LUIZ RHODEN
CPF 501 922 [illegible]
São Paulo das [illegible]

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE
02 JUN 2011
Gilma

104

# *MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL.*

Valmir Thume, portador da Carteira de Identidade (RG) n.º 9042254756, residente no Rua Presidente Vargas, 483, localizado no Município de São Paulo das Missões, Estado do Rio grande do Sul, CEP. 97.980-000, Pessoa Física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total Apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Ambiental do Povoado Ipê,** devidamente constituida e localizada no Centro do Povoado Ipê, CEP. 97.980-000, localizado no Município de São Paulo das Missões-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Paulo das Missões (Povoado Ipê) - RS, 04 de junho de 2009

Assinatura da pessoa que manifestou o seu apoio.

*Valmir Thume*
Prefeito Municipal
São Paulo das Missões-RS

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE
02 JUN 2011

105

# *MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL.*

Inácio Armindo Schneider, portador da Carteira de Identidade (RG) n.º 3017788971, residente no Povoado Santa Cecília, localizado no Município de São Paulo das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, CEP. 97.980-000, Pessoa Física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total Apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Ambiental do Povoado Ipê,** devidamente constituida e localizada no Centro do Povoado Ipê, CEP. 97.980-000, localizado no Município de São Paulo das Missões-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Paulo das Missões (Povoado Ipê) - RS, 04 de junho de 2009

Assinatura da pessoa que manifestou o seu apoio.

***Inácio Armindo Schneider***
Vice-Prefeito Municipal
São Paulo das Missões-RS

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE

02 JUN 2011

Gilma

106

# *MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL.*

JÂNIO ATILIO STANGHERLIN, portador da Carteira de Identidade (RG) n.º 8030561214, residente no CENTRO, RUA JOÃO XXIII, 16, localizado no Município de SÃO PAULO DAS MISSÕES, Estado do RS, CEP. 97.980.000, Pessoa Física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total Apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Ambiental do Povoado Ipê,** devidamente constituida e localizada no Centro do Povoado Ipê, CEP. 97.980-000, localizado no Município de São Paulo das Missões-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Paulo das Missões (Povoado Ipê) - RS, 04 de 06 de 2009

Assinatura da pessoa que manifestou o seu apoio.

Jânio Attílio Stangherlin
Sec. Geral de Gestão Pública

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE
02 JUN 2011
Gilma

Fernando

107

# *MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL.*

SSCE - M. das Comunicações
Fls.: 112
Rubrica:

FERNANDO JOSÉ HATWIG, portador da Carteira de Identidade (RG) n.º 7018290606, residente no Rua São Lourenço, 178, localizado no Município de São Paulo das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, CEP. 97980.000, Pessoa Física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total Apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Ambiental do Povoado Ipê,** devidamente constituida e localizada no Centro do Povoado Ipê, CEP. 97.980-000, localizado no Município de São Paulo das Missões-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Paulo das Missões (Povoado Ipê) - RS, 04 de Junho de 2009

Fernando José Hatwig

Assinatura da pessoa que manifestou o seu apoio.

Fernando José Hatwig
Sec. Mun. da Fazenda
CPF: 388.135.130-20

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE
02 JUN 2011
Gilma

108

# *MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL.*

SOELI REIS KUNZ, portador da Carteira de Identidade (RG) n.º 7032316361, residente no Rua Independência-365, localizado no Município de São Paulo das Missões, Estado do RS, CEP. 97980-000, Pessoa Física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total Apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Ambiental do Povoado Ipê,** devidamente constituida e localizada no Centro do Povoado Ipê, CEP. 97.980-000, localizado no Município de São Paulo das Missões-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Paulo das Missões (Povoado Ipê) - RS, 04 de junho de 2009

Kunz

Assinatura da pessoa que manifestou o seu apoio.

Soeli Kunz
Secretária
Educação

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das
CONFERE
02 JUN 2011
Gilma

54 ao

109

# *MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL.*

SIMPLICIO FRANCISCO GRIEBELER, portador da Carteira de Identidade (RG) n.º 2013784265, residente no POV. SANTA CECILIA, localizado no Município de SÃO PAULO DAS MISSÕES, Estado do RIO GRANDE DO SUL, CEP. 97980-000, Pessoa Física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total Apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Ambiental do Povoado Ipê,** devidamente constituida e localizada no Centro do Povoado Ipê, CEP. 97.980-000, localizado no Município de São Paulo das Missões-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Paulo das Missões (Povoado Ipê) - RS, 04 de JUNHO de 2009

Assinatura da pessoa que manifestou o seu apoio.

Simplicio Griebeler
Sec. Municipal Agricultura
e Meio Ambiente

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE
02 JUN 2011
Gilma

*MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL.* 110

Nadir Maria Hoff, portador da Carteira de Identidade (RG) n.º 4012467983, residente no Rua: S. Lourenço, localizado no Município de São Paulo das Missões, Estado do Rio G. do Sul, CEP. 97.980-000, Pessoa Física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total Apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Ambiental do Povoado Ipê,** devidamente constituida e localizada no Centro do Povoado Ipê, CEP. 97.980-000, localizado no Município de São Paulo das Missões-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Paulo das Missões (Povoado Ipê) - RS, 04 de Junho de 2009.

Assinatura da pessoa que manifestou o seu apoio.

PREFEITURA MUNICIPAL
Secret. M. da Saúde A. Social
SÃO PAULO DAS MISSÕES - RS

SPAÇO PÚBLICO
02 JUN 2011
Gilma

VADIR

# *MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL.*

JM

Arsênio de Oliveira, portador da Carteira de Identidade (RG) n.º 9023225098, residente no Av. do Comércio, localizado no Município de São Paulo das Missões, Estado do RS, CEP. 97980-000, Pessoa Física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total Apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Ambiental do Povoado Ipê,** devidamente constituida e localizada no Centro do Povoado Ipê, CEP. 97.980-000, localizado no Município de São Paulo das Missões-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Paulo das Missões (Povoado Ipê) - RS, 04 de junho de 2009

Arsênio de Oliveira
Sec. Municipal de
Obras e Trânsito

Assinatura da pessoa que manifestou o seu apoio.

02 JUN 2011

112

*MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA ( Abaixo Assinado ).*

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Ambiental do Povoado Ipê,** localizada no Centro do Povoado Ipê, CEP. 97.980-000, localizado no Município de São Paulo das Missões/RS; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome: Danilo A. Rhoden
N.º da Identidade (Rg.): 1083799826, Endereço: Av. Comercio 642
CEP. [illegible], Município São Paulo das Missões
Assinatura:

Nome: EUGENIO HARTMANN
N.º da Identidade (Rg.): 8021089357, Endereço: São Paulo Missões
CEP. 97980 000, Município S. P. Missões.
Assinatura: EUGENIO HARTMANN

Nome: Eduardo Wagner
N.º da Identidade (Rg.) 8054732097, Endereço: Rua Independência
CEP. 97980-000, Município São Paulo das Missões
Assinatura

Nome: Aleindo M Vospagel
N.º da Identidade (Rg.) 7032268083 0, Endereço Lº Barros
CEP. 97980 000, Município S. Paulo Missões
Assinatura * Aleindo M Vospagel

02 JUN 2011

Nome: Aloisi Lino Welter
N.º da Identidade (Rg.) 9006033031, Endereço: Rua do Comércio
CEP. 97980-000, Município São Paulo das Missões
Assinatura Aloisio Lino Welter

113

# *MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA ( Abaixo Assinado )*

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Ambiental do Povoado Ipê,** localizada no Centro do Povoado Ipê, CEP. 97.980-000, localizado no Município de São Paulo das Missões/RS; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome: Nelson J. Rhoden
N.º da Identidade (Rg.): 7F 458.198.739.20, Endereço: R. J. Ernesto
CEP. 97-980.000, Município S. P. Missões
Assinatura:

Nome: Reinoldo Utzig Mueller
N.º da Identidade (Rg.): 1058.278.849.20, Endereço: Ricardo Brandt
CEP. 97980-000, Município S. P. Missões
Assinatura: Reinoldo U Mueller

Nome: João Monteiro
N.º da Identidade (Rg.) 2065109179347, Endereço: Rua Independencia
CEP. 97 980-000, Município SP Missões
Assinatura

Nome: Alcino Lopes Stein Neto
N.º da Identidade (Rg.) 209 668 453 0, Endereço R. D. Helena
CEP. 97-980.000, Município S. P. Missões
Assinatura Alcino P Stein

Nome: Adilson Stein Bentz
N.º da Identidade (Rg.) 017 226 194 0, Endereço: R. Jerônimo
CEP. 97-980.000, Município S. P. Missões
Assinatura Stein Bentz

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE
02 JUN 2011

114

*MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA ( Abaixo Assinado )*

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Ambiental do Povoado Ipê,** localizada no Centro do Povoado Ipê, CEP. 97.980-000, localizado no Município de São Paulo das Missões/RS; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome: José Rob. Bon Empoll. Silveira
N.º da Identidade (Rg.): 6079387228 ,Endereço: São Paulo das missões
CEP. 97980.000 , Município São Paulo das missões
Assinatura: José Rob Bon Empoll. Silv.

Nome: [illegible]
N.º da Identidade (Rg.): 3257805103 ,Endereço: São Paulo Miss
CEP. 97987 [illegible] , Município S.P Missões
Assinatura: [illegible]

Nome: Adilson Rodrigues
N.º da Identidade (Rg.) CPF 441.787.940.00 Endereço: RUA 9 A 0 - 3056 - 488
CEP. 97980 000 0044409204, Município S.P Missões
Assinatura Adilson Rodrigues

Nome: Irineu Paulus
N.º da Identidade (Rg.) 1016890053 ,Endereço R. B. R. Branco 269
CEP. 97.980000 , Município São Paulo Das missões
Assinatura Irineu A Paulus

Nome: Jaime V Bernardt
N.º da Identidade (Rg.) 1043268940 ,Endereço: São Paulo Miss
CEP. 97980000 , Município São Paulo das missões
Assinatura Jaime V Bernardt

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE
02 JUN 2011
Gilma

2V
3: NV

116

# *MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA ( Abaixo Assinado ).*

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Ambiental do Povoado Ipê,** localizada no Centro do Povoado Ipê, CEP. 97.980-000, localizado no Município de São Paulo das Missões/RS; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome: Cleris Romeu Ferst
N.º da Identidade (Rg.): 6023675934 , Endereço: Av. Comercio 301
CEP. 97980-000 , Município São Paulo das Missões RS
Assinatura:

Nome: Alexandre Paulo Endereço: Av. do comércio
N.º da Identidade (Rg.): 6302809131 ,
CEP. 97980-000 , Município São Paulo das missões
Assinatura:

Nome: RAFAELA LUSIANI RIES FERST
N.º da Identidade (Rg.) 7074519799 Endereço: Av. Comercio 301
CEP. 97980-000 , Município São Paulo das Missões
Assinatura Rafaela Lusiani Ries Ferst

Nome: Mario Raimundo Ferst
N.º da Identidade (Rg.) 4008040081 ,Endereço Av Comercio 724
CEP. 97980 000 , Município São Paulo das Missões
Assinatura

Nome: Zilmar Antonia Soares
N.º da Identidade (Rg.) 301520427 8 ,Endereço: Rua 160
CEP. 97980000 , Município S. Paulo das Missões
Assinatura

RECEBIDO PÚBLICO CONFERE
02 JUN 2011
Gilma

116

*MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA ( Abaixo Assinado )*

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Ambiental do Povoado Ipê,** localizada no Centro do Povoado Ipê, CEP. 97.980-000, localizado no Município de São Paulo das Missões/RS; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome: Sandra Leontini
N.º da Identidade (Rg.): 8069225897 , Endereço: R. São Lourenço 112
CEP. 97980.000 , Município São Paulo das Missões
Assinatura: Sandra Leontini

---

Nome: ROBERTO MACOS NASCIMENTO
N.º da Identidade (Rg.): 4065032209 , Endereço: R. SÃO LOURENÇO 112
CEP. 8069225897 Município SÃO PAULO DAS MISSÕES
Assinatura: ROBERTO MACOS NASCIMENTO

---

Nome: Laura Hendges Gritzmeo
N.º da Identidade (Rg.) 7069224851 Endereço: Av. do Comércio, 353
CEP. 97980-000 , Município São Paulo das Missões
Assinatura Laura H Gritzmeo

---

Nome: Luciano Antonio Tonin
N.º da Identidade (Rg.) 7078997507 , Endereço Rua São Lourenço 583
CEP. 97980-000 , Município São Paulo das Missões
Assinatura

---

Nome: Ubiratã Carvalho
N.º da Identidade (Rg.) 1057241594 , Endereço: Av. Comércio S/N
CEP. 97980-000, Município São Paulo das Missões
Assinatura

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
02 JUN 2011
Gilmar

117

*MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA ( Abaixo Assinado ).*

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Ambiental do Povoado Ipê,** localizada no Centro do Povoado Ipê, CEP. 97.980-000, localizado no Município de São Paulo das Missões/RS; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome: Elisson Lauki
N.º da Identidade (Rg.): 6027087565 , Endereço: Rua Independencia, 35 Sl
CEP. 97980 000 , Município São Paulo das Missões
Assinatura: Elisson Lauki

Nome: Reinoldo Knaak
N.º da Identidade (Rg.): 1037537758 , Endereço: Lo Lavina
CEP. 97980 000 , Município São Paulo Missões
Assinatura: Reinoldo Knaak

Nome: Roseli Beckes
N.º da Identidade (Rg.) 1065704017 Endereço: Lo Joco Helves
CEP. 97980000 , Município São Paulo das Missões.
Assinatura Roseli Beckes.

Nome: João E. da Silva
N.º da Identidade (Rg.) 1065148350-3 , Endereço Lo Jpe
CEP. 97980 000 , Município São Paulo Missões
Assinatura João Ramos

Nome: Francisco Borba
N.º da Identidade (Rg.) 904 2016 3882 , Endereço: Rua Independencia
CEP. 97980 000 , Município S. Paulo das Missões
Assinatura Francisco Borba

02 JUN 2011
Gilma

117

*MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA ( Abaixo Assinado ).*

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Ambiental do Povoado Ipê,** localizada no Centro do Povoado Ipê, CEP. 97.980-000, localizado no Município de São Paulo das Missões/RS; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome: Nora Antonio Reis
N.º da Identidade (Rg.): 2006029634, Endereço: R. Cecilia
CEP. 97980.000, Município São Paulo das Missões
Assinatura: Nora Antonio Reis

Nome: ADMAR WEIRICH
N.º da Identidade (Rg.): _____, Endereço: CECILIA
CEP. 97980000, Município SPM
Assinatura: _____

Nome: Salete Grieleler
N.º da Identidade (Rg.) _____ Endereço: R. Cecilia
CEP. 97980.000, Município São Paulo das Missões
Assinatura Salete Grieleler

Nome: SIMÁCIO RAMBO
N.º da Identidade (Rg.) 2013784265, Endereço CECÍLIA
CEP. 97980-000, Município SPM
Assinatura _____

Nome: SANDRO KUHSEL MALIKOWSKI
N.º da Identidade (Rg.) 5055443577, Endereço: CECILIA
CEP. 97980.000, Município S. P. das Missões
Assinatura _____

02 JUN 2011
Gilma

3V
2 NV

119

*MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA ( Abaixo Assinado ).*

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Ambiental do Povoado Ipê,** localizada no Centro do Povoado Ipê, CEP. 97.980-000, localizado no Município de São Paulo das Missões/RS; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome: ERICO KRACKEKER
N.º da Identidade (Rg.): 9042349833, Endereço: LINHA CECILIA
CEP. 97980 000, Município S.P. MISSÕES
Assinatura:

Nome: Dulce M. Schnaider
N.º da Identidade (Rg.): 2036681365, Endereço: Santa Cecília
CEP. 97980,000, Município São Paulo das Missões
Assinatura: Dulce M. Schnaider

Nome: Iris Vorpagel
N.º da Identidade (Rg.) , Endereço: Santa Cecília
CEP. 97980-000, Município São Paulo das Missões
Assinatura

Nome: Vera A. Weyh
N.º da Identidade (Rg.) , Endereço Santa Cecília
CEP. 97980,000, Município São Paulo das Missões
Assinatura

Nome: Yliani Reis
N.º da Identidade (Rg.) 7-7071913072, Endereço: Santa Cecilia
CEP. 97980,000, Município São Paulo das Missões
Assinatura Yliani Reis

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SERVIÇO PÚBLICO
CONFERE
02 JUN 2011

120

*MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA ( Abaixo Assinado ).*

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Ambiental do Povoado Ipê,** localizada no Centro do Povoado Ipê, CEP. 97.980-000, localizado no Município de São Paulo das Missões/RS; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome: Selma Vº Kretschmer
N.º da Identidade (Rg.): 4022445808 , Endereço: Mila Centro
CEP. 97980,000 , Município São Paulo das Missoes
Assinatura: Selma V Kretschmer

Nome: Mudel Arendt
N.º da Identidade (Rg.): 5054434385 ,Endereço: Sto Cecilio
CEP. 97980,000 , Município São Paulo das Missões
Assinatura:

Nome: Eloi V. Poe
N.º da Identidade (Rg.) Endereço: Santa Cecilia
CEP. 97980,000 , Município São Paulo das Missões
Assinatura Eloi V. Poe

Nome: Dorvino F. Schmaltz
N.º da Identidade (Rg.) 2005922428 ,Endereço S. Cecilia
CEP. 97980,000 , Município São Paulo das Missões
Assinatura

Nome: Vilmar Werle Nunes
N.º da Identidade (Rg.) 2054044835 ,Endereço: Santa Cecilia
CEP. 97980,000 , Município São Paulo Missoes
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 JUN 2011
Selma

121

# *MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA ( Abaixo Assinado)*

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Ambiental do Povoado Ipê,** localizada no Centro do Povoado Ipê, CEP. 97.980-000, localizado no Município de São Paulo das Missões/RS; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome: Vaneila Schneider
N.º da Identidade (Rg.): 5102810487, Endereço: Por. Santa Cecília
CEP. 97980-00, Município São Paulo das Missões
Assinatura: Vaneila Schneider

Nome: Valtencir Heckler Schneider
N.º da Identidade (Rg.): 7052 5594 57, Endereço: Por. Santa Cecília
CEP. 97980-00, Município São Paulo das Missões
Assinatura:

Nome: Reni Heckler Schneider
N.º da Identidade (Rg.) 1033589779 Endereço: Por. Santa Cecília
CEP. 97980-00, Município São Paulo das Missões
Assinatura Reni H. Schneider

Nome: Marli Zambeli Schneider
N.º da Identidade (Rg.) 1047351811, Endereço Povo Santa Cecília
CEP. 97980-00, Município São Paulo das Missões
Assinatura Marli Z Schneider

Nome: Ricardo Kretschmer
N.º da Identidade (Rg.) 8022413242, Endereço: Linha Mila Centro
CEP. 025 874 67004, Município São Paulo da Missões
Assinatura Ricardo Kretschmer

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE
02 JUN 2011
Gilma 5V e NV

122

*MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA ( Abaixo Assinado ).*

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Ambiental do Povoado Ipê,** localizada no Centro do Povoado Ipê, CEP. 97.980-000, localizado no Município de São Paulo das Missões/RS; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome: Laurindo Stallbaum Vorpagel
N.º da Identidade (Rg.): 8052553495, Endereço: Fd. Ivarina
CEP. 97980-000 Município São Paulo das Missões
Assinatura: Laurindo S. Vorpagel

---

Nome: Mário Stallbaum Vorpagel
N.º da Identidade (Rg.): 7073625240, Endereço: Linha Barão
CEP. 97980-000, Município São Paulo das Missões
Assinatura: Mário S Vorpagel

---

Nome: Anoldo V. Hoffmann
N.º da Identidade (Rg.) 1004415848 Endereço: Linha Barão
CEP. 97980-000, Município São Paulo das Missões
Assinatura Anoldo V. Hoffmann

---

Nome: Márcio G Hoffmann
N.º da Identidade (Rg.) 5065710741 ,Endereço Linha Barão
CEP. 97980-000, Município São Paulo das Missões
Assinatura Márcio G. Hoffmann

---

Nome: Dulci G Hoffmann
N.º da Identidade (Rg.) 3051231946 ,Endereço: Linha Barão
CEP. 97980-000, Município São Paulo das Missões
Assinatura Dulci G. Hoffmann

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE
02 JUN 2011
Gilma

123

*MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA ( Abaixo Assinado ).*

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Ambiental do Povoado Ipê,** localizada no Centro do Povoado Ipê, CEP. 97.980-000, localizado no Município de São Paulo das Missões/RS; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome: Diego Marshall
N.º da Identidade (Rg.): 1072552245, Endereço: [illegible]
CEP. 97980-000, Município [illegible]
Assinatura:

Nome: ILDO HOISLER
N.º da Identidade (Rg.): 1032952127, Endereço: LINHA MATO GROSSO A
CEP. 97-980.000, Município S. P. MISSÕES
Assinatura: Ildo Hoisler

Nome: IVO FEDEROFF
N.º da Identidade (Rg.) 8035114985 Endereço: L. MATO GROSSO A
CEP. 97-980-000, Município S. P. MISSÕES
Assinatura IVO FEDEROF

Nome: Diego de Melo
N.º da Identidade (Rg.) 4080257605, Endereço Soccoo Povoado
CEP. 97980-000 Município São Paulo das Missões
Assinatura

Nome: [illegible]
N.º da Identidade (Rg.) 2051481972, Endereço: [illegible]
CEP. 97.980.000, Município S. P. MISSÕES
Assinatura

RECEBIDO PÚBLICO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
02 JUN 2011
5

124

# *MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA ( Abaixo Assinado )*

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Ambiental do Povoado Ipê,** localizada no Centro do Povoado Ipê, CEP. 97.980-000, localizado no Município de São Paulo das Missões/RS; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome: Ivon Alberto
N.º da Identidade (Rg.): 3008619228, Endereço: Erveira Sul.
CEP. 97980000, Município São Paulo
Assinatura: Ivon Alberto

Nome: Luis miguel Toleto
N.º da Identidade (Rg.): 5056104609 1, Endereço: Erveira Sul
CEP. 97 980 000, Município São Paulo
Assinatura: Luis Miguel Toleto

Nome: José da Silva Pinto
N.º da Identidade (Rg.) 1652554126 Endereço: Erveira sul
CEP. 97980 000, Município São Paulo
Assinatura José da Silva Pinto

Nome: TOIGAN LUIS KROMBAUER
N.º da Identidade (Rg.) 600.6201, Endereço Pinheiro Machado
CEP. 97.980.000, Município São Paulo das Missões
Assinatura

Nome: Alvaro Lopes
N.º da Identidade (Rg.) 2044691455, Endereço: LA Vila Rica Norte
CEP. 97980-000, Município S. P. Missões
Assinatura

02 JUN 2011
Gilma

125

# *MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA ( Abaixo Assinado )*

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Ambiental do Povoado Ipê,** localizada no Centro do Povoado Ipê, CEP. 97.980-000, localizado no Município de São Paulo das Missões/RS; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome: Alberto Luiz Gomes
N.º da Identidade (Rg.): 5037109991, Endereço: 2. Helena Vieira
CEP. 97.980-000, Município S.P.M
Assinatura:

Nome: Jussimara Reis dos Santos
N.º da Identidade (Rg.): 3088647?, Endereço: Milo Sul
CEP. 97980-000, Município S P M
Assinatura:

Nome: Vanessa de Melo
N.º da Identidade (Rg.) 7054?3?118 Endereço: Milo Sul
CEP. 97980-000, Município S P M
Assinatura

Nome: EGIDIO ORTIZ ANTUNES
N.º da Identidade (Rg.) 7087180185 ,Endereço Setor Pouca
CEP. 97.980.000, Município S. P. MISSÕES
Assinatura Egidio A. Ortiz

Nome: Maria José Litter Lemos
N.º da Identidade (Rg.) 3065?75?32 ,Endereço:
CEP. 97.980.000, Município S. P.
Assinatura

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA
CONFERE
02 JUN 2011
Gilma

126

*MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA ( Abaixo Assinado )*

Fls.: 352

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Ambiental do Povoado Ipê,** localizada no Centro do Povoado Ipê, CEP. 97.980-000, localizado no Município de São Paulo das Missões/RS; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome: JUNIOR KUSSLER
N.º da Identidade (Rg.): 1093 04 3424 , Endereço: R. DONA HELENA SUL
CEP. 97980-000 , Município SÃO PAULO DAS MISSÕES
Assinatura:

Nome: JANIO ATILIO STANGHERLIN
N.º da Identidade (Rg.): 8030 56 1214 ,Endereço: JOÃO XXIII , 16
CEP. 97.980.000 , Município S. P. MISSÕES
Assinatura:

---

Nome: Alice B. Jonnig
N.º da Identidade (Rg.) 6029035638 Endereço: Av. do Comércio, 112
CEP. 97.980-000 , Município São Paulo das Missões
Assinatura

---

Nome: Ivan Heib
N.º da Identidade (Rg.) 1038742027 ,Endereço R Santos Dumont
CEP. 97.980 000 , Município S. P. M
Assinatura

---

Nome: PAULO JUNGES
N.º da Identidade (Rg.) 2054438866 ,Endereço: 2ª. COXILHA
CEP. 97980000 , Município S.P.M.
Assinatura

Ministério das Comunicações
CONFERE
02 JUN 2011
Gilma SV

127

*MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA ( Abaixo Assinado )*

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Ambiental do Povoado Ipê,** localizada no Centro do Povoado Ipê, CEP. 97.980-000, localizado no Município de São Paulo das Missões/RS; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome: Louri Junges
N.º da Identidade (Rg.): 7023791501, Endereço: Coronel Jacka
CEP. 97 980 000, Município S. P. M
Assinatura: Louri Junges

Nome: Jerci Morari
N.º da Identidade (Rg.): 5003257495, Endereço: Sete de Setembro nº 588
CEP. 97980,000, Município S. P. M
Assinatura:

Nome: Nardelo do Brum Isaac.
N.º da Identidade (Rg.) 4050600081, Endereço: Rua: João XXIII, 44
CEP. 97-980-000, Município S. Paulo das Missões.
Assinatura

Nome: Balisto Inácio Domke
N.º da Identidade (Rg.) 201.341.842.6, Endereço Rua do Rosário 313
CEP. 97-980.000, Município São Paulo das Missões
Assinatura

Nome: Dusani Domke
N.º da Identidade (Rg.) 3054437144, Endereço: Prus. Castelo Branco
CEP. 97980-000, Município São Paulo das Missões
Assinatura Dusani Domke

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 JUN 2011
Gilma

5V
ONV

128

Ass. das Comunidades - Fls.: 339 Rubrica:

*MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA ( Abaixo Assinado )*

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Ambiental do Povoado Ipê,** localizada no Centro do Povoado Ipê, CEP. 97.980-000, localizado no Município de São Paulo das Missões/RS; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome: José Bernardo Domk Müller
N.º da Identidade (Rg.): 3018289904, Endereço: R Independência
CEP. 97980-000, Município SPM
Assinatura:

Nome: João Venancio Gonçalves
N.º da Identidade (Rg.): 4026595423, Endereço: R. José Bonifácio Nº 49
CEP. 97980000, Município São Paulo das Missões
Assinatura:

Nome: Maria Lourdes Stable Eckert Hendges
N.º da Identidade (Rg.) 1065711358 Endereço: Dr Helena Portela
CEP. 97980-000, Município S.P. Missões
Assinatura

Nome: Dores da Oliveira
N.º da Identidade (Rg.) 1040807085, Endereço Heloisa Sol
CEP. 97990-000, Município São Paulo das Missões
Assinatura

Nome: René Miguel Alpe Bemme
N.º da Identidade (Rg.) 1032952127, Endereço: La Heloisa Sul
CEP. 97.980.000, Município S. P. Missões
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERÊNCIA
02 JUN 2011
Gilma

5V
ONV

129

*MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA ( Abaixo Assinado )*

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Ambiental do Povoado Ipê,** localizada no Centro do Povoado Ipê, CEP. 97.980-000, localizado no Município de São Paulo das Missões/RS; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome: Valeria Goetz
N.º da Identidade (Rg.): 1030113 7043, Endereço: Santo Cecilio
CEP. 97980000, Município São Paulo Missoe
Assinatura: Valeria Goetz

Nome: Fermino Fin Muniz
N.º da Identidade (Rg.): 9032 6948905, Endereço: Helosa Sul
CEP. 97980 000, Município São Paulo das Missões
Assinatura:

Nome: Eleni de Freitas
N.º da Identidade (Rg.) 3054432821 Endereço: Juventus
CEP. 97980 000, Município São Paulo das Missões
Assinatura Eleni de Freitas

Nome: Simone Oliveira Bueno
N.º da Identidade (Rg.) 3103 77 4851, Endereço Helosa Sul
CEP. 97980-000, Município SPM.
Assinatura Simone Oliveira Bueno

Nome: EDGAR B BITZEN
N.º da Identidade (Rg.) 6039941863, Endereço: Centro
CEP. 97980-00, Município SPM
Assinatura

02 JUN 2011
Gilma

5 V
ONU

130

## *MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA ( Abaixo Assinado ).*

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Ambiental do Povoado Ipê,** localizada no Centro do Povoado Ipê, CEP. 97.980-000, localizado no Município de São Paulo das Missões/RS; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome: ILSE INES JUSTEN FERNANDES
N.º da Identidade (Rg.): 1014590937, Endereço: R. Stº Ernesto
CEP. 97980-000, Município SÃO PAULO DAS MISSÕES
Assinatura: Ilse Fernandes

Nome: Clorci Werle
N.º da Identidade (Rg.): 3026594188, Endereço: Rua Independencia
CEP. 97980, Município São Paulo Missões
Assinatura: Clorci Werle

Nome: Elio Werle
N.º da Identidade (Rg.) 4017723795 Endereço: INDEPENDENCIA.
CEP. 97980.000, Município S P M
Assinatura Elio Werle

Nome: Marcia S. Grup
N.º da Identidade (Rg.) 7042237731, Endereço R: Independencia
CEP. 97980.00, Município S. P. Missões
Assinatura

Nome: LEOCÁDIO WITCHEN
N.º da Identidade (Rg.) 6046807704, Endereço: R. IMIGRANTES 239
CEP. 97980 000, Município SÃO PAULO DAS MISSÕES
Assinatura

MINISTÉRIO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 JUN 2011
Gilsma

5V

131

*MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA ( Abaixo Assinado )*

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso totál apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Ambiental do Povoado Ipê,** localizada no Centro do Povoado Ipê, CEP. 97.980-000, localizado no Município de São Paulo das Missões/RS; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome: Celestino Zuniga
N.º da Identidade (Rg.): 8021057891 , Endereço: R. 7 de Setembro
CEP. 97980-000 , Município, SPM
Assinatura: Celestino Cruz Zuniga

Nome: Wilson Alberto
N.º da Identidade (Rg.): 4047351491 ,Endereço: R. Ho . Wolski
CEP. 97980-000 , Município SPM
Assinatura: Wilson Alberto

Nome: Alexio Leonor Selbach
N.º da Identidade (Rg.) 7056191773 Endereço: R. Presidente Vargas
CEP. 97980000 , Município SPM
Assinatura Alexio

Nome: Alexio Welter
N.º da Identidade (Rg.) 9058441974 ,Endereço R. 7 de Setembro
CEP. 97980-000 , Município SPM.
Assinatura Alexio Welter

Nome: Carmito José Bortolo.
N.º da Identidade (Rg.) 6023639652 ,Endereço: R. Independencia
CEP. 97980-000 , Município SPM
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE
02 JUN 2011
Gilma

5 V
ONV

132

# *MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA ( Abaixo Assinado )*

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Ambiental do Povoado Ipê,** localizada no Centro do Povoado Ipê, CEP. 97.980-000, localizado no Município de São Paulo das Missões/RS; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome: Rogerio Botts
N.º da Identidade (Rg.): 1034728517, Endereço: Jamaica
CEP. 97980000, Município São Paulo Missões
Assinatura: Rogerio Botts

Nome: Milton Alfredo Sachs Werle
N.º da Identidade (Rg.): 8019117211, Endereço: R. Imigrante
CEP. 97980-000, Município SPM
Assinatura: Milton Werle

Nome: José Luiz Ferreira
N.º da Identidade (Rg.) 6018208188 Endereço: R. 7 Setembro
CEP. 97980-000, Município SPM
Assinatura José Luiz Ferreira

Nome: Erica Francisca Caetano
N.º da Identidade (Rg.) 5017527069, Endereço R. Borges de Medeiros
CEP. 97980-000, Município SPM
Assinatura Erica Caetano

Nome: Cirlanda Ferreira
N.º da Identidade (Rg.) 6054436438, Endereço: R. Presidente Vargas
CEP. 97980-000, Município SPM.
Assinatura Cirlanda Ferreira

PODER PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE
02 JUN 2011
Gilma

5 V
ONU

133

## *MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA ( Abaixo Assinado )*

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.° 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Ambiental do Povoado Ipê,** localizada no Centro do Povoado Ipê, CEP. 97.980-000, localizado no Município de São Paulo das Missões/RS; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome: Lúcia Thomas
N.° da Identidade (Rg.): 1047367527 , Endereço: R. 9t.° Ernesto
CEP. 97980-000 , Município São Paulo das Missões
Assinatura: Thomas

Nome: Blaci Bremm Kuhn
N.° da Identidade (Rg.): 6030751363 ,Endereço: R. José Bonifácio
CEP. 97980-000 , Município São Paulo das Missões
Assinatura: Blaci B Kuhn

Nome: Maria Nadil Sauer
N.° da Identidade (Rg.) 6007759385 1 Endereço: INDEPENDÊNCIA, 265
CEP. 97980-000 , Município SÃO PAULO DAS MISSÕES
Assinatura Maria Nadil Sauer

Nome: Noeli Thum
N.° da Identidade (Rg.) 7077154925 ,Endereço Missionário José Sch
CEP. 97 980 000 , Município S Pau.
Assinatura Noeli Thum

Nome: Andréia Borkorny
N.° da Identidade (Rg.) 1065172981 ,Endereço: Independência 265
CEP. 97.980-000 , Município São Paulo das Missões - RS
Assinatura

PODER PÚBLICO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
02 JUN 2011
Gilma

5V
0 NV

134

# *MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA ( Abaixo Assinado )*

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Ambiental do Povoado Ipê,** localizada no Centro do Povoado Ipê, CEP. 97.980-000, localizado no Município de São Paulo das Missões/RS; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome: Rosângela Marusiak Kaputa
N.º da Identidade (Rg.): 1075991412, ~~Endereço~~: Avenida do Comercio, 15
CEP. 97.980-000, Município São Paulo das Missões
Assinatura: Rosângela Marusiak Kaputa

---

Nome: Rodrigo Müller
N.º da Identidade (Rg.): 2073964259, Endereço: Av. Comércio, 1500
CEP. 97980000, Município SPM
Assinatura: Rodrigo Müller

---

Nome: JOSÉ LUIS DA SILVA
N.º da Identidade (Rg.) 4049786066 Endereço: Fa Arabela
CEP. 97980000, Município São Paulo das Missões
Assinatura José

---

Nome: VALDIR GOETZ HENGES
N.º da Identidade (Rg.) 7033610614, Endereço R. Santo Ernesto 817
CEP. 97980000, Município São Paulo das Missões
Assinatura Valdir Goetz Henges

---

Nome: NELSON VORPAGEL SCHEUNEMANN
N.º da Identidade (Rg.) 1026706431, Endereço: La Savina
CEP. 97980009, Município São Paulo das Missões
Assinatura Nelson

MINISTÉRIO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE
02 JUN 2011
Gilma

5V
ONV

136

# *MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA ( Abaixo Assinado )*

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Ambiental do Povoado Ipê,** localizada no Centro do Povoado Ipê, CEP. 97.980-000, localizado no Município de São Paulo das Missões/RS; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome: Ubarliza Ana Wiele Hanzen
N.º da Identidade (Rg.): 9038272176, Endereço: Rua 7 Setembro nº 5
CEP. 97.980-000 Município São Paulo das Missões
Assinatura: Ubarliza A.W. Hanzen

Nome: Arcelino Raquel Zanatta
N.º da Identidade (Rg.): 6099716400 63, Endereço: Rua 7 Setembro
CEP. 97.980-000, Município São Paulo das Missões
Assinatura:

Nome: ADELIA LUIS PENNINO
N.º da Identidade (Rg.) 9054 43 39 34 Endereço: LA UNIA
CEP. 97-980. 000, Município S. P. Missões
Assinatura

Nome: PEDRO PAULO DA COSTA
N.º da Identidade (Rg.) 6046 30 40 03, Endereço Rua Seca
CEP. 97.980. 000, Município S. P. Missões
Assinatura

Nome: ELMIRO CAVALHEIRO
N.º da Identidade (Rg.) 10 19 07 63 21, Endereço: S. P. M.
CEP. 97 980. 00, Município S. P. Missões
Assinatura

MINISTÉRIO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE
02 JUN 2011
Gilma

5 V
ONU

136

*MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA ( Abaixo Assinados)*

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Ambiental do Povoado Ipê,** localizada no Centro do Povoado Ipê, CEP. 97.980-000, localizado no Município de São Paulo das Missões/RS; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome: Terezinha Marlene Ramme
N.º da Identidade (Rg.): 8029177386, Endereço: R. Gustavo Jansch
CEP. 97980000, Município São Paulo das Missões
Assinatura:
Terezinha Marlene Ramme.

Nome: Roberto Schröde Riebe
N.º da Identidade (Rg.): 8084634412, Endereço: Centro
CEP. 97980-000, Município São Paulo das Missões
Assinatura:
Roberto

Nome: Diego A. Vorpagel
N.º da Identidade (Rg.) 9089955676 Endereço: Linha Barão Reden.
CEP. 97980-000, Município São Paulo das Missões
Assinatura
Diego A. Vorpagel

Nome: Márcia Vorpagel Zimmermann
N.º da Identidade (Rg.) 4079386712, Endereço Rua João 23
CEP. 97980000, Município São Paulo das Missões
Assinatura Márcia V. Zimmermann

Nome: DANILO SEMPREBOM
N.º da Identidade (Rg.) 6040188835, Endereço: LA MATO GROSSO A
CEP. 97.980.000, Município S. P. MISSÕES
Assinatura Danilo Sempreboom

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 JUN 2011
Gilma

5V ONV

137

*MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA ( Abaixo Assinado )*

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Ambiental do Povoado Ipê,** localizada no Centro do Povoado Ipê, CEP. 97.980-000, localizado no Município de São Paulo das Missões/RS; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome: MARLENE STEIN DA SILVA
N.º da Identidade (Rg.): 502 658 0133 , Endereço: R.S.Rosa 160
CEP. 97980000 , Município SAO PAULO MISSOES - RS
Assinatura: Marlene

---

Nome: Marcia W.W. Tozevich
N.º da Identidade (Rg.): 5054434559 ,Endereço: R. Presidente Vargas, 303
CEP. 97980000 , Município S Paulo das missões - RS
Assinatura:

---

Nome: Solange F. Marmitt
N.º da Identidade (Rg.) 6086084471 Endereço: R. Pinheiro Machado
CEP. 97980-000, Município São Paulo das Missões
Assinatura Solange F. Marmitt

---

Nome: Edilson João Zimmermann
N.º da Identidade (Rg.) 2047359995 ,Endereço R Pinheiro Machado
CEP. 97980000, Município São Paulo das Missões
Assinatura Edilson João Zimmermann

---

Nome: Antonio Goetz
N.º da Identidade (Rg.) 1102242784 ,Endereço: Santa Cecilia
CEP. 97980 000 , Município São Paulo Missões
Assinatura Antonio Goetz

MINISTÉRIO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE
02 JUN 2011
Cylma

5 V
0 NV

134

*MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA ( Abaixo Assinado )*

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Ambiental do Povoado Ipê,** localizada no Centro do Povoado Ipê, CEP. 97.980-000, localizado no Município de São Paulo das Missões/RS; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome: MATHEUS SCHERER
N.º da Identidade (Rg.): 6078 99 8561, Endereço: R. SÃO JOÃO - 289
CEP. 97980-000, Município SÃO PAULO DAS MISSÕES
Assinatura: Matheus Scherer

Nome: FRANCIELI MARIA ZWIRTES
N.º da Identidade (Rg.): 4069 223016, Endereço: R. 7 de Setembro 619
CEP. 97980-000, Município SÃO PAULO DAS MISSÕES
Assinatura: Francieli Maria Zwirtes.

Nome: Dalvane Marcos Klock
N.º da Identidade (Rg.) 9065676125 Endereço: R. Independência 1236
CEP. 97980-000, Município São Paulo das Missões
Assinatura

Nome: Sandro Rafael Burtet
N.º da Identidade (Rg.) 7065204301, Endereço R. Independencia
CEP. 97980-000, Município São Paulo das Miss
Assinatura

Nome: Alton Kuhn Schneider
N.º da Identidade (Rg.) 9054 43 6705, Endereço: R. Independencia nº 97
CEP. 97980-000, Município São Paulo das Missões
Assinatura E Schneider

CONFERE
02 JUN 2011
Gilma

139

*MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA ( Abaixo Assinado ).*

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Ambiental do Povoado Ipê,** localizada no Centro do Povoado Ipê, CEP. 97.980-000, localizado no Município de São Paulo das Missões/RS; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome: ANA PAULA SOARES
N.º da Identidade (Rg.): 9054435079, Endereço: R. SÃO PEDRO, Nº 214
CEP. 97980-000, Município SÃO PAULO DAS MISSÕES
Assinatura: Ana Paula Soares

Nome: ELIANE ABADI
N.º da Identidade (Rg.): 1069226437, Endereço: R. SÃO JOÃO, Nº 731
CEP. 9798o-000, Município SÃO PAULO DAS MISSÕES
Assinatura: Eliane Abadi

---

Nome: REGIS SCHEUNEMANN
N.º da Identidade (Rg.) 1052374854 Endereço: 1ª LAVINA
CEP. 97980-000, Município SÃO PAULO DAS MISSÕES
Assinatura Regis Scheu

---

Nome: Luis Gustavo Haasknod
N.º da Identidade (Rg.) 9078864684, Endereço 1ª Juventus
CEP. 97980-000, Município São Paulo das Missoes
Assinatura

---

Nome: INEZ ZWIRTES
N.º da Identidade (Rg.) 1015078221, Endereço: 1ª Perimetral Sul
CEP. 97980-000, Município SÃO PAULO DAS MISSÕES
Assinatura

RECEBIDO
07 JUN 2011
Gilma

5V
ONU

140

*MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA ( Abaixo Assinado ):*

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Ambiental do Povoado Ipê,** localizada no Centro do Povoado Ipê, CEP. 97.980-000, localizado no Município de São Paulo das Missões/RS; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome: Adriana L. B. Swald
N.º da Identidade (Rg.): 1056819814, Endereço: R. Imigrantes
CEP. 97980.000, Município São Paulo das Missões
Assinatura:

Nome: P Vogue J Kmotta
N.º da Identidade (Rg.): 904223 7744, Endereço: Luiz da Silva
CEP. 97980000, Município São Paulo das Missões
Assinatura: Vogue J Kmotta

Nome: Rosangela dos Santos
N.º da Identidade (Rg.) 9076416545 Endereço: R. Independência
CEP. 97980-000 Município São Paulo das Missões
Assinatura Ros Santos.

Nome: Carmeli Werle
N.º da Identidade (Rg.) 9089629486 ,Endereço Rua São João
CEP. 97880-000, Município S.P.M.
Assinatura Carmeli Werle

Nome: Anderson Lauermann
N.º da Identidade (Rg.) 1081725374 ,Endereço: Rua São Bernardo
CEP. 97880-000 Município SPM
Assinatura Anderson Lauermann

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE
02 JUN 2011
Gilma

141

*MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA ( Abaixo Assinado)*

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Ambiental do Povoado Ipê,** localizada no Centro do Povoado Ipê, CEP. 97.980-000, localizado no Município de São Paulo das Missões/RS; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome: JORGE HAHN
N.º da Identidade (Rg.): 105 7340646 , Endereço: R. São João
CEP. 97980-0010 , Município São Paulo das Missões
Assinatura: Jhahn

Nome: MARIA HEIK MÜLLER
N.º da Identidade (Rg.): 9010252147 ,Endereço: RUA 7 MIGRANTES
CEP. 97980000 , Município SÃO PAULO DAS MISSÕES
Assinatura: Müller

Nome: Alexandra Menezes Mendes
N.º da Identidade (Rg.) 2110359871 Endereço: Rua 7 de Setembro
CEP. 97980000 , Município São Paulo das Missões
Assinatura Alexandra Menezes M

Nome: Letícia Welter
N.º da Identidade (Rg.) 10856300426 ,Endereço Rua Santa Rosa
CEP. 97980000 , Município São Paulo das Missões
Assinatura Letícia Welter

Nome: Marisa Maria Schor
N.º da Identidade (Rg.) 9055366 2822 ,Endereço Povoado Ipê
CEP. 979800-000, Município São Paulo das Missões
Assinatura Marisa M. Schor

SERVIÇO PÚBLICO
Associação Comunitária
CONFERE COM O ORIGINAL
07 JUN 2011
Gilma

5V
ONU

142

*MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA ( Abaixo Assinado ).*

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Ambiental do Povoado Ipê,** localizada no Centro do Povoado Ipê, CEP. 97.980-000, localizado no Município de São Paulo das Missões/RS; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome: DEBORA TATIANA KASPER CHRIST
N.º da Identidade (Rg.): 8056 8163 85 , Endereço: R: JOAO XXIII, 114
CEP. 97980-000 , Município SAO PAULO DAS MISSÕES
Assinatura:

Nome: Rafael Arendhart
N.º da Identidade (Rg.): 503435 1907 ,Endereço: R. João XXIII, 114
CEP. 97980-000 , Município São Paulo das Missões
Assinatura: Rafael Arendhart

Nome: Josué Delmar Scharpinski
N.º da Identidade (Rg.) 6080 11476 Endereço: RUA SANTO ERVESTO 739
CEP. 97.980 000 , Município São Paulo das missões
Assinatura

Nome: Carmine Reis
N.º da Identidade (Rg.) 1085633161 ,Endereço Avenida do Comércio
CEP. 37380.000 , Município S.P.M.
Assinatura Carmine Reis

Nome: Vanilda A. Vargas
N.º da Identidade (Rg.) 2035603568 ,Endereço: Lo Barão
CEP. 97980-000, Município São Paulo das Missões
Assinatura

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO
COORDENAÇÃO DE OUTORGA PARA RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA
CONFERE COM O ORIGINAL
02 JUN 2011
Assinatura

143

*MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA ( Abaixo Assinado ).*

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Ambiental do Povoado Ipê,** localizada no Centro do Povoado Ipê, CEP. 97.980-000, localizado no Município de São Paulo das Missões/RS; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome: ISAÍAS ROSA DA SILVA
N.º da Identidade (Rg.): 861.451 - SSP/MA, Endereço: Rua Santa Rosa, 160
CEP. 97.980.000, Município São Paulo das Missões - RS
Assinatura:

Nome: Maria Regina Butzen
N.º da Identidade (Rg.) 6033936891, Endereço: 7 de Setembro, 491
CEP. 97980-000, Município São Paulo das Missões
Assinatura:

Nome: GELSI MARIA MIREK
N.º da Identidade (Rg.) 1027429529, Endereço: R. Independência, 484
CEP. 97980-000, Município São Paulo das Missões
Assinatura

Nome: Nadir Mario Jobim
N.º da Identidade (Rg.) 4012467933, Endereço São Lourenço
CEP. 97980.000, Município São Paulo das Missões
Assinatura

Nome: Renica Maria Staudt
N.º da Identidade (Rg.) 5056251214, Endereço: Rua Independência, 935
CEP. 009.496.490-28, Município São Paulo das Missões
Assinatura

02 JUN 2011

Gilma

5V
OMU

144

# *MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA ( Abaixo Assinado ).*

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Ambiental do Povoado Ipê,** localizada no Centro do Povoado Ipê, CEP. 97.980-000, localizado no Município de São Paulo das Missões/RS; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome: LEONI KAISER
N.º da Identidade (Rg.): 3001086581 , Endereço: R. ROSARIO - 521
CEP. 97980000 , Município SÃO PAULO DAS MISSÕES
Assinatura:

Nome: IARA M. HATWIG KAISER.
N.º da Identidade (Rg.): 6013846826 ,Endereço: R. ROSARIO - 521
CEP. 97980 009 , Município SAÃO PAULO DAS MISSÕES
Assinatura:

---

Nome: AIRTO WAGNER
N.º da Identidade (Rg.) 1014810285 Endereço: R. MONSENHOR WOLSKI - 240
CEP. 97980.000 , Município SÃO PAULO DAS MISSÕES
Assinatura

---

Nome: MARGARETE SCHERER SOARES
N.º da Identidade (Rg.) 7047367474 ,Endereço R. 15 DE NOVEMBRO. 160
CEP. 97980.000 , Município SÃO PAULO DAS MISSÕES
Assinatura Margarete Scherer Soares

Nome: FABIANE BASTIAN
N.º da Identidade (Rg.) 1076213089 ,Endereço:
CEP. 97980.000 , Município SÃO PAULO DAS MISSÕES
Assinatura Fabiane A. Bastian

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 JUN 2011
Gilma

195

*MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA ( Abaixo Assinado ).*

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Ambiental do Povoado Ipê,** localizada no Centro do Povoado Ipê, CEP. 97.980-000, localizado no Município de São Paulo das Missões/RS; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome: Sergio Luis Alling Solano
N.º da Identidade (Rg.): 1065710329 ,Endereço: _____
CEP. 97980-000 , Município _____
Assinatura: Sérgio Solano

Nome: Alice Joana Alling Solano
N.º da Identidade (Rg.): 1025733948 ,Endereço: _____
CEP. _____ , Município _____
Assinatura: Alice Joana Alling Solano

Nome: Ana Lucia Welter
N.º da Identidade (Rg.) 7013150805 Endereço: _____
CEP. _____ Município _____
Assinatura Ana Lucia Welter

Nome: Vera Mansiak Bergmann
N.º da Identidade (Rg.) 1035540598 ,Endereço _____
CEP. _____ , Município _____
Assinatura Vera M. Bergmann

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 JUN 2011
Gilma

Nome: Nelci Agnes
N.º da Identidade (Rg.) 4041263131 ,Endereço: _____
CEP. _____ , Município _____
Assinatura Nelci Agnes

OV
5 NU

146

*MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA ( Abaixo Assinado)*

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Ambiental do Povoado Ipê,** localizada no Centro do Povoado Ipê, CEP. 97.980-000, localizado no Município de São Paulo das Missões/RS; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome: Valmir Thume
N.º da Identidade (Rg.): 9042254756, Endereço: R. Pres. Vargas, 483
CEP. 97.980-000, Município São Paulo das Missões
Assinatura: Valmir Thume

Nome: Inácio Arnindo Schneider
N.º da Identidade (Rg.): 3017788971, Endereço: R. Santa Cecília
CEP. 97.980-000, Município São Paulo das Missões
Assinatura: Schneider

Nome: PAULO ANDRE ANVERSA
N.º da Identidade (Rg.) 3023066631 Endereço: RUA INDEPENDENCIA 484
CEP. 97980 000 Município SAO PAULO DAS MISSOES
Assinatura

Nome: FERNANDO JOSÉ MATNIC
N.º da Identidade (Rg.) 7018270660, Endereço São Paulo das Missões
CEP. 97980.000, Município São Paulo das Missões, Rua São Clemente, 518
Assinatura

Nome: ALOISIO HAHN
N.º da Identidade (Rg.) 702 475 4991, Endereço: R. São Francisco
CEP. 97980.000, Município São Paulo das Missões
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 JUN 2011
Gilma

147

*MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA ( Abaixo Assinado ).*

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Ambiental do Povoado Ipê,** localizada no Centro do Povoado Ipê, CEP. 97.980-000, localizado no Município de São Paulo das Missões/RS; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome: EDISON LUIS SISTI
N.º da Identidade (Rg.): 1058178664 , Endereço: RUA SÃO JOSÉ 914
CEP. 97980-000 , Município SÃO PAULO DAS MISSÕES
Assinatura:

Nome: FLAVIO A. WERLÉ
N.º da Identidade (Rg.): 2007695204 ,Endereço: R. Costa e Silva 441
CEP. 97980-000 , Município SÃO PAULO DAS MISSÕES-RS
Assinatura: Flavio A. Werlé

---

Nome: JILSON J. RUWER MÜLLER
N.º da Identidade (Rg.) 8098382151 Endereço: RUA DOS IMIGRANTES
CEP. 97980-00 Município SÃO PAULO DAS MISSÕES
Assinatura

---

Nome: Luciano A.B. Zimmermann
N.º da Identidade (Rg.) 1065704858 ,Endereço Santos Dumont, 152
CEP. 97.980-000 , Município São Paulo das Missões
Assinatura (OAB)

---

Nome: Pedro Ruiz Tozzo
N.º da Identidade (Rg.) 7073684693 ,Endereço: RUA PRESIDENTE VARGAS, 43
CEP. 97.980-000 , Município SÃO PAULO DAS MISSÕES
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
02 JUN 2011

147

*MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA ( Abaixo Assinado )*

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Ambiental do Povoado Ipê,** localizada no Centro do Povoado Ipê, CEP. 97.980-000, localizado no Município de São Paulo das Missões/RS; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome: Arminda Schonwald.
N.º da Identidade (Rg.): 4080257605, Endereço: Vila Sul
CEP. 97980000, Município São Paulo das Missões
Assinatura: Arminda. S.

Nome: Lori Schonwald
N.º da Identidade (Rg.): 6046804768, Endereço: Serra Dourada
CEP. 97980.000, Município São Paulo das Missões
Assinatura: Lori

Nome: Luis Paulo De Moto
N.º da Identidade (Rg.) 6057339019 Endereço: Eldesa Sul
CEP. 97980 000, Município SPM
Assinatura Luis Paulo de moto

Nome: Alvarino Limana
N.º da Identidade (Rg.) 1032629308, Endereço Vila Sul
CEP. 97 980 000, Município SPM.
Assinatura Alvarino Limana

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE
02 JUN 2011
qulma

Nome: Nara Regina Rodrigues Fonseca
N.º da Identidade (Rg.) 3245452 03, Endereço: Vila Sul
CEP. 97980.000, Município S.P.M
Assinatura Nara Regina

5 V
O NV

148

*MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA ( Abaixo Assinado ).*

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Ambiental do Povoado Ipê,** localizada no Centro do Povoado Ipê, CEP. 97.980-000, localizado no Município de São Paulo das Missões/RS; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome: Olimpio de Almeida
N.º da Identidade (Rg.): 1055483872 , Endereço: Loiro Sica
CEP. 97980.00 , Município São Paulo das Missões
Assinatura:

Nome: Deuza De Matos.
N.º da Identidade (Rg.): 2060558868 ,Endereço: Maria Sica
CEP. 97980000 , Município SPM
Assinatura:

Nome: Miguel da Costa Pinto
N.º da Identidade (Rg.) 3042286205 Endereço: Boa Boca
CEP. 97980-00 Município S.P.M
Assinatura

Nome: Pedro Brito Antunes
N.º da Identidade (Rg.) 5035822447 ,Endereço
CEP. 97980000 , Município SPMissões
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 JUN 2011
Gilma

Nome: Rudilete Pavana
N.º da Identidade (Rg.) 7051497700 ,Endereço: Elvira Sul.
CEP. 97980,000 , Município: S. Missões
Assinatura

5V

100

*MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA ( Abaixo Assinado ).*

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.° 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Ambiental do Povoado Ipê,** localizada no Centro do Povoado Ipê, CEP. 97.980-000, localizado no Município de São Paulo das Missões/RS; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome: FLORENTINO ZIMANA
N.° da Identidade (Rg.): CPF 963140700 4, Endereço: OS
CEP. 97.980.000, Município L. P. MISSÕES
Assinatura: FLORENTINO ZIMANA

Nome: Jeana de Paula.
N.° da Identidade (Rg.) 9028986614, Endereço: Linha 10
CEP. 97980 000, Município São Paulo das Missões
Assinatura: Jeana de Paula.

Nome: Neli Terezinha Anschau
N.° da Identidade (Rg.) 4037103034 Endereço: Pinheiro Machado
CEP. 97980 000, Município SPM, RS
Assinatura Neli T. Anschau RG. 4037537711

Nome: LENA SCHAUS.
N.° da Identidade (Rg.) 6042237426 ,Endereço Sanga Bonita
CEP. 97980 000, Município São P/ das/ Missões
Assinatura Lena Schaus.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE
02 JUN 2011
Gilma

Nome: CAROLINE S. DA SILVA.
N.° da Identidade (Rg.) 5105373926 ,Endereço: Sanga Bonita
CEP. 97 980 000, Município S PM RS.
Assinatura CAROLINE S. DA SILVA.

5V
OMV

151

*MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA ( Abaixo Assinado )*

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Ambiental do Povoado Ipê,** localizada no Centro do Povoado Ipê, CEP. 97.980-000, localizado no Município de São Paulo das Missões/RS; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome: Marli J. Scherer
N.º da Identidade (Rg.): _____, Endereço: Rua São João - 289
CEP. 97980 090, Município São Paulo das Missões
Assinatura: Marli Scherer

Nome: Mariane Nielke Bumkes
N.º da Identidade (Rg.): 9054358 63, Endereço: R. São Francisco, 05
CEP. 97980-000, Município São Paulo das Missões
Assinatura: Mb

Nome: ANDRÉ CLÁUDIO BUTZEN
N.º da Identidade (Rg.) 3054045111 Endereço: AV. DO COMÉRCIO - 1500
CEP. 97980-000, Município SÃO PAULO DAS MISSÕES
Assinatura

Nome: Merice Hoed Johanns
N.º da Identidade (Rg.) 9058960 79, Endereço Linha
CEP. 97980-000, Município São Paulo das Missões
Assinatura Merice Hoed Johanns

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE
02 JUN 2011

Nome: MANU MICARI
N.º da Identidade (Rg.) 9017774801, Endereço: RUA 5 DE Quinta
CEP. 97 980 000, Município S.P.M
Assinatura

102

# *MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA ( Abaixo Assinado )*

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Ambiental do Povoado Ipê,** localizada no Centro do Povoado Ipê, CEP. 97.980-000, localizado no Município de São Paulo das Missões/RS; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome: Neli dos Santos.
N.º da Identidade (Rg.): 7085631881, Endereço: J. Juizeiro.
CEP. 97980 000, Município São P. Missões
Assinatura: Neli dos Santos

---

Nome: RAMAT PRESTES MARQUES.
N.º da Identidade (Rg.): 105 185 0681, Endereço: L.A. RAMALHO
CEP. 97.980 000, Município SÃO PAULO DAS MISSÕES
Assinatura: Ramat Prestes Marques

---

Nome: NELSON NOCHANG.
N.º da Identidade (Rg.) 8032560305 Endereço: SOBRADO
CEP. 97980 000, Município São Paulo das Missões
Assinatura Nelson Belarmino Norchang.

---

Nome: Rozeli Frank.
N.º da Identidade (Rg.) 8120998928, Endereço J. Bonito
CEP. 97980 000, Município São Paulo das Missões
Assinatura Rozeli S. Frank

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE
02 JUN 2011

---

Nome: Amarildo A. Benjamim
N.º da Identidade (Rg.) ____, Endereço: J. Bonito Quadra
CEP. 97980 000, Município São Paulo das Missões
Assinatura Amarildo Benjamim

103

*MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA ( Abaixo Assinado )*

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Ambiental do Povoado Ipê,** localizada no Centro do Povoado Ipê, CEP. 97.980-000, localizado no Município de São Paulo das Missões/RS; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome: Kleber Mauri M. Bergmann
N.º da Identidade (Rg.): 1057340853, Endereço: Lº Aminota
CEP. 97980-000, Município São Paulo das Missões
Assinatura:

Nome: Daniele Schmatz
N.º da Identidade (Rg.): 1076214236, Endereço: Sto Ernesto, 1020
CEP. 97980-000, Município São Paulo das Missões
Assinatura: Schmatz

---

Nome: Vivione Wenzel Rohleder
N.º da Identidade (Rg.) 4078997576 Endereço: 6 de Maio 292
CEP. 97980-000, Município São Paulo das Missões
Assinatura .

---

Nome: Antonio Fernando Lenz
N.º da Identidade (Rg.) 3037522384 ,Endereço 6 d
CEP. 97980 000, Município São Paulo das
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE
02 JUN 2011
, gulma

Nome: Leandro P. Dornelles
N.º da Identidade (Rg.) 1037540679 ,Endereço: Rº Rebouças 375
CEP. 97980-000, Município São Paulo das Missões
Assinatura

5V
0 NV

104

# *MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA ( Abaixo Assinado )*

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Ambiental do Povoado Ipê,** localizada no Centro do Povoado Ipê, CEP. 97.980-000, localizado no Município de São Paulo das Missões/RS; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome: Rodrigo Weber
N.º da Identidade (Rg.): 1084884947 , Endereço: AV. DO COMERCIO 575
CEP. 97980-000 , Município São Paulo dos Missões
Assinatura: Rodrigo Weber

Nome: Sinésio Fumich
N.º da Identidade (Rg.): 1932691899 , Endereço: R. São Lourenço - 867
CEP. 97980-000 , Município São Paulo das Missões
Assinatura:

Nome: Jair Marcelo Honze
N.º da Identidade (Rg.) 1039152341 Endereço: Rua São Lourenço
CEP. 97980000 , Município São Paulo das Missões
Assinatura

Nome: Adão Carlos Alves
N.º da Identidade (Rg.) 1018314491 , Endereço R. Ingá Centro 484
CEP. 97980-000 , Município São Paulo das Missões
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 JUN 2011
gilma

Nome: Protásio Sulek
N.º da Identidade (Rg.) 3001703833 , Endereço: R. Gustavo Lambert, 369
CEP. 97980-000 , Município S. Paulo das Missões
Assinatura

5V

105

*MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA ( Abaixo Assinado ):*

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Ambiental do Povoado Ipê,** localizada no Centro do Povoado Ipê, CEP. 97.980-000, localizado no Município de São Paulo das Missões/RS; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome: Angela Scher
N.º da Identidade (Rg.): 7047351932 , Endereço: Rua José Bonifácio, 16
CEP. 97980.000 , Município São Paulo das Missões
Assinatura: Angela Scher.

Nome: Carlos Kohler
N.º da Identidade (Rg.): 6058178465 , Endereço: Rua São Lourenço 41
CEP. 97980.000 , Município São Paulo Missões
Assinatura: Carlos Kohler

Nome: EDITE SO MALIKOUSKI
N.º da Identidade (Rg.) 1025078559 Endereço: R. SÃO LOURENÇO, 780
CEP. 97980 000 , Município SÃO PAULO DAS MISSÕES
Assinatura Edite Malikouski

Nome: ARI MALIKOUSKI
N.º da Identidade (Rg.) 8034352503 , Endereço R. SÃO , 78
CEP. 97980 000 , Município SÃO PAULO DAS MISSÕES
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE
02 JUN 2011
alma

Nome: NELSON REINKE
N.º da Identidade (Rg.) 7031299797 , Endereço: RINCÃO DOS REINKE
CEP. 97980 000 , Município SÃO PAULO DAS MISSÕES
Assinatura nelson Reinke

5V
ONV

186

## *MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA ( Abaixo Assinado )*

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Ambiental do Povoado Ipê,** localizada no Centro do Povoado Ipê, CEP. 97.980-000, localizado no Município de São Paulo das Missões/RS; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome: ALICE MARIA ERITZENCO
N.º da Identidade (Rg.): 7034331178 , Endereço: SÃO PAULO DAS MISSÕES
CEP. 97980 000 , Município RUA BARÃO RIO BRANCO 498
Assinatura:

Nome: MÁRCIA KREWER
N.º da Identidade (Rg.): 1051232178 ,Endereço: R. José Bonifácio
CEP. 97980-000 , Município São Paulo das Missões
Assinatura: Márcia Krewer

Nome: Virlei P Morari
N.º da Identidade (Rg.) 1069926098 Endereço: Sob P. Miss
CEP. 953.258.590-72, Município São Paulo das Missões
Assinatura Virlei P Morari

Nome: Maria Edviane Vargel
N.º da Identidade (Rg.) 1124434137 ,Endereço Picada dos Freire
CEP. 97980.000 , Município S. Paulo das
Assinatura Maria Vargel.

SERVIÇO PÚBLICO FED.
Ministério das Comunicações
CONFERE
02 JUN 2011
Gilma

Nome: Alexandre Canes.
N.º da Identidade (Rg.) 4090569437 ,Endereço: Lg Ipê s/
CEP. 97980000 , Município São Paulo das Missões
Assinatura

107

## *MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA ( Abaixo Assinado )*

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Ambiental do Povoado Ipê,** localizada no Centro do Povoado Ipê, CEP. 97.980-000, localizado no Município de São Paulo das Missões/RS; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome: CILO AFONSO BIRCK
N.º da Identidade (Rg.): 090-5176730-72, Endereço: S. LOURENÇO 1232
CEP. 97980-000, Município SÃO PAULO DAS MISSÕES - RS.
Assinatura:

Nome: Laurencio Klock Lan
N.º da Identidade (Rg.): 1030813586 ,Endereço: Lo Pinheiro Moden
CEP. 97980000, Município São Paulo das Missões
Assinatura: Laurencio Klock Lan

---

Nome: Celso Julio Schein
N.º da Identidade (Rg.) 802.1089498 Endereço:
CEP. 97980-000, Município
Assinatura

---

Nome: Régis Luis Sturm Lang
N.º da Identidade (Rg.) 8020457843 ,Endereço Lo
CEP. 97980000, Município São Paulo Missões
Assinatura Régis Luis Sturm Lang

SERVIÇO PÚBLICO Federal
Ministério das Com...
CONFERE
02 JUN 2011

Nome: CELSO LUIS WUADEN
N.º da Identidade (Rg.) 8016983821 ,Endereço: São Paulo Missões
CEP. 97980000, Município São Paulo MISSÕES
Assinatura Wuaden

3V
2V

188

*MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA ( Abaixo Assinado )*

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Ambiental do Povoado Ipê,** localizada no Centro do Povoado Ipê, CEP. 97.980-000, localizado no Município de São Paulo das Missões/RS; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome: Dovi Speranda
N.º da Identidade (Rg.): 5065675125 , Endereço: Rua XXIV de Novembro
CEP. 97380-000 , Município São Paulo das Missões
Assinatura:

Nome: Silvino Stanghelini
N.º da Identidade (Rg.): 0932590500 , Endereço: R. do Comércio
CEP. 97980000 , Município São Paulo das Missões
Assinatura:

---

Nome: Aleida B. Tonj.
N.º da Identidade (Rg.) 1025311491 Endereço: Sit. S. Missões
CEP. 97380000 , Município S. P. Missões
Assinatura Aleida

---

Nome: Valentin Stanghelli
N.º da Identidade (Rg.) 0961006606 , Endereço S. P. Missões
CEP. 97380000 , Município São P. Missões
Assinatura Valentin Stanghelli

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE
02 JUN 2011

Nome: EDSON FERREIRA DUTRA
N.º da Identidade (Rg.) 1065151210-61 , Endereço: Av. Pouso Missões
CEP. 97980000 , Município S. P. MISSÕES
Assinatura

2V
3ª

109

*MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA ( Abaixo Assinado ):*

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Ambiental do Povoado Ipê,** localizada no Centro do Povoado Ipê, CEP. 97.980-000, localizado no Município de São Paulo das Missões/RS; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome: Nilton Luiz Rhoden
N.º da Identidade (Rg): 1001512 7083, Endereço: Rua do Rosário 703
CEP. 97980-000, Município São Paulo das Missões - RS
Assinatura:

Nome: Afonso Luiz Rhoden
N.º da Identidade (Rg.): 1011308187, Endereço: Av. Comercio 691
CEP. 97580000, Município São Paulo Missões - RS
Assinatura:

---

Nome: Valmor Gnoatto
N.º da Identidade (Rg.) 4034856271 Endereço: Av Comercio 712
CEP. 97980000, Município S. P. Mi
Assinatura Valmor Gnoatto

---

Nome: VANDERLEI REINKE ZWIRTES
N.º da Identidade (Rg.) CPF 004.149 290-77 Endereço Av. Pe
CEP. 97980-000, Município São Paulo das
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE
02 JUN 2011
gilma

Nome: Paulo B. Mulling
N.º da Identidade (Rg.) 9076212126, Endereço: Av. Comercio 1022
CEP. 97980 000, Município S.F. Paulo Missões
Assinatura Paulo Berwaldt Mulling

160

*MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA ( Abaixo Assinado ).*

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.° 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Ambiental do Povoado Ipê,** localizada no Centro do Povoado Ipê, CEP. 97.980-000, localizado no Município de São Paulo das Missões/RS; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome: ANITA MARIA WILHELM RHODEN
N.° da Identidade (Rg.): 7007559532 , Endereço: São Paulo Missões
CEP. 97980-000 , Município São Paulo das Missões
Assinatura: AnitaRhoden

Nome: OBERDAN LUIS RHODEN
N.° da Identidade (Rg.): 8054432862 ,Endereço: São Paulo missões
CEP. 97980-000 , Município São Paulo das missões
Assinatura: Oberdan Rhoden

Nome: MAURICIO ANDRÉ STANGHERLIN
N.° da Identidade (Rg.) 8054044431 Endereço: AV. DO COMERCIO 433
CEP. 97980.000 , Município SÃO PAULO DAS MISSÕES
Assinatura

Nome: Ijaci milling
N.° da Identidade (Rg.) 9070434373 ,Endereço SOS Povoado Ipê
CEP. 97980 000 , Município SOS Paulo Missões
Assinatura Ijaci milling

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE
02 JUN 2011

Nome: Ilmar Heck
N.° da Identidade (Rg.) 2010013841 ,Endereço: Moinhos Woski
CEP. 97980 000 , Município SÃO Paulo Missões
Assinatura

2V
3NV

161

## *MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA ( Abaixo Assinado ):*

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Ambiental do Povoado Ipê,** localizada no Centro do Povoado Ipê, CEP. 97.980-000, localizado no Município de São Paulo das Missões/RS; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome: Sem T Bra
N.º da Identidade (Rg.): 4005924057, Endereço: R. Independencia
CEP. 97980000, Município São Paulo das Missões
Assinatura: Sem T Dra

Nome: Merison S Guia
N.º da Identidade (Rg.): 9057341365, Endereço: Linha Barão
CEP. 97980-000, Município S.P.M.
Assinatura: Merison S Guia

Nome: Diego K. Dando
N.º da Identidade (Rg.) 1061075981 Endereço: Rua Independência
CEP. 97980-000, Município S.P. MISSÕES
Assinatura Diego K. Dando

Nome: Nara Elena Berge
N.º da Identidade (Rg.) 1054434137, Endereço Rua [illegible]
CEP. 97980-00, Município S.P.M
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO Ministério [illegible] CONFERE 02 JUN 2011 gilma

Nome: ALAN Luis Rodrigues
N.º da Identidade (Rg.) 8130007153, Endereço: R. Comercio S/N
CEP. 97980000, Município São Paulo Missões
Assinatura

SV
ONV

162

*MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA ( Abaixo Assinado )*

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Ambiental do Povoado Ipê,** localizada no Centro do Povoado Ipê, CEP. 97.980-000, localizado no Município de São Paulo das Missões/RS; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome: Guiomar José Agnes
N.º da Identidade (Rg.): 2023268597, Endereço: _____
CEP. Guiomar J. Agnes, Município _____
Assinatura: _____

Nome: Anisio Fraiaes Agnes
N.º da Identidade (Rg.): 3065710257, Endereço: _____
CEP. _____, Município _____
Assinatura: Anisio Agnes

---

Nome: _____
N.º da Identidade (Rg.) _____ Endereço: _____
CEP. _____, Município _____
Assinatura _____

---

Nome: _____
N.º da Identidade (Rg.) _____, Endereço _____
CEP. _____, Município _____
Assinatura _____

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
02 JUN 2011
gilma

Nome: _____
N.º da Identidade (Rg.) _____, Endereço: _____
CEP. _____, Município _____
Assinatura _____

OV
5NV

163

# *MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA ( Abaixo Assinado )*

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Ambiental do Povoado Ipê,** localizada no Centro do Povoado Ipê, CEP. 97.980-000, localizado no Município de São Paulo das Missões/RS; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome: Katia Raquel Wilar
N.º da Identidade (Rg.): 1079191696, Endereço: Rua São Laurenço 890-sala 01
CEP. 97980-000, Município São Paulo das Missões
Assinatura: Katia Raquel Wilar

Nome: Loli dia Scheibler
N.º da Identidade (Rg.): 7022925866, Endereço: Rua Independencia
CEP. 97980000, Município São Paulo das Missões - RS
Assinatura: Loli dia Scheibler

Nome:
N.º da Identidade (Rg.) Endereço:
CEP. , Município
Assinatura

Nome:
N.º da Identidade (Rg.) ,Endereço
CEP. , Município
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE
02 JUN 2011
gilma

Nome:
N.º da Identidade (Rg.) ,Endereço:
CEP. , Município
Assinatura

164

*MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA ( Abaixo Assinado )*

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Ambiental do Povoado Ipê,** localizada no Centro do Povoado Ipê, CEP. 97.980-000, localizado no Município de São Paulo das Missões/RS; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome: Irineu Backes
N.º da Identidade (Rg.): 1043435472 ,Endereço: Rua Paulo Afonso
CEP. 97980000 , Município São P. Missões
Assinatura: Irineu Backes

Nome: _____
N.º da Identidade (Rg.): _____ ,Endereço: _____
CEP. _____ , Município _____
Assinatura: _____

---

Nome: _____
N.º da Identidade (Rg.) _____ Endereço: _____
CEP. _____ , Município _____
Assinatura _____

---

Nome: _____
N.º da Identidade (Rg.) _____ ,Endereço _____
CEP. _____ , Município _____
Assinatura _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE
02 JUN 2011
gilma

Nome: _____
N.º da Identidade (Rg.) _____ ,Endereço: _____
CEP. _____ , Município _____
Assinatura _____

160

# ***DECLARAÇÃO.***

Eu, **José Solano**, Diretor Geral (Presidente) da Associação; **Declaro,** para os devidos fins de direito junto ao Ministério das Comunicações, Setor de Outorgas e Fiscalização de Radiodifusão Comunitária, que a **Associação Comunitária Ambiental do Povoado Ipê**, tem sua Sede e local para instalação do Sistema Irradiante (Torre) e Stúdio, cito, no Centro do Povoado Ipê, CEP. 97.980-000, localizado no Município de São Paulo das Missões – RS.

Pôr ser verdade, assino a presente dentro das formalidades da Lei em vigor, para que surta seus efeitos reais e de direito junto aos órgãos competentes.

São Paulo das Missões (Povoado Ipê) - RS, 04 de Junho de 2009

José A. C. Solano

Dir.Geral (Presidente) da Associação.
**José Solano.**
CPF. n.º 245.262.200-04

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE

02 JUN 2011

Gilma

166

# ***DECLARAÇÃO.***

Eu, **José Solano,** Diretor Geral (Presidente) da Associação; **Declaro,** para os devidos fins de direito, junto ao Ministério das Comunicações, Setor de Outorgas e Fiscalização de Radiodifusão Comunitária, e em cumprimento do disposto no subitem 7.1, alínea "h", da Norma Complementar 01/2004, que todos os Membros dirigentes da Diretoria Executiva da**: Associação Comunitária Ambiental do Povoado Ipê,** residem na área Urbana da comunidade a ser atendida pela Estação de "RadCom", ou seja na faixa de abrangência, o qual será instalada a Emissora, cito, no Centro do Povoado Ipê, CEP. 97.980-000, localizado no Município de São Paulo das Missões – RS.

Pôr ser verdade, assino a presente dentro das formalidades da Lei em vigor, para que surta seus efeitos reais e de direito.

São Paulo das Missões (Povoado Ipê) - RS, 05 de Junho de 2.009.

José A. Z. Solano

Dir. Geral (Presidente) da Associação.
**José Solano.**
CEP. n.º 245.762.200-04

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE

02 JUN 2011

Gilma

167

**DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE.**

Nós abaixo-assinados, na qualidade de Membros da Diretoria Executiva e do Conselho Comunitário da **Associação Comunitária Ambiental do Povoado Ipê,** entidade sem fins lucrativos, devidamente constituída, com Sede e endereço para correspondência, cito, no Centro do Povoado Ipê, CEP.97.980-000, localizado no Município de **São Paulo das Missões**, Estado do Rio Grande do Sul; Declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao **"Fiel Cumprimento"** da Lei n.° 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

= **José Solano** .....(Dir. Geral – Presidente) José A. T. Solano

= **Alceu Bergmann** .....(Diretor Administrativo)

= **Ivo Armando Welter** .....(Diretor de Operações) Ivo Armando Welter

= **Nestor Luiz Rhoden** .....(Conselho Comunitário)

= **Egon Tadeu R. Reichert** . (Conselho Comunitário) Egon T. Reichert

= **Nilse Hendges** .....(Conselho Comunitário) Nilse B. Hendges

= **Leonice Butzen** ..... (Conselho Comunitário) Leonice Butzen

= **Nelci Reichert** ..... (Conselho Comunitário) Nelci M. Reichert

São Paulo das Missões (Povoado Ipê) - RS, 06 de Junho de 2009.

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Com
CON

02 JUN 2011

Gilma

167

# ***DECLARAÇÃO.***

Eu, **José Solano**, Diretor Geral (Presidente) da Associação; **Declaro,** para os devidos fins de direito, junto ao Ministério das Comunicações, que a: **Associação Comunitária Ambiental do Povoado Ipê,** com endereço da Sede e instalação do Sistema Irradiante (Torre) e Stúdio, cito, no Centro do Povoado Ipê, CEP.97.980-000, localizado no Município de São Paulo das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, não é executante de qualquer modalidade de Serviço de Radiodifusão, inclusive Comunitária ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de Televisão mediante Assinatura, bem como de que a Associação, não tem como integrante de seu quadro Diretivo ou de Associados, pessoal que nestas condições participem de outra Entidade detentora de Outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados; De acordo com os dispostos no subitem 7.1, alínea "j" da Norma Complementar 01/2004.

Pôr ser verdade assino a presente dentro das formalidades da Lei em vigor, para que surta seus efeitos reais e de direito.

São Paulo das Missões (Povoado Ipê) - RS, 03 de Junho de 2.009.

José A. C. Solano

Dir. Geral (Presidente) da Associação
**José Solano.**
CPF. n.º 245.762.200-04

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE
02 JUN 2011
Gilma

169

# ***DECLARAÇÃO.***

Eu, **José Solano,** Diretor Geral (Presidente) da Associação; **Declaro,** para os devidos fins de comprovação, junto ao Ministério das Comunicações, que por unanimidade foi aprovado pela Diretoria Executiva, Membros do Conselho Comunitário e Associados da**: Associação Comunitária Ambiental do Povoado Ipê,** a escolha do nome de Fantasia**: IPÊ FM – RÁDIO COMUNITÁRIA** para a Radiodifusão Comunitária "RadCom", Canal **254,** Freqüência **98.7,** designada para a Localidade do Município de São Paulo das Missões – RS..

Pôr ser verdade, assino a presente dentro das formalidades da Lei em vigor, para que surta seus efeitos reais e de direito.

São Paulo das Missões (Povoado Ipê) - RS, 05 de Junho de 2.009.

José A. Z. Solano

Dir. Geral (Presidente) da Associação.
**José Solano.**
CPF. n.º 245.762.200-04

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE

02 JUN 2011

gilma

# ***DECLARAÇÃO.***

Eu, **José Solano,** Diretor Geral (Presidente) da: **Associação Comunitária Ambiental do Povoado Ipê** através desta; **Declaro,** para os devidos fins de direito e que se fizerem necessários, perante o Ministério das Comunicações, que a localidade, ou seja, o Centro do Povoado Ipê, CEP. 97.980-000, localizado no Município de São Paulo das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, pretendido para a instalação do Sistema Irradiante da "RadCom", não possui desnível acentuado, sendo que na faixa de até mais de 1.000 mts, possibilita o atendimento do disposto no item 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1, da Norma Complementar 01/2004 do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Pôr ser verdade, assino a presente dentro das formalidades da lei em vigor, para que surta seus efeitos reais e de direito.

São Paulo das Missões (Povoado Ipê) - RS, 03 de Junho de 2.009.

José A. Z. Solano

Dir. Geral (Presidente) da Associação.
**José Solano.**
CPF. n.º 245.762.200-04

SERVIÇO PÚB
Ministério
CO

02 JUN 2011

gilma

121

# ***DECLARAÇÃO.***

Eu, **José Solano,** Diretor Geral (Presidente) da Associação, **Declaro,** para os devidos fins de direito, junto ao Ministério das Comunicações, que as Coordenadas Geográficas, na padronização GPS, do local onde será instalado o Sistema Irradiante (Torre) e Stúdio da Emissora da "RadCom" e endereço para correspondência, cito, no Centro do Povoado Ipê, CEP.97.980-000, localizado no Município de São Paulo das Missões Estado do Rio Grande do Sul, em nome de: **Associação Comunitária Ambiental do Povoado Ipê,** são as seguintes:

LATITUDE.....: ( **28°** ) ( **00'** ) ( **42"** ) - Sul

LONGITUDE.....: ( **54°** ) ( **52'** ) ( **58"** ) - W. GR.

São Paulo das Missões (Povoado Ipê) - RS, 03 de Junho de 2009.

José A. Z. Solano

Dir. Geral (Presidente) da Associação.
**José Solano.**
CPF. n.° 245.762.200-04

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE
02 JUN 2011
gslma

172

# ***DECLARAÇÃO.***

Eu, **José Solano,** Dir. Geral (Presidente) da Associação; **Declaro**, que a: **Associação Comunitária Ambiental do Povoado Ipê** entidade sem fins lucrativos e devidamente constituída, localizada, no Centro do Povoado Ipê, CEP.97.980-000, no Município de São Paulo das Missões, Estado do Rio Grande do Sul; não possui qualquer vinculo de subordinação ou que a sujeite à Gerência, à Administração, ao Domínio, ao Comando ou a Orientação de qualquer outra Entidade, em respeito ao Art. 11 da Lei 9.612/98

Por ser verdade, assino a presente dentro das formalidades da Lei em vigor, para que surta seus efeitos reais e de direito.

São Paulo das Missões (Povoado Ipê) - RS, 04 de Junho de 2009.

José A. C. Solano

Dir. Geral (Presidente) da Associação.
**José Solano.**
CPF. n.º 245.762.200-04

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE

02 JUN 2011

Selma

173

# ***DECLARAÇÃO.***

Eu, **José Solano**, Diretor Geral (Presidente) da Associação; **Declaro,** para os devidos fins de direito junto ao Ministério das Comunicações, Setor de Outorgas e Fiscalização de Radiodifusão Comunitária, que caso o Processo com toda a documentação de Habilitação seja aprovado e nossa Entidade seja autorizada para funcionar a Emissora da "RadCom"; a: **Associação Comunitária Ambiental do Povoado Ipê,** através de sua Diretoria, e feito por um Engenheiro responsável, apresentará o **PROJETO TÉCNICO**, em todo seu conteúdo, contendo todos os requisitos, declarações e Requerimento, em conformidade com o Artigo 12.º, inciso 12.1 e suas Alíneas de a) até h). da Norma Complementar 1/2004.

Pôr ser verdade, assino a presente dentro das formalidades da Lei em vigor, para que surta seus efeitos reais e de direito.

São Paulo das Missões (Povoado Ipê) - RS, 04 de Junho de 2009

José A. C. Solano

Dir. Geral (Presidente)da Associação.
**José Solano.**
CPF. n.º 245.762.201-04

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 JUN 2011

174

SSCE - M. das Comunicações
Fls. 280
Rubrica

19/06/2009 - BANCO DO BRASIL - 10:03:00
079610419 0034
OUVIDORIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: TFT TRANSF FINANC TESOURO

| | |
|---|---|
| DATA | 19/06/2009 |
| VALOR DINHEIRO | 20,00 |
| VALOR TOTAL | 20,00 |

| | |
|---|---|
| NOME DO DEPOSITANTE | ASSOC POVOADO IPE |
| IDENTIFICADOR 1: | 4.100.030.000.118.818 2 |
| IDENTIFICADOR 2: | 10.885.881/0001 29 |

NR.AUTENTICACAO 0.222.902.3E5.9D8.488

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 JUN 2011
Gilma

CORREIOS

www.correios.com.br

CORREIOS SEDEX MANDOU, CHEGOU.

AR MP PESO(kg) 0,94

FC092838 752403753-3

SO 76169498 5 BR

CARIMBO

UNIDADE DE POSTAGEM

DESTINATÁRIO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.
— PROTOCOLO CENTRAL DO MC —

FONE

ENDEREÇO ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
BLOCO - 12 - EDIFÍCIO SEDE - TÉRREO

CIDADE BRASÍLIA

UF DF.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE
02 JUN 2011

CEP 70044-900

REMETENTE ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMBIENTAL DO POVOADO IPÊ

FONE (0XX65) 9615 2858

ENDEREÇO CENTRO DO POVOADO IPÊ.

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

- Mudou-se
- Recusado
- Desconhecido
- Não procurado
- Endereço insuficiente

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª: __/__/__ às____h.

2ª: __/__/__ às____h.

CARIMBO

Fls.: 182

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

# ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

## Identificação do Processo

Número: 53000.027335/09 Localidade/UF: Sao Paulo das Missoes/RS

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMBIENTAL DO POVOADO IPÊ

Aviso: 30 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 254

| COORDENADAS | Proposta (A) | IBGE (B) |
|---|---|---|
| Latitude: | 28S0042 | 28S0117 |
| Longitude | 54W5258 | 54W5610 |

| DISTÂNCIA | |
|---|---|
| Distância A:B ( IBGE ) | 5.35 |

| Processo | | |
|---|---|---|
| 1. | Entregou documentação tempestivamente? | Sim |
| 2. | Endereço da Antena Proposta | |
| Centro do Povoado Ipê | | |
| 2.1. | Endereço do Studio | |
| Centro do Povoado Ipê | | |
| 3. | Relação de concorrentes (d <= 4000 m) | |

| Número do Processo | Distância | Status |
|---|---|---|
| 53000.039407/06 | 150,00 | EMA |

| | | |
|---|---|---|
| 4. | Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m) | |
| 5. | Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal | ACO |
| 6. | A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira? | Sim |
| 7. | Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98. | Sim |
| 8. | Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98? | |
| 9. | A área urbana da localidade é <= 3,5 km? | Não |
| 10. | Endereço da Sede Administrativa da Emissora | |
| Centro do Povoado Ipê | | |
| 11. | Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço? | Sim |
| 12. | **Conclusão da Análise** | |

Em relação a primeira análise técnica, o processo encontra-se instruido.
*** Tem concorrente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 JUN 2011
gilma

Fls.: 183
Rubrica:

# MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
## SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
## DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
## RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

**DESPACHO CONTAGEM DE MANIFESTCÃO EM APOIO– PARTICIPANTE DE AVISO**

**PROCESSO:** 53000.027335/09
**LOCALIDADE:** São Paulo das Missões **/UF:** RS
**ENTIDADE:** Associação Comunitária Ambiental do Povoado Ipê

**Aviso :** 28º **Publicação no DOU do dia :** 12/05/09 **Prazo expirou em:** 30/07/09

**Frente a análise inicial, cuja 1ª fase inclui a validação das manifestações em apoio apresentadas pela entidade requerente, em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que a entidade conta com os seguintes apoios válidos:**

**I – MANIFESTAÇÕES DE APOIO**

| | Sim | Não |
|---|---|---|
| **1 – Manifestação de apoio individual** contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência e a assinatura do declarante. | X | |
| Soma **das manifestações individuais apresentadas** | **Quantidade declarada** | |
| Obs: **São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas e devidamente assinadas, entendo-se que:** | — | |
| - **Endereçamento válido** é aquele que indica o logradouro, validando-se até os que apenas indicam como nº da casa o termo s/nº. | **Quantidade validada** | |
| - **Assinatura** válida pode ser rubricada ou conter apenas o nome e sobrenome completos. | 25 | |
| **PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL:** X 1 | 25 | |
| **Obs:** não foram validadas as manifestações às fls_____, considerando a falta de _____. | | |

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 JUN 2011
Gilma

Fls.: 184
Rubrica:

| | | |
|---|---|---|
| 2 – Manifestação **de apoio coletiva**, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência e a assinatura de cada declarante | Sim | Não |
| | X | |
| Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado | Quantidade Declarada | |
| Obs: São válidas somente as manifestações completamente preenchidas, devidamente assinadas e acompanhada do comprovante de inscrição junto à receita( CNPJ) e ata de eleição ou posse do representante legal que assinou, devidamente registrada. Entendendo-se que:<br><br>- Endereçamento valido e aquele que indica o endereço com ou sem numero da residência.<br><br>- Assinatura válida pode ser rubricada ou conter o 1° nome do declarante.<br><br>- O CEP é opcional. | Quantidade Validada<br><br>225 | |
| PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL: X 1 | | |
| OBS: Não foram validadas as manifestações as Fls 118, 120, 124 a 126, 150 a 152, 157, 158, 162 a 164, 166, 168 e 170 considerando a falta de RG e endereço | | |

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE
02 JUN 2011
gilma

Fls.: 185
Rubrica:

| | Sim | Não |
|---|---|---|
| **3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias,** legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal. | X | |

| | |
|---|---|
| Soma **das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas.**<br><br>Obs: **São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas, devidamente assinadas e acompanhadas do comprovante de inscrição junto à Receita (CNPJ) e a Ata de eleição ou posse do representante legal que assinou, devidamente registrada. Entendo-se que:**<br><br>- **Endereçamento válido** é aquele que indica o endereço completo da sede, com logradouro e complemento.<br>- **CNPJ válido** é aquele em que há a cópia impressa do site da receita e cujo nº é o mesmo declarado.<br>- **Assinatura válida** pode ser a rubrica do representante ou conter aumenos o nome e o sobrenome completo, e cujo nome se confunda com o constante do termo de posse ou Ata de eleição apresentada.<br>- o **CEP é opcional.**<br>- **O termo de posse ou ata de eleição** devem contar pelo menos com a indicação do registro junto a um Cartório, não sendo obrigatória a sua cópia autenticada. | **Quantidade declarada**<br><br>—<br><br>**Quantidade validada**<br><br>0 |
| **PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL:** X 5 | 0 |

**Obs:** não foram validadas as manifestações às fls 36 a 93, considerando a falta de Ata de Eleição (ou Termo de Posse)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE
02 JUN 2011
Gilma

Despacho de contagem de manifestações em apoio

Fls.: 186
Rubrica:

| 4 - Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente **comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.** | **Sim** | **Não** |
|---|---|---|
| | | X |

| Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral.<br><br>Obs: **São válidas apenas, as manifestações dos associados que preencheram todos os seus dados ao final da Ata, devidamente assinadas e cuja Ata esteja registrada.**<br><br>- **Dados válidos dos associados:** Nome e assinatura, endereço, RG ou CPF;<br><br>- **Ata válida:** Registrada em Cartório. | **Quantidade declarada**<br><br>—<br><br>**Quantidade validada**<br><br>— |
|---|---|

| **PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL:** X 2 | — |
|---|---|

**Obs:** não foram validadas as manifestações às fls_____, considerando a falta de _____.

## NÚMERO TOTAL DE MANIFESTAÇÕES VALIDAS:

| Total Individuais | Total Coletivas | Total de Entidades | Total dos Associados | SOMA TOTAL DE MANIFESTAÇÕES VALIDADAS |
|---|---|---|---|---|
| 25 | 225 | 0 | 0 | 250 |

## II – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES INTERESSADAS

| Caso exista, mais de uma entidade interessada na execução do Serviço na mesma área de interesse, a requerente declara que concorda em tentar associar-se às demais entidades. | **Sim** | **Não** |
|---|---|---|
| | X | |

Fls. 05

Despacho de contagem de manifestações em apoio

SERVIÇO PÚBLICO FED
Ministério das
CONFERE

02 JUN 2011

Gilma

M. das Comunicações
Fls.: 187
Rubrica:

Deste modo, considerando a validação das manifestações em apoio apresentadas, tão logo estejam definidas as áreas de execução possíveis, considerando o interesse das entidades que porventura sejam concorrentes ao interesse desta entidade, esta Coordenação decidirá sobre o encaminhamento de ofícios de tentativa associativa, sobrestamento ou arquivamento, dependendo da caracterização das requerentes, frente à documentação apresentada, especialmente os atos constitutivos.

Brasília, 04 de dezembro de 2009.

Natalia Froemming

Analista Responsável / Siape:

Natália Froemming
Matrícula 1581465
Analista/Economista

SERVIÇO PÚBLICO FED
Ministério das Com
CONFERE
02 JUN 2011
Gilma

Comunicações
188

# MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
## SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
## DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
## RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

**DESPACHO INICIAL – PARTICIPANTE DE AVISO**

**PROCESSO: 53000.027335/09**
**LOCALIDADE: São Paulo das Missões /UF: RS**
**ENTIDADE: Associação Comunitária Ambiental do Povoado Ipê**

**Aviso: 28º Publicação no DOU do dia: 12/05/2009 Prazo expirou em: 30/07/2009**

**DESPACHO JURÍDICO**

**Frente à análise inicial da documentação encaminhada pela requerente em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que a entidade:**

Diante da habilitação e o interesse comum no acordo, juntamente com outras requerentes, considerando a mesma área de interesse para a execução do serviço, será oficiada para tentativa associativa visando a possível exploração em comum do serviço, conforme disposto no subitem 10.2 da Norma Complementar 01/2004, devendo a entidade ser oficiada juntamente com as outras no sentido de tentativa associativa entre elas.

Segue abaixo quadro constando a Pontuação Ponderada de cada uma das entidades na localidade:

| **Relação de participantes (d <= 1000 m do Aviso)** | | | |
|---|---|---|---|
| Nome | Processo | Pontuação Ponderada das Manifestações válidas | Tem interesse no acordo? |
| **Associação Comunitária Ambiental do Povoado Ipê** | **53000.027335/09** | **250** | **Sim** |
| **Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária de São Paulo das Missões** | **53000.039407/06** | **206** | **Não declarou** |

Brasília, 04 de dezembro de 2009.

Natália Froemming / Siape: 1581465

Natália Froemming
Matrícula 1581465
Analista/Economista

SERVIÇO PÚBLICO FED.
Ministério das Comunicações
CONFERE
02 JUN 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 6248/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 04 de dezembro de 2009.

DOCUMENTO ANEXADO NESTA DATA
11 / 12 / 09
Claudia

Ao Senhor
**JOSÉ AFONSO SILVA SOLANO**
**Associação Comunitária Ambiental do Povoado Ipê**
Centro do Povoado Ipê
97.980-000 São Paulo das Missões / RS

Assunto: **Proposta de tentativa associativa entre interessadas na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na mesma área de interesse.**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no Processo n.º **53000.027335/09**, informamos a V. Sª. que mais de uma entidade, tem interesse na exploração em comum do Serviço e se habilitou na mesma área de interesse.

Desta forma e de acordo com o subitem 10.2 da Norma Complementar 01/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, este Ministério sugere o entendimento associativo entre os interessados abaixo descritos:

**Relação de participantes**

| Processo | Nome | Endereço | Pontuação ponderada das manifestações |
|---|---|---|---|
| **53000.027335/09** | **Associação Comunitária Ambiental do Povoado Ipê** | **Centro do Povoado Ipê** | **250** |
| **53000.039407/06** | **Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária de São Paulo das Missões** | **Povoado Ipê** | **206** |

No intuito de auxiliá-los, no caso de interesse real quanto ao entendimento associativo, informamos que serão consideradas as seguintes opções para o acordo entre as interessadas:

**1)** a **associação**, a uma das entidades, de todas as demais concorrentes que **deverão indicar a mesma como selecionada**. Neste caso, não há necessidade de extinção das concorrentes, passando estas a integrar o quadro de associados da entidade escolhida na condição de pessoas jurídicas associadas, devendo nesta hipótese ser apresentada:

a) Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede; e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 JUN 2011
gilma

b) Pedido de arquivamento dos processos das entidades que se associaram, como associados pessoas jurídicas.

**2) <u>que as entidades promovam a fusão entre elas</u>**. Neste caso, todas as concorrentes se fundem para a formação de uma nova entidade comunitária, extinguindo-se, consequentemente, todas as entidades fundidas, devendo nesta hipótese ser apresentada:

a) as Atas de Assembléias, realizadas pelas entidades envolvidas deliberando acerca da fusão e da extinção dessas entidades;
b) .documentos que comprovem a extinção de todas as entidades fundidas;
c) pedidos de arquivamento dos processos das entidades fundidas; e
d) documentos e declarações dispostos no subitem 7.1 alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "g", "h", "i", "j", "l", "m", "n", "o" e "p" da Norma Complementar 01/2004.

**3) <u>que seja promovida a incorporação</u>**, por uma das entidades, das demais entidades concorrentes, extinguindo-se, em conseqüência, todas as entidades incorporadas, devendo nesta hipótese ser apresentada:

a) as Atas de Assembléias, realizadas pelas entidades incorporadas e incorporadora, deliberando acerca da incorporação e da extinção das entidades incorporadas;
b) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com número de CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede;
c) documento que comprove a extinção de todas as entidades incorporadas;
d) pedido de arquivamento dos processos das entidades incorporadas; e
e) havendo alteração na diretoria da entidade incorporadora, os documentos referentes aos novos diretores, bem como a Ata de Assembléia que deliberou sobre a alteração na diretoria.

Por fim salientamos que:

- será assegurado o direito de discordância ou negativa dos requerentes quanto ao acordo proposto.
- - em caso de decisão pela associação, seja qual for a forma de associação escolhida, as manifestações em apoio apresentadas pelas entidades, passarão a fazer parte do processo da entidade comunitária que continuará participando do procedimento de seleção;
- qualquer **manifestação em apoio encaminhada após a emissão deste ofício não será utilizada na contagem total,** sendo consideradas apenas as já constantes dos autos dos processos das entidades;

Tais entendimentos serão aguardados **num prazo de 30 (trinta) dias**, contados do recebimento deste, encaminhado com Aviso Postal. Expirado este prazo, sem a concretização do acordo proposto ou diante da negativa das entidades envolvidas, será aplicado o que dispõe o subitem 10.3, alínea "b" da Norma Complementar 01/2004, ou seja, será aplicado o critério da Representatividade, o qual consiste na seleção da entidade que tiver apresentado a maior pontuação ponderada de manifestações de apoio.

Atenciosamente,

**CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE**
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDE...
Ministério das Comunicaç...
CONFE...
02 JUN 2011
Gilma

ACO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 005108/2010-35
SEAPA/SCE
03/02/2010-09:41

Ao **Senhor Diretor Departamento de Outorga de Serviços**

Assunto: Att. Oficio **6.248/2009**/RADCOM/DOS/SSCE-MC)

Processo nº: **53000.027335/09**
**Associação Comunitária Ambiental do Povoado Ipê**
**SÃO PAULO DAS MISSÕES UF: RS.**

Em atendimento à correspondência recebida em 04 de janeiro de 2010 e atendendo solicitação de Vossa Excelência, informamos que não foi possível, apesar de nosso interesse, a fusão e/ou incorporação com a postulante do processo **53000.039407/06**, com a qual mantivemos diversos contatos, pelos motivos que a Associação Cultural de Radiodifusão de São Paulo das Missões pertencer a Igreja Assembléia de Deus, e os membros da Diretoria não serem moradores do Povoado Ipê, local da instalação da futura Rádio Comunitária e sim moradores da sede do município..

Na certeza da manifestação favorável deste Departamento de Outorga de Serviços de acordo e com base no subitem 10.3, alínea "b" da Norma Complementar 01/2004 e para que possamos encaminhar o Projeto Técnico de acordo com a Legislação em vigor.

São Paulo das Missões/RS, 26 de janeiro de 2010.

José A. A. Solano
Presidente da Associação
Jose Afonso Silva Solano

**EXMO. SR.**
**DR. CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE**
**DD. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**
**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**
**BRASILIA-DF.**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 JUN 2011
gilma

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
04/02/2010.
Jaime.

SEDOC

RECEBE:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE SERVIÇOS E COMUNICAÇÕES ELETRÔNICA

DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "R", ANEXO "B", SALA 300-0

CEP 70044-900 - BRASILIA - DF

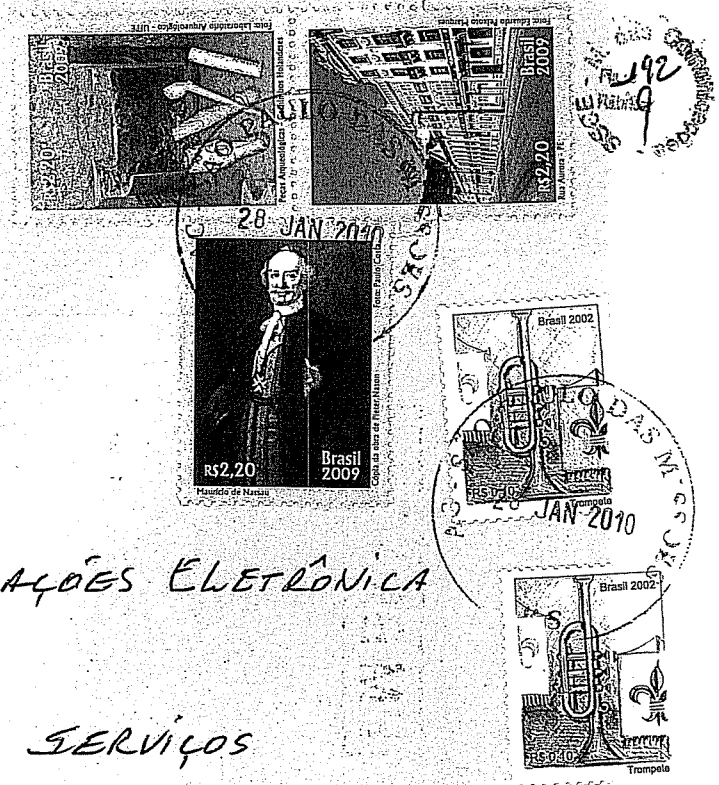


R$

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

ESO-WEIGHT (kg)
0025

5449538 8 BR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 JUN 2011

AC - SÃO PAULO DAS M
28 JAN 2010
RS

Fls.: 193

# MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
## SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
## DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
## RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

**DESPACHO ANÁLISE DE ACORDO – ENTIDADES OFICIADAS**

**PROCESSO: 53000.027335/09**
**LOCALIDADE: São Paulo das Missões /UF: RS**
**ENTIDADE: Associação Comunitária Ambiental do Povoado Ipê**

**DESPACHO JURÍDICO**

Considerando o interesse inicial relativamente a um possível acordo entre as interessadas descritas no quadro abaixo, e em atendimento ao que dispõe o subitem 10.2 da Norma Complementar 01/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, este Ministério sugeriu o entendimento associativo entre as mesmas:

| Processo | Nome | Pontuação ponderada das manifestações |
|---|---|---|
| **53000.027335/09** | **Associação Comunitária Ambiental do Povoado Ipê** | **250** |
| **53000.039407/06** | **Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária de São Paulo das Missões** | **206** |

Ocorre que, diante da impossibilidade de concretização do acordo proposto, considerando a negativa das entidades envolvidas e em respeito ao que dispõe o subitem 10.3, alínea "b" da Norma Complementar 01/2004, foi aplicado o critério da Representatividade, o qual consistiu na seleção da entidade que havia apresentado a maior pontuação ponderada de manifestações de apoio, sendo selecionada a **Associação Comunitária Ambiental do Povoado Ipê.**

Desta forma a entidade selecionada está apta com relação à análise efetuada, podendo prosseguir mediante a análise detalhada da documentação, conforme Roteiro de Análise Jurídica a seguir anexado, devendo a outra requerente, na mesma área de execução do serviço, ter o seu processo arquivado, por contar com menos manifestações em apoio válidas.

Brasília, 27 de abril de 2010.

Natália Froemming / Siape: 1581465

Natália Froemming
Matrícula 1581465
Analista/Economista

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 JUN 2011
Gilma

das Comunicações
Fls.: 194
Rubrica:

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

# ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

## Identificação do Processo

Número: 53000.027335/09 Localidade/UF: Sao Paulo das

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMBIENTAL DO POVOADO IPÊ

Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 254

| Processo | | |
|---|---|---|
| 1. | A Entidade é uma: | Associação |
| | | |
| 2. | Requerimento de Solicitação? | Sim |
| | | |
| 3. | A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão? | Sim |
| | | |
| 4. | O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente? | Sim |
| Estatuto Social (Fls. 09 a 15) - registro às fls. 16<br>Ata de Fundação e Eleição (Fls. 17 e 18), datada de 25/05/2009 - registro às fls. 19 | | |
| 5. | Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612? | Sim |
| | | |
| 6. | Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República? | Não |
| | | |
| 7. | Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou | Sim |
| Contendo 250 manifestações válidas. | | |
| 8. | Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade? | Sim |
| Fls. 175 - Ipê FM | | |
| 9. | Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso? | Sim |
| Fls. 172 | | |
| 10. | Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados? | Sim |
| Fls.174 | | |
| 11. | Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)? | Sim |
| Fls. 07 | | |
| 12. | **Quadro Diretivo da Associação ou Fundação** | Mandato: 04 anos (art.10º) Validade: 25/05/2013 |

| Nome do Dirigente | CPF | Cargo | Maioridade / Emancipação | Nacionalidade | Declaracao |
|---|---|---|---|---|---|
| JOSÉ SOLANO | 245.762.200-04 | Diretor Geral | Sim | Sim | Sim |
| ALCEU BERGMANN | 134.548.460-72 | Diretor Administrativo | Sim | Sim | Sim |
| IVO ARMANDO WELTER | 217.986.050-15 | Diretor de Operações | Sim | Sim | Sim |

Sede (Fls. 171) - Centro do Povoado Ipê
Fiel Cumprimento - Fls. 173
Relação de associados - Fls. 20 e 21

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 JUN 2011

# ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

das Comunicações
Fls.: 195
Rubrica:

## Identificação do Processo

Número: 53000.027335/09 Localidade/UF: Sao Paulo das

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMBIENTAL DO POVOADO IPÊ

Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 254

Declaração de vínculo - Fls. 178
Comprovante de recolhimento de taxa - Fls. 180

| 13. | **Conclusão da Análise** |
|---|---|

A entidade deverá cumprir as seguintes exigências:

a) requerimento para assentimento prévio;

b) alterações estatutárias;

c) comprovantes de quitação eleitoral e militar dos dirigentes.

É o Relatório.

À Consideração Superior.

Natália Froemming
Natália Froemming
Matrícula 1581
Analista/Economista

SERVIÇO PÚBLICO FEDE
Ministério das
CONFERE
02 JUN 2011
Gilma

M. das Comunicações
Fls. 196
SSCE

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B – sala 300
70044-900 – Brasília-DF
Tel.: (61)311-6177 – Fax: 311-6617

Ofício nº 1992 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 27 de abril de 2010.

DOCUMENTO AUTUADO NESTA DATA
07.05.10
Claudia

Ao Senhor
**JOSÉ AFONSO SILVA SOLANO**
Associação Comunitária Ambiental do Povoado Ipê
Centro do Povoado Ipê
97.980-000 / São Paulo das Missões / RS

Assunto: **Solicitação de documentação para obtenção de assentimento prévio**

Prezado Senhor,

Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.027335/09**, na localidade de **São Paulo das Missões / RS**, no qual essa Entidade solicita **Assentimento Prévio** para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, cumpre-nos formular as seguintes exigências, com vistas à instrução do pedido:

**a)** requerimento assinado pelo representante legal da Entidade, dirigido ao Secretário Executivo do Conselho de Defesa Nacional da Presidência da República, através do Ministério das Comunicações, solicitando o Assentimento Prévio para instalar a estação de Radiodifusão Comunitária na localidade de São Paulo das Missões / RS, em conformidade com a Lei nº 6634, de 02 de maio de 1979 e do Decreto nº 85064, de 26 de agosto de 1980. Para auxiliá-lo estamos encaminhando uma cópia de modelo desta solicitação para que possamos protocolizar o número de novo processo que será apensado ao processo acima indicado.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE
02 JUN 2011
Gilma

**b)** cópia autenticada do Estatuto Social da Entidade, constando todas as alterações realizadas e devidamente registrado no Livro "A" de Pessoas Jurídicas, inclusive artigos dispondo que:

**b.1)** a responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da entidade caberão sempre a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;

**b.2)** o quadro de pessoal será constituído de, pelo menos, dois terços de trabalhadores brasileiros;

**b.3)** a entidade não poderá efetuar nenhuma alteração do seu Estatuto Social sem prévia autorização da Secretaria Executiva do Conselho de Defesa Nacional.

NF - DOS/SSCE/MC

**c)** prova de que todos os dirigentes estão em dia com as obrigações referentes ao Serviço Militar (**original ou cópia autenticada**).

**d)** prova de que todos os dirigentes estão em dia com as obrigações relacionadas com a Justiça Eleitoral, apresentando Certidão atualizada de quitação com a Justiça Eleitoral **(original ou cópia autenticada).**

**Obs. Os documentos acima citados deverão ser apresentados em original ou cópia autenticada.**

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento deste ofício, encaminhado com Aviso Postal, para instrução do pedido com a documentação exigida, sendo que a falta de resposta poderá ser considerada como desinteresse no prosseguimento do processo.

Atenciosamente,

**CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE**
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das
CONFERE
02 JUN 2011
Gilma

NF - DOS/SSCE/MC

2846 assent. Prévio

18

## SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS

Ao. **Senhor Diretor de Outorga de Serviços**

Assunto: Documentação em resposta ofício n.º **1992 /**2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 032530/2010-63
SEAP/SSCE

Abaixo segue, conforme relacionado, toda a documentação:

Processo n.º **53000.027335/2009**
Entidade.... **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMBIENTAL DO POVOADO IPÊ.**
Local.....: **SÃO PAULO DAS MISSÕES (POVOADO IPÊ)** UF: **RS.**

Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e relativo a pendências constatadas diante da análise do Pedido de "Assentimento Prévio" para autorização da execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMBIENTAL DO POVOADO IPÊ**, devidamente constituída, com endreço no centro do Povoado, CEP. 97.980-000, no Municipio de **SÃO PAULO DAS MISSÕES,** Estado do Rio Grande do Sul; Comunicamos que estamos encaminhando anexo:

**1**)- Cópia (xérox autenticada) da Ata de Alteração Estatutária, juntamente com o Novo Estatuto Social, constando as devidas Alterações.

**2)**- Cópia (xérox autenticada) da Reservista ou Dispensa do Serviço Militar, para comprovação que os Membros da Diretoria Executiva estão em dia com Serviço Militar.

**3)**- Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, para comprovação que os Membros da Diretoria Executiva estão em dia com a Justiça Eleitoral.

Esperamos que toda a documentação esteja correta e em conformidade com as Leis, Decretos e Normas do Ministério das Comunicações e aguardamos a Liberação para funcionamento da Emissora da "RadCom".

São Paulo das Missões (Povoado Ipê)/RS, 08 de Junho de 2010

Diretor Geral – Presidente da Associação
**JOSÉ SOLANO.**
CPF. n.º 245.762.200-04

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 JUN 2011

Endereço para correspondência:
**Associação Comunitária Ambiental do Povoado Ipê.**
ATT. Sr. José Solano.
Centro do Povoado Ipê, CEP. 97.980-000, no Município de São Paulo das Missões – RS.



SSDCO

**REQUERIMENTO PARA OBTENÇÃO DO ASSENTIMENTO PRÉVIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

**Senhor Secretário-Executivo do Conselho de Defesa Nacional da Presidência da República.**

A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMBIENTAL DO POVOADO IPÊ**, inscrita no CNPJ. sob. o n.º 10.885.881/0001-29, com Sede no Centro do Povoado Ipê, no Município de **São Paulo das Missões**, Estado do Rio Grande do Sul, CEP. 97.980-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente,vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, em conformidade com a Lei n.º 6.634, de 02 de maio de 1979, a Lei 10.610 de 22 de janeiro de 2002, o Decreto n.º 85.064 de 26 de agosto de 1980 e nos termos de que trata o iten 11 da Norma Complementar n.º 1/2004, solicitar o **ASSENTIMENTO PRÉVIO** para instalar Estação de Radiodifusão Comunitária, com centro localizado no **Centro do Povoado Ipê, CEP. 97.980-000, no Município de São Paulo das Missões, Estado do Rio Grande do Sul.**

Declaro ter conhecimento de que o presente Requerimento se destina a obtenção do **ASSENTIMENTO PRÉVIO**, por tratar-se de local situado em faixa de fronteira, vez que a mesma é imprescindível para que a autorização junto ao Ministério seja outorgada e ainda; Afirmo ter conhecimento de que apenas o **ASSENTIMENTO PRÉVIO**, caso seja concedido; Declaro não gera qualquer direito referente à autorização para execução do serviço pretendido.

São Paulo das Missões (Povoado Ipê)/RS, 08 de Junho de 2.010.

José Solano

Diretor Geral – Presidente da Associação
**JOSÉ SOLANO**
CPF. n.º 245.762.200-04

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 JUN 2011

Endereço para Correspondência:
**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMBIENTAL DO POVOADO IPÊ**
Att. Sr. José Solano.
Centro do Povoado Ipê, CEP. 97.980-000 - Município de **São Paulo das Missões – RS**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DAS MISSÕES

COMARCA DE CAMPINA DAS MISSÕES

OFÍCIO DE REGISTROS E TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS
Oficial: **JOEL CUNEGATTO JUNIOR.**

A presente fotocópia é cópia fiel e autêntica do original que me foi exibida (Dec. 83936 de 06/09/1979)

# CERTIDÃO

***CERTIFICO***, em razão de meu cargo e pedido verbal da parte interessada que, revendo os livros, fichários e papéis do Ofício do Registro de Títulos e Documentos e ***Pessoas Jurídicas***, verifiquei constar que na **folha 034, do Livro A-1, sob o nº098,** encontra-se registrado o ***Estatuto*** da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMBIENTAL DO POVOADO IPÊ**, com sede no Povoado Ipê, neste Município de São Paulo das Missões - RS. Dou fé.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 JUN 2011

**SÃO PAULO DAS MISSÕES, 10 de junho de 2.010.**

OFÍCIO DE REGISTROS E TABELIONATO
DE PROTESTO DE TÍTULOS DE
SÃO PAULO DAS MISSÕES
COMARCA DE CAMPINA DAS MISSÕES - RS
- JOEL CUNEGATTO JUNIOR -
REGISTRADOR

JOEL CUNEGATTO JUNIOR,
Oficial.

Emolumentos:
Busca: 4,70.
Certidão: 4,90

SDF-0079.01.1000004.00086 – R$0,20.
SDF-0079.01.1000004.00087 – R$0,20.

**ATA DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA.**

# ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMBIENTAL DO POVOADO IPÊ.

Centro do Povoado Ipê – CEP. 97.980-000, no Município de São Paulo das Missões – RS.

ATA de ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA da PRIMEIRA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA no ESTATUTO SOCIAL da: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMBIENTAL DO POVOADO IPÊ.**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Maio de 2010 (dois mil e dez), reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, os membros da Diretoria, Conselheiros e Associados, da **Associação Comunitária Ambiental do Povoado Ipê,** na Sede da Entidade, cito, à Centro do Povoado Ipê, CEP.97.980-000, no Município de São Paulo das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, para deliberarem sobre o seguinte assunto colocado em pauta: Discussão e Aprovação da Alteração Estatutária, solicitada através do Ofício do Ministério das Comunicações, com o n.º 1992/2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC, de 27 de Abril de 2010, o qual o novo Estatuto Social, após as alterações fica constando o seguinte: Inclusão do **Parágrafo Primeiro** e **Parágrafo Segundo,** no **Artigo 3º;** E, Inclusão do **Parágrafo Único** no **Artigo 18º:** Permanecem inalterados os demais **Artigos**, **Parágrafos**, **Incisos** e **Alíneas**; Foi aprovado por aclamação e unanimidade a Alteração no Estatuto Social, Sem mais assuntos a serem tratados, deu-se por encerrada a Assembléia, dando um tempo para que se fosse redigida esta Ata, a qual a mesma que vai assinada pelos três (03) Membros da Diretoria Executiva da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMBIENTAL DO POVOADO IPÊ.**

São Paulo das Missões (Povoado Ipê)/RS, 28 de Maio de 2010.

Diretor Geral (Presidente).
**JOSÉ SOLANO.**
CPF. n.º 245.762.200-04

Diretor Administrativo.
**ALCEU BERGAMANN.**
CPF. n.º 134.548.460-72

Diretor de Operações.
**IVO ARMANDO WELTER.**
CPF. n.º 217.986.050-15

A presente fotocópia é cópia fiel e autêntica do original que me foi exibida (Dec. 83936 de 06/09/1979)

= A Presente ATA, confere com a transcrita no Livro-Ata.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS 02 JUN 2011
Protocolo nº 946 Liv. A-2
Matrícula nº "
Registro nº "
Averbação nº 11.098.
Livro nº A-1.8/Jul. Fls. 039.
Emolumentos: 33,60
S. Paulo das Missões (RS), 09/06/2010.
Oficial:
Joel Cunegatto Junior

OFÍCIO DE REGISTROS E TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS DE SÃO PAULO DAS MISSÕES
COMARCA DE CAMPINA DAS MISSÕES - RS
- JOEL CUNEGATTO JUNIOR - REGISTRADOR

DOF-0079.03.090006.00908.
R$0,40.

Fls: 202

## EXTRATO DA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA DA ASSOCIAÇÃO.

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMBIENTAL DO POVOADO IPÊ**
Centro do Povoado Ipê – CEP. 97.980-000 – no Município de São Paulo das Missões – RS.

**EXTRATO COM OS ÍTENS ALTERADOS DO ESTATUTO SOCIAL.**

No **Artigo 3.º** - Foi incluído dois (02) Parágrafos, sendo **Parágrafo Primeiro** e **Parágrafo Segundo,** que ficaram redigidos da seguinte forma:

**Artigo 3.º - Parágrafo Primeiro** – A responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da Entidade, caberão sempre a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

**Artigo 3.º - Parágrafo Segundo** – O quadro de pessoal será constituído de, pelo menos dois terços de trabalhadores brasileiros.

No **Artigo 18º,** foi incluído o **Parágrafo Único,** ficando redigido da seguinte forma:

**Artigo 18.º - Parágrafo Único** – A Entidade não poderá efetuar nenhuma alteração do seu Estatuto Social sem prévia autorização da Secretaria Executiva do Conselho de Defesa Nacional.

Permanecem inalterados os demais **Capítulos, Artigos, Parágrafos, Incisos e Alíneas** do **ESTATUTO SOCIAL** da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMBIENTAL DO POVOADO IPÊ.**

São Paulo das Missões (Povoado Ipê)/RS, 28 de Maio de 2010

(Diretor Geral – Presidente)
**JOSÉ SOLANO.**
CPF. n.º 245.762.200-04

(Diretor Administrativo)
**ALCEU BERGAMANN.**
CPF. n.º 134.548.460-72

(Diretor de Operações)
**IVO ARMANDO WELTER.**
CPF. n.º 217.986.050-15

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 JUN 2011
Palma

OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS
Protocolo nº 946 Liv. A-2.
Matrícula nº — " —
Registro nº — " —
Averbação nº 7.098.
Livro nº A-1. Fls. 034.
Emolumentos: 38,60
S. Paulo das Missões (RS), 09/06/2010.
Oficial: Joel Cunegatto Junior

OFÍCIO DE REGISTROS E TABELIONATO
DE PROTESTO DE TÍTULOS DE
SÃO PAULO DAS MISSÕES
COMARCA DE CAMPINA DAS MISSÕES - RS
- JOEL CUNEGATTO JUNIOR -
REGISTRADOR

A presente fotocópia é cópia fiel e autêntica do original que me foi exibida (Dec. 83936 de 06/09/1979)



DPF-0077.03.09.00006.009078-

ESTATUTO SOCIAL COMPLETO COM A PRIMEIRA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

# ASSOCIACÃO COMUNITÁRIA AMBIENTAL DÓ POVOADO IPÊ.

Endereço: Centro do Povoado Ipê, CEP. 97.980-000 - Município de São Paulo das Missões -RS

## ESTATUTO

### 1- DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS.

Art. 1.° - - A Associação Comunitária Ambiental do Povoado Ipê, é uma Entidade Civil de direito privado, sem fms lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, do Povoado Ipê, com Sede no Centro do Povoado Ipê, CEP. 97.980-000, localizado no Município de São Paulo das Missões - Rio Grande do Sul.

**Parágrafo Único** - A Associação utilizará como denominação de Fantasia **"IPÊ FM - RÁDIO COMUNITARIA"**, e reger-se-á pelas disposições deste Estatuto e pelas Leis vigentes no Tenitóno Nacional.

**Art. 2.°** - A **Associação Comunitária Ambiental do Povoado Ipê**, tem por objetivo "Executar Serviço de Radiodifusão Comunitária" bem como:

**I – Beneficiar a Comunidade com vistas a:**

a) Dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
b) Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
e) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
d) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
e) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 JUN 2011

**II — Respeitar e Atender aos seguintes princípios:**

a) Preferência nas fmalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
b) Promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
e) Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
d) Não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção políticoideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias.

**Parágrafo Primeiro** - É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão do sassociados.

A presente fotocópia é cópia fiel e autêntica do original que me foi exibida (Dec. 83936 de 06/09/1979)

**Parágrafo Segundo** - Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando sempre as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiosos.

**Parágrafo Terceiro** - Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá o direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da Emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para feze-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

**Art. 3.°** - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela Entidade,ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

**Parágrafo Primeiro** – A responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da Entidade, caberão sempre a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

**Parágrafo Segundo** – O quadro de pessoal será constituido de, pelo menos dois terços de trabalhadores brasileiros.

## II - DOS ASSOCIADOS.

**Art. .4.°** -- Serão admitidos como associados, as pessoas fisicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste município, desde que se comprometam a respeitar e cmnprir as disposições deste Estatuto.

**Art. 5.°** - A Associação será composta pelas seguintes categorias de Associados:
I - Fundadores: Formada por todos aqueles que assinaram a Ata de Fundação;
II - Contribuintes ou Efetivos: Todos os Associados admitidos na forma Estatutária e que tenham sido aceitos pelã Assembléia Geral por promoverem doações para o patrimônio ou por terem promovido bolsas de estudo e colaborações técnicas de elevada importâtcia a Entidade;
III - Honorários: Pessoas fisicas ou jurídicas de notório valor e relevante atuação em prol da Associação, que forem aceitos como tais pela Assembléia Geral.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 JUN 2011

**Art. 6.°** - As contribuições dos Associados serão reguladas em Assembléia Geral

**Art. 7.°** - São Direitos e Deveres dos Associados:
a)- O direito de voto e concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto do Parágrafo Segundo do Art. 11.°;
b)- Manter sua conffibuição em dia, conforme estipulada pela Assembléia Geral;
e)- Participar de Assembléias Gerais, discutindo e votando os assuntos que nela se tratarem; d)- Demitir-se da Associação;
e)- Encaminhar para a Diretoria, proposta de admissão de novos Associados.

**Art. 8.°** - São passíveis de punição temporária ou de execução definitiva do quadro social, havendo justa causa, os Associados que infringirem este Estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a Diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submete-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para esse fim, para deliberação fundamentada, assegurando o amplo direito de defesa do Associado em questão.

A presente fotocópia é cópia fiel e autêntica do original que me foi exibida. (Proc. 53036 de 06/09/1979)

## III -- DOS ÓRGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO.

**Art. 9.°** - São Órgãos da Associação:
**I** - Assembléia Geral;
**II** - Diretoria;
**III** - Conselho Comunitário.

**Art. 10.°** - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da Associação, será composta por seus Associados, e ocorrerá Ordinariamente a cada ano, no dia *25* de Maio, para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá Ordinariamente ocorrer a cada 04 (quatro) anos para Eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e Extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e Alteração Estatutária, respeitando-se o disposto no Parágrafo Primeiro deste Artigo.

**Parágrafo Primeiro** - A Assembléia Geral poderá ser convocada Extraordinariamente pela maioria da Diretoria, por um terço dos Associados, fundadores ou, no mínimo, um quinto dos Associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral; Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou Alteração Estatutária, será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos Associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes;

**Parágrafo Segundo** - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias através de Edital ou comunicado afixado na Sede da Associação e Estúdio, bem como na Sede das Entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias dúraute a programação da Emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

**Parágrafo Terceiro** - A Assembléia Geral deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos Associados aptos a votar e, em Segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de Associados aptos a votar, respeitadas as disposições constantes do Parágrafo Primeiro deste Artigo.

**Parágrafo Quarto** - A Assembléia Geral convocada para fins eleitorais, alienações de bens imóveis ou móveis ou extinção da Entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este Estatuto, mediante voto dos Associados em dia com suas obrigações sociais, filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposiçoes dispostas no Parágrafo Primeiro deste Artigo.

**Art. 11.°** - A Diretoria da Associação, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 04 (quatro) anos, permitida a reeleição.

**Parágrafo Primeiro** - A Diretoria da Associação poderá ser substituida, para finalização de mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições constantes no **Parágrafo Primeiro do Art. 10.°.**

**Parágrafo Segundo** - Apenas farão parte da Diretoria, brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 (dezoito) anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida.

A presente fotocópia é cópia fiel e autêntica do original que me foi exibida (Dec. 83936 de 06/09/1979)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
02 JUN 2011

**Parágrafo Terceiro** - Os dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função na qual decorra foro especial.

**Art. 12.°** - São atribuições:

**I—Da Diretoria:**

a)- Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da Entidade;
b)- Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
c)- Representar a Associação em Atos Públicos ou internos;
d)- Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da Associação;
e)- Apresentar relatório anual a A.G do balanço patrimonial e relatório de atividades f)- Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro;
g)- Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins;
h)- Criar e instalar serviços e departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da Entidade;
i)- Alienar, decidir sobre aquisição e constituir Ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral.

**II — De cada Dirigente:**

a)- Ao **Diretor Geral (Presidente) compete:** Representar a Associação, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da Diretoria, assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da Associação, movimentar conta bancária conjunta da Entidade com s demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da Diretoria e em Assembléia Geral; Praticar todos os atos necessários à administração da Entidade, organizar seus serviços e Departamentos; Praticar e presidir as reuniões do Çoiis1ho Comunitário;

b)- Ao **Diretor Administrativo compete:** Gerir as atividades administrativas e financeiras da Entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da Associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Diretor Geral (Presidente) todos os documentos concernentes a 'vida financeira da Associação, secretariar as reuniões da Diretoria, lavrar' as Atas, ter sob sua guarda os livros, Atas e pareceres da Entidade, bem como todos os documentos relativos a Tesouraria e Secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da Tesouraria é Secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da Entidade;

c)- Ao **Diretor de Operações Compete:** Implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocinios sob forma de Apoio Cultural, bem como supervisionar e ter sob a sua guarda todo patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao Serviço de Radiodifusão; Promover a integração da Comunidade com o serviço prestado.

**Art. 13.°** - O Conselho Comunitário eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo cinco pessoas representantes de Entidades da Comunidade local, tais como Associações de Classe, Beneméritas, Religiosas ou de Moradores, desde que legalmente instituidas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da Comunidade.

A presente fotocópia é cópia fiel e autêntica do original que me foi exibida (Dec. 83936 de 06/09/1979)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 JUN 2011

**Parágrafo Único** - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o Serviço de Radiodifusão Comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

## IV - DAS ELEIÇÕES.

**Art.° 14** - As chapas para a Diretoria estarão aptas, se entregues até 03 (três) dias antes da Assembléia Geral de Eleição, por requerimento a Comissão Eleitoral, acompanhada de. nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros, bem como' do referendum de, no mínimo, um décimo de Associados aptos a votar.

**Parágrafo Primeiro** – É vedada a participação de Associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração;

**Parágrafo Segundo** - A Diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos válidos, totalizados no Processo Eleitoral. A escolha do, critério para contagem será decidida no inicio da Assembléia Geral.

## V -- DA PROGRAMAÇÃO.

**Art. 15.°** - - A Programação da Emissora, deverá respeitar todos os' princípios e normas dispostas na legislação vigente no Território Nacional sobre Radiodifusão Comunitária.

**Parágrafo Único** - Será vedada a transferência da Outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatárias dos Poderes Executivos, Judiciário e Legislativo, definidas em Leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da Emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

## VI -- DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO.

**Art. 16.°** - O Patrimônio e Receita da Associação será composta pelas contribuições sociais defmidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicações fmanceiras, pelos saldos de exercícios fmanceiro transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

**Parágrafo Único** - Toda Receita ou Despesa4everá ser aprovada pela Diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado

**Art. 17.°** - A Receita da Associação, será utilizada única e exclusivamente para a consecução de suas fmalidades institucionais e não será admitida a remuneraçao de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

A presente fotocópia é cópia fiel e autêntica do original que me foi exibida (Dec. 83936 de 06/09/1979)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE
02 JUN 2011

## VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO.

**Art. 18.°** - Este Estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos Associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

**Parágrafo Único** – A Entidade não poderá efetuar nenhuma alteração do seu Estatuto Social sem prévia autorização da Secretaria Executiva do Conselho de Defesa Nacional.

**Art. 19.°** - A dissolução da Associação ocorrerá segundo decisão da Assembléia Geral, e o remanescente de seu Patrimônio Líquido, será destinado a Entidade de fins não econômicos congênere,, definida na Assembléia.

## VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS.

**Art. 20.°** - Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela Diretoria, com recursos a Assembléia Geral, pelo Associado que se achar prejudicado.

**Art. 21.°** - O presente Estatuto com suas alterações, foi aprovado na Assembléia Geral de 28 de Maio de 2010, e entra em vigor na data de sua inscrição no Registro de Pessoa Jurídica, averbando-se a este Registro todas as alterações por que passar.

São Paulo das Missões (Povoado Ipê)/RS, 28 de Maio de 2010.

Diretoria Geral ( Presidente)
**JOSÉ SOLANO.**
CPF. n.° 245.762.200-04

Diretor Administrativo
**ALCEU BERGAMANN.**
CPF. n.° 134.548.460-72

Diretor de Operações
**IVO ARMANDO WELTER.**
CPF. n.° 217.986.050-15

Dpto Jurídico – Advogado(a)
Celso Julio Scherer
Advogado
OAB/RS 10.750
CPF: 025.872.700-49

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 JUN 2011
Gilma

OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS
Protocolo nº 946 Liv. A-2.
Matrícula nº —
Registro nº 11
Averbação nº 1098.
Livro nº A-1 - P Jul. Fls. 034.
Emolumentos: 33,69.
S. Paulo das Missões (RS), 09/06/2010.
Oficial:
Joel Cunegatto Junior
DAF: 0979.03.09000006.00908.
R$140.

OFÍCIO DE REGISTROS E TABELIONATO
DE PROTESTO DE TÍTULOS DE
SÃO PAULO DAS MISSÕES
COMARCA DE CAMPINA DAS MISSÕES - RS
- JOEL CUNEGATTO JUNIOR -
REGISTRADOR

A presente fotocópia é cópia fiel e autêntica do original que me foi exibida (Dec. 83936 de 06/09/1979)

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

3ª RM

# CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO

10ª CSM **Nº 173070** SÉRIE H

Certifico que JOSÉ AFONSO SILVA SOLANO

Nascido a 17/SET/1953 (data) — CERRO LARGO — RS

filho de Afonso Solano

e de Clotilde Silva Solano

foi dispensado do Serviço Militar Inicial em 31/DEZ/1975 (data) por "residir em município não Tributário" (motivo)

(motivo)

(motivo)

**Identificação:** N.º de Registro 16.843

Altura 1m.72 Cútis branca Olhos castanhos

Cabelos Cast esc Lisos Tipo sangüíneo Gr:A Rh: +(positivo

Sinais particulares Não apresenta.

+ José Afonso S Solano
(Assinatura do dispensado)

Polegar direito

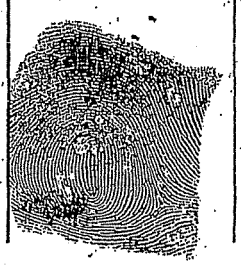

(Somente é válido com as "Armas Nacionais" em marca d'água)

**OUTROS DADOS:**

Profissão: Lavrador

Residência: Lavras do Sul

Situação especial (*)

Em caso de convocação deve apresentar-se imediatamente.

ALEGRETE RS. 06 FEV 1976
(local e data)

(Assinatura do Comandante ou Chefe)
ALVARO JULIO TORRES DEL-ANOY
Ten. Cel.

3ª RM - VÁLIDO ATÉ 31/12/76
APRESENTAÇÃO
PESSOAL DA RESERVA
Dia 20/10/77 Hora 14:00
Chefe (nome, posto)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE com o original
02 JUN 2011
Gilma

(*) Só será exigível anotação em carimbo, para ser considerado em dia com as obrigações militares, quando estiver incluído em situação especial.

A presente fotocópia é cópia fiel e autêntica do original que me foi exibida (Dec. 83936 de 06/09/1979)

MINISTERIO DA GUERRA

3ª RM

# CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO

10a CSM **Nº 972743** Série A

Certifico que ALCEU BERGMANN

Nascido a 1 Agosto 48 (data) — Cêrro Largo (município) — R S (est.)

filho de Lindolfo Bergmann

e de Maria Valburga Alles Bergmann

foi dispensado do Serviço Militar Inicial, em 5 Out 67 (data) " por insuficiência (motivo)

física temporária para o Serviço Militar, (motivo) podendo exercer Atividades civis " (motivo)

**Identificação:** N.º de Registro 8.478 C Largo

Altura 1m,70 Cútis Branca Olhos Cast esc

Cabelos Cast esclis Tipo sangüíneo Gr "A" Rh - Neg

Sinais particulares Não apresenta

Maria Bergmann
(Assinatura do dispensado)

Polegar direito

(Somente é válido com as Armas Nacionais em marca d'água)

**OUTROS DADOS:**

Profissão: Lavrador

Residência: São Paulo das Missões

Situação especial (*)

Em caso de convocação deve apresentar-se imediatamente.

Alegrete, RS, 12 de março de 968 (local e data)

(Assinatura do Comandante ou Chefe)

Tenente Coronel de Souza Chefe da 10a CSM

(*) Só será exigível anotação em carimbo, para ser considerado em dia com as obrigações militares, quando estiver incluído em situação especial

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE
12 JUN 2011.

A presente fotocópia é cópia fiel e autêntica do original que me foi exibida (Dec. 83936 de 06/09/1979)

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

3ª RM

Primeira Companhia Média de Manutenção

(OM em que serviu)

# CERTIFICADO DE RESERVISTA DE 1ª CATEGORIA

10ª CSM **Nº 202734** SÉRIE A

Certifico que IVO ARMANDO WELTER

Nascido a 05 Abr 50 — São Luiz Gonzaga — RS

(data) (município) (est.)

filho de Nicodemos Welter

e de Enriqueta C. Welter

é reservista de 1ª categoria, ficando relacionado como Soldado na Reserva.

(graduação)

10/062

(qualificação militar)

**Identificação:** N.º de Registro 3G-748.329-A

Altura 1,61m Cútis Branca Olhos Cast

Cabelos Cast Lis Tipo sangüíneo "O" Fator Rh Pos.

Sinais particulares Não tem

Ivo Armando Welter

(Assinatura do reservista)

Polegar direito

(Sòmente é válida com as "Armas Nacionais" em marca d'água)

**OUTROS DADOS:** Licenciado por conclusão de tempo de serviço

Incorporado a 15 de Janeiro de 1969 e licenciado a 30 Nov 1969

Tempo de serviço Zero Ano, Dez Meses e Quinze Dias.-

(anos, meses e dias por extenso)

Profissão: Agricultor

Residência: Linha Ipê - Municipio de São Paulo das Missões-RS.

Santo Ângelo, RS, 30 Nov 1969

(local e data)

(Assinatura do Comandante ou Chefe)

Carlos Luiz Heredia

Cap Cmt 1ªCia Mnt

**OUTRAS ANOTAÇÕES:**

Apresentou-se p/o dia do reservista em 9 de dezembro de 1.969

Luiz Perin Sec. da JSM

Apresentou-se para o dia do reservista em 14 de 1970.

Luiz Perin Sec. da JSM

VÁLIDO ATÉ 1971 — APRESENTAÇÃO DE PESSOAL DA RESERVA

3aRM VALIDO ATÉ 61273 — APRESENTAÇÃO DE PESSOAL DA RESERVA DATA 151272 OM JSM — CHEFE CAPR N.109

3a RM VALIDO ATÉ Indeterm. — APRESENTAÇÃO DE PESSOAL DA RESERVA DATA 1972 OM JSM — CHEFE CAPR N.109

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL — Ministério das Comunicações — CONFERE COM O ORIGINAL — 07 JUN 2011

Em dia com as obrigações militares, de acôrdo com as anotações nos carimbos

A presente fotocópia é cópia fiel e autêntica do original que me foi exibida (Dec. 83936 de 06/09/1979)

JUSTIÇA ELEITORAL
166ª ZONA ELEITORAL DE CAMPINA DAS MISSÕES - RS
RUA PORTO ALEGRE, 330 Telefone 5535671158

# Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor: JOSE AFONSO SILVA SOLANO
Inscrição: 030659500477 Zona: 166 Seção: 106
Município: 88897 - SÃO PAULO DAS MISSÕES UF: RS
Data de nascimento: 17/09/1955 Domiciliado desde: 18/09/1986
Filiação: CLOTILDE SILVA SOLANO
AFONSO SOLANO
Ocupação declarada pelo eleitor:
AGRICULTOR
Endereço: POVOADO IPE INTERIOR
CEP: 97980000 Telefone:

Em 31 de maio de 2010.

GUIDO SCHERER
CHEFE DO CARTÓRIO

Res.-TSE nº 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM A ORIGINAL
02 JUN 2011

JUSTIÇA ELEITORAL
166ª ZONA ELEITORAL DE CAMPINA DAS MISSÕES - RS
RUA PORTO ALEGRE, 330 Telefone 5535671158

# Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor: IVO ARMANDO WELTER
Inscrição: 053796990434 Zona: 166 Seção: 106
Município: 88897 - SÃO PAULO DAS MISSÕES UF: RS
Data de nascimento: 05/04/1950 Domiciliado desde: 03/08/1988
Filiação: HENRIQUETA CARLOTA WELTER
NICODEMOS WELTER
Ocupação declarada pelo eleitor:
AGRICULTOR
Endereço: POVOADO IPE INTERIOR
CEP: 97980000 Telefone:

Em 31 de maio de 2010.

GUIDO SCHERER
CHEFE DO CARTÓRIO

Res.-TSE nº 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE
02 JUN 2011

Ao. MINISTÉRIO DAS COMUNCIAÇÕES.
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.
Departamento de Outorga de Serviços.
(Radiodifusão Comunitária)
= Esplanada dos Ministérios - Bloco R
Anexo B – Sala 300
B R A S I L I A - D F.

CEP. 70.044-900

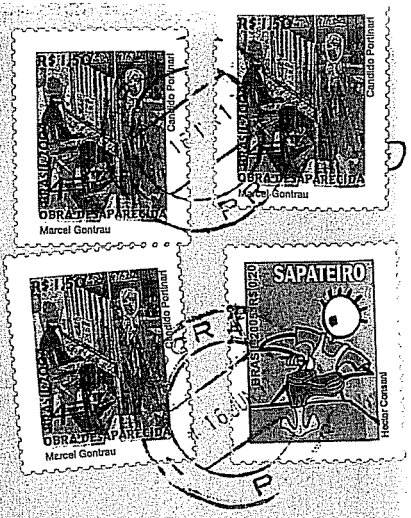

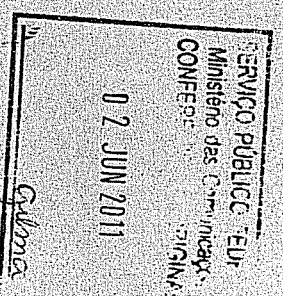

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

# ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

## Identificação do Processo

Número: 53000.027335/09 Localidade/UF: Sao Paulo das Missoes/RS

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMBIENTAL DO POVOADO IPÊ

Aviso: 30 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 254

| COORDENADAS | | |
|---|---|---|
| | **Proposta (A)** | **IBGE (B)** |
| Latitude: | 28S0042 | 28S0117 |
| Longitude | 54W5258 | 54W5610 |

| DISTÂNCIA | |
|---|---|
| **Distância A:B ( IBGE )** | 5.35 |

## Processo

| | | |
|---|---|---|
| 1. | Entregou documentação tempestivamente? | Sim |
| 2. | Endereço da Antena Proposta | |
| Centro do Povoado Ipê | | |
| 2.1. | Endereço do Studio | |
| Centro do Povoado Ipê | | |
| 3. | Relação de concorrentes (d <= 4000 m) | |

| Número do Processo | Distância | Status |
|---|---|---|
| 53000.039407/06 | 150,00 | ARQ |

| | | |
|---|---|---|
| 4. | Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m) | |
| 5. | Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal | ACO |
| 6. | A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira? | Sim |
| 7. | Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98. | Sim |
| 8. | Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98? | |
| | | |
| 9. | A área urbana da localidade é <= 3,5 km? | Não |
| 10. | Endereço da Sede Administrativa da Emissora | |
| Centro do Povoado Ipê | | |
| 11. | Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço? | Sim |
| 12. | **Conclusão da Análise** | |

Em relação a primeira análise técnica, o processo encontra-se instruido. Pedir projeto técnico.

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
02 JUN 2011

Min. das Comunicações
Fls.: 217
Rubrica

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

# ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 1992 /0 10/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 27/04/2010

Processon° 53000.027335/09 Localidade: São Paulo das Missões/RS

Entidade: Associação Comunitária Ambiental do Povoado Ipê

( ) única entidade no local ou;
( )com concorrentes: ( ) arquivado(s), ( ) em análise,( ) em exigência,( ) instruído

## EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(OK) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

**Observações:** Pedir projeto técnico

**Brasília,** 07/07/10 **Analista responsável:** [signature]
**SIAPE:** 1320958

## EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(XX) Cumpridas integralmente
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

**Observações:**
Processo juridicamente regular e instruído. Saliente-se que ficou estabelecida a inexigibilidade de ato de Assentimento Prévio para associações comunitárias.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 JUN 2011
[signature]

* CONTINUAÇÃO – VERSO →

**SEDE:Fls.** 171 - Centro do Povoado Ipê

**DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS.** 175 - Ipê FM

**DENOMINAÇÃO:**

**CNPJ - FLS.** 07

**ESTATUTO SOCIAL - FLS.** 09 a 15 (registro às fls. 16)

**ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO – FLS.** 17 e 18

**ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO – FLS.**

**DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ:** 25 / 05 / 2013 **MANDATO:** 4 **ANOS – ART.** 10

**MEMBROS FLS.** 17 e 18

**Brasília,** 06 / 07 / 10 **Analista responsável:** Natalia Froemming

**SIAPE:** Natalia Froemming
Matrícula 1581465
Analista/Economista

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 2852 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 07 de julho de 2010.

Ao Senhor
**JOSÉ SOLANO**
**Associação Comunitária Ambiental do Povoado Ipê**
Centro do Povoado
97980 -000 / São Paulo das Missões –RS

DOCUMENTO ENTREGUE NESTA DATA
14 . 07 . 10
Claudia

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. º **53000027335/09**, na localidade de **São Paulo das Missões – RS**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

**DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:**

A documentação elencada no **subitem 12.1 e suas alíneas** da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23/01/04, ou seja o **Projeto Técnico**, que consiste da seguinte documentação:

1.Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do RadCom., conforme disposto no subitem 12.1 alínea "a".

2. declaração firmada pelo representante legal da entidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "b" e subalíneas "b.1" e "b.2" da Norma Complementar 01/2004 , ou seja:

a.1) declaração de que na ocorrência de **interferências prejudiciais** causadas pela estação, interromperá imediatamente suas transmissões até que essas sejam sanadas;

a.2) declaração de que na ocorrência de **interferências indesejáveis** causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, interromperá suas transmissões;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE
02 JUN 2011
Gilma

RAM – DOS/SSCE-MC

3. planta de arruamento em escala compatível com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a visualização do nome das ruas, assinalando o local de instalação do sistema irradiante, de modo a constar coordenadas geográficas, o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ, o local da sede da entidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma Complementar 01/2004;

4. diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, emitido pelo fabricante, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004. Este diagrama deverá ser correspondente ao indicado no item 8 do formulário de informações técnicas.

5. declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1 ou estudo específico, conforme determina o item 18.2.7.1.1, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "e" da Norma Complementar 01/2004;

6. declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "f" da Norma Complementar 01/2004;

7. parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91dBμ da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004;

8. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "h" da Norma Complementar 01/2004; acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

**CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE**
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 JUN 2011

28° EXIG.

# SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.042973/2010-62
SEAPA/SCE
20/08/2010-08:24

Ao. **Senhor Diretor de Outorga de Serviços.**

Assunto: Documentação em Resposta ao Ofício do MC. n.° **2852**/10 de 07/07/10

Abaixo segue, conforme relacionado, toda a documentação.

Entidade....: **Associação Comunitária Ambiental do Povoado Ipê.**
Processo n.° **53000.027335/2009**
Local.....: **Povoado Ipê** – Distrito do Município **São Paulo das Missões** – RS.

Em atendimento às solicitações feitas por meio do Ofício acima indicado, para seja enviado ao MC o "**Projeto Técnico**" da: **Associação Comunitária Ambiental do Povoado Ipê,** devidamente constituída e localizada no **Centro do Povoado Ipê,** CEP. 97.980-000, no Município de **São Paulo das Missões – RS;** Comunicamos que estamos encaminhando anexo:

I-) Toda a documentação em ordem e numerada, correspondente ao "**PROJETO TÉCNICO**" completo.

Esperamos que toda a documentação esteja correta e em conformidade com as Leis, Decretos e Normas do Ministério das Comunicações e Aguardamos o parecer favorável para a liberação de funcionamento da Emissora "RadCom".

São Paulo das Missões (Povoado Ipê)/RS, 03 de Agosto de 2010.

José A. Z. Solano

Dir. Geral (Presidente) da Associação.
**José Afonso Silva Solano.**
CPF. n.° 245.762.200-04

Endereço para Correspondência:
**Associação Comunitária Ambiental do Povoado Ipê.**
Att. Sr. **José Solano.**
End: **Centro do Povoado Ipê**, CEP. **97.980-000**, no Município de **São Paulo das Missões** - Rio Grande do Sul.
Fone para Contato: (0xx55) 96152858

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 JUN 2011

# Projeto Técnico.

## "RadCom".

~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~

## ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMBIENTAL DO POVOADO IPÊ.

**"IPÊ FM - RÁDIO COMUNITÁRIA"**

## Processo n.º 53000.027335/2009

~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~

**Distrito.....:** POVOADO IPÊ.

**Município :** SÃO PAULO DAS MISSÕES.

**Estado..... :** Rio Grande do Sul

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério
CONFE
02 JUN 2011
alma.

# ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMBIENTAL DO POVOADO IPÊ

## "IPÊ FM – RÁDIO COMUNITÁRIA"

Processo n.° **53000.027335/2009**

## SÃO PAULO DAS MISSÕES (POVOADO IPÊ) – RS.

## PROJETO TÉCNICO.

### *ÍNDICE*


Ordem dos Documentos .....n.° de Páginas.

01)- Requerimento à Secretária de Radiodifusão, conforme Norma 1/2004...: 01

02)- Formulário Padronizado .....: 02

03)- Declaração Conforme letra (b-1) na letra b), Artigo 12.°, Norma 1/2004: 03

04)- Declaração Conforme letra (b-2) na letra b), Artigo 12.°, Norma 1/2004: 04

05)- Declaração com as Coordenadas Geográficas (local da Torre) e Stúdio..: 05

06)- Planta de Arruamento com Escala, Local e Coordenadas Geográficas....: 06 a 08

07)- Diagrama de Irradiação da Antena .....: 09 a 12

08)- Declaração do Profissional Habilitado.....: 13 a 15

09)- Declaração do Profissional Habilitado de que não existe Aeródromos.....: 16

10)- Parecer Conclusivo assinado pelo Profissional Habilitado. .....: 17

11)- ART – Anotação de Responsabilidade Técnica referente ao Projeto.....: 18 a 19

12)- Cópia da Homologação do Transmissor (Sistema Irradiante).....: 20



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
02 JUN 2011
gilma

# REQUERIMENTO

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.**
**Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.**
**Departamento de Outorga de Serviços –"RadCom".**
**Brasília/DF.**

A: **Associação Comunitária Ambiental do Povoado Ipê** Entidade devidamente constituída, CNPJ. n.º 10.885.881/0001-29 com o nome de Fantasia: **IPÊ FM – RÁDIO COMUNITÁRIA**, Processo junto ao MC, sob. n.º **53000.027335/2009**, vem requerer autorização para executar o serviço de Radiodifusão Comunitária - "RadCom.", no **Centro do Povoado Ipê** CEP.97.980-000, no Municipio de **São Paulo das Missões-RS**; Apresentando, para tal fim, o **PROJETO TÉCNICO,** com a documentação anexa.

Nestes Termos.
P. Deferimento.

São Paulo das Missões (Povoado Ipê)/RS, 03 de Agosto de 2010.

José A. Z. Solano

Dir. Geral (Presidente) da Associação.
**JOSÉ AFONSO SILVA SOLANO.**
CPF. n.º 245.762.200-04

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das
CONFERE

02 JUN 2011

02

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**
**Secretaria de Serviços de Radiodifusão - SSR**
**Departamento de Outorga e Licenciamento - DOUL**

# FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

**1- SERVIÇO**
Radiodifusão Comunitária - RadCom

**2- REGISTRO FISTEL**
USO EXCLUSIVO DA ANATEL

**3 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE**

DENOMINAÇÃO SOCIAL
ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA AMBIENTAL DO POVOADO DE IPÊ

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)

CGC
08.258.686/0001-27

DENOMINAÇÃO DE **FANTASIA**
IPÊ FM - RADIO COMUNITARIA

**4 - ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA**

LOGRADOURO
COLONIA POVOADO IPÊ

LOGRADOURO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO
ZONA RURAL

CIDADE
SÃO PAULO DAS MISSÕES

UF
RS

| CEP | DDD | TELEFONE | RAMAL | FAX | E-MAIL |
|---|---|---|---|---|---|
| 97.980-000 | | | | | |

**5 - LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR, SISTEMA IRRADIANTE E ESTÚDIO**

LOGRADOURO
COLONIA POVOADO IPÊ

BAIRRO
ZONA RURAL

CIDADE
SÃO PAULO DAS MISSÕES

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF
RS

COORDENADAS GEOGRÁFICAS
28 ° 00 ' 42 " S | 54 ° 52 ' 58 " W

**6 - TRANSMISSOR**

FABRICANTE
MONTEL SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA

| MODELO | POTÊNCIA SAÍDA (PT) | | CERTIFICAÇÃO |
|---|---|---|---|
| MTFM 98 | 25 | Watts | 0916-06-0312 |

**7 - ANTENA / TORRE**

FABRICANTE DA ANTENA
MONTEL SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA

MODELO
MTDIP 100/1

| GANHO máx (GT) | | ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO | | ALTURA DA TORRE | | ALTITUDE DO LOCAL | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0,0 | d B | 28 | (m) | 30 | (m) | 160 | (m) |

**8 - LINHA DE TRANSMISSÃO**

FABRICANTE
KMP - RFS BRASIL

MODELO
RGC-213

| COMPRIMENTO (L) | | ATENUAÇÃO EM 100m (AL) | | PERDAS NA LINHA (PL) | | EFICIÊNCIA DA LINHA (EF) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 35 | (m) | 4,5 | d B | 1,58 | d B | |

Perdas na linha (PL) $= \frac{L \cdot AL}{100}$

Eficiência da linha $EF = 10^{\frac{-(PL)}{10}}$

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 JUN 2011
DOUL/RadCom 02
Gilma

## 9 - POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk) = 10 log ( Pt . Ght . Gvt. **n** ) = 10 log ( 0,025 x 1,0 x 1,0 x 0,70 ) = -17,569 dBk

Pt ⟶ POTÊNCIA DO TRANSMISSOR EM KW

Ght ⟶ GANHO DA ANTENA, NO PLANO HORIZONTAL, EM VEZES

Gvt ⟶ GANHO DA ANTENA, NO PLANO VERTICAL , EM VEZES

**n** ⟶ EFICIÊNCIA DA LINHA DE TRANSMISSÃO

OBS. : A POTÊNCIA EFETIVA IMEDIATA (ERP) POR EMISSORA DO RADCOM DEVERÁ SER IGUAL OU INFERIOR A 25 WATTS.

## 10 - INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E (dBμ) = 107 + ERP (dBk) - 20 log d (km)

ERP ⟶ POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA

d ⟶ DISTÂNCIA DA ANTENA TRANSMISSORA AO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO ( RAIO DA ÁREA DE SERVIÇO).

E (dBμ) = 107 + (-17,57) - 20 log(1) 0 = 89,43

OBS. : O MÁXIMO VALOR DE INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO SERÁ DE 91 dBμ

## 11 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

## 12 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO: ISAAC ENCISO MENDOZA

REG. CREA: 18.998-D/PR

ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO, 329 - APTO 83

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO):

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: CASCAVEL

UF: PR

CEP: 85.801-020

DDD: 45

TELEFONE: 9971-3232

DDD:

FAX:

E-MAIL:

LOCAL: CASCAVEL

DATA: 30/07/2010

ASSINATURA:

03 225

(b-1)

# D E C L A R A Ç Ã O

Eu, JOSÉ AFONSO SILVA SOLANO, Diretor Geral (Presidente) da Associação; **Declaro,** para os devidos fins de direito junto ao Ministério das Comunicações, Setor de Outorgas e Fiscalização, na Secretaria de Serviços de Radiodifusão – SSR, que a **Associação Comunitária Ambiental do Povoado Ipê,** devidamente constituída, com Sede e local de instalação do Sistema Irradiante (Torre) e Stúdio, cito no **Centro do Povoado Ipê,** CEP. **97.980-000,** no Município de **São Paulo das Missões,** Estado do Rio Grande do Sul; que na ocorrência de **INTERFERÊNCIAS PREJUDICIAIS,** causadas pela Estação da "RadCom", Interromperá suas transmissões, até que essas sejam sanadas.

Por ser verdade, assino a presente, dentro das formalidades da Lei em vigor, para que surta efeitos reais e de direito.

São Paulo das Missões (Povoado Ipê)/RS, 03 de Agosto de 2010.

x José A. Z. Solano

Dir. Geral (Presidente) da Associação.
**JOSÉ AFONSO SILVA SOLANO.**
CPF. n.º 245.762.200-04

SERVIÇO PÚBLICO FED.
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 JUN 2011
Gilma

04 26

(b-2)

# DECLARAÇÃO

Eu, **JOSÉ AFONSO SILVA SOLANO,** Diretor Geral (Presidente) da Associação; **Declaro,** para os devidos fins de direito junto ao Ministério das Comunicações, Setor de Outorgas e Fiscalização, na Secretaria de Serviços de Radiodifusão – SSR, que a **Associação Comunitária Ambiental do Povoado Ipê,** devidamente constituída, com local da Sede e instalação do Sistema Irradiante (Torre) e Stúdio, cito no **Centro do Povoado Ipê,** CEP. **97.980-000,** no Município de **São Paulo das Missões,** Estado do Rio Grande do Sul, que na ocorrência de **INTERFERÊNCIAS INDESEJÁVEIS,** causadas pela Estação da "RadCom", casos essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, interromperá suas transmissões.

Por ser verdade, assino a presente, dentro das formalidades da Lei em vigor, para que surta efeitos reais e de direito.

São Paulo das Missões (Povoado Ipê)/RS, 03 de Agosto de 2010.

x José A. S. Solano

Dir. Geral (Presidente) da Associação.
**JOSÉ AFONSO SILVA SOLANO.**
CPF. n.º 245.762.200-04

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 JUN 2011

# DECLARAÇÃO

Eu, **JOSÉ AFONSO SILVA SOLANO,** Diretor Geral (Presidente) da Associação; **Declaro,** para os devidos fins de direito, junto ao Ministério das Comunicações, que conforme medido e confirmado com um GPS, foi constatado que as Coordenadas geográficas, do local onde será instalado o Sistema Irradiante (Torre) e Stúdio da Emissora da "RadCom", cito no **Centro do Povoado Ipê,** CEP. **97.980-000**, no Município de **São Paulo das Missões – RS,** em nome da **Associação Comunitária Ambiental do Povoado Ipê,** são as seguintes:

**COORDENADAS GEOGRÁFICAS:**

=LATITUDE.....: **(28º) (00') (42")** – Sul

=LONGITUDE.....: **(54º) (52') (58")** – W-GR.

São Paulo das Missões (Povoado Ipê)/RS, 03 de Agosto de 2010.

José A. S. Solano

Dir. Geral (Presidente) da Associação.
**JOSÉ AFONSO SILVA SOLANO.**
CPF. n.º 245.762.200-04

SERVIÇO PÚBLICO FED
Ministério das Comunicaçõ
CONFERE
02 JUN 2011
Gulma

06 728

FUNDAÇÃO P/ STUDIO : TORRE :
CENTRO DE PUBLICAÇÃO IPÊ
NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DAS MISSÕES - RS

LATITUDE ... : 28° 00' 42" - SUL
LONGITUDE .. : 54° 52' 58" - W.GR

SERVIÇO PÚBLICO Fls.
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 JUN 2011
Gilma

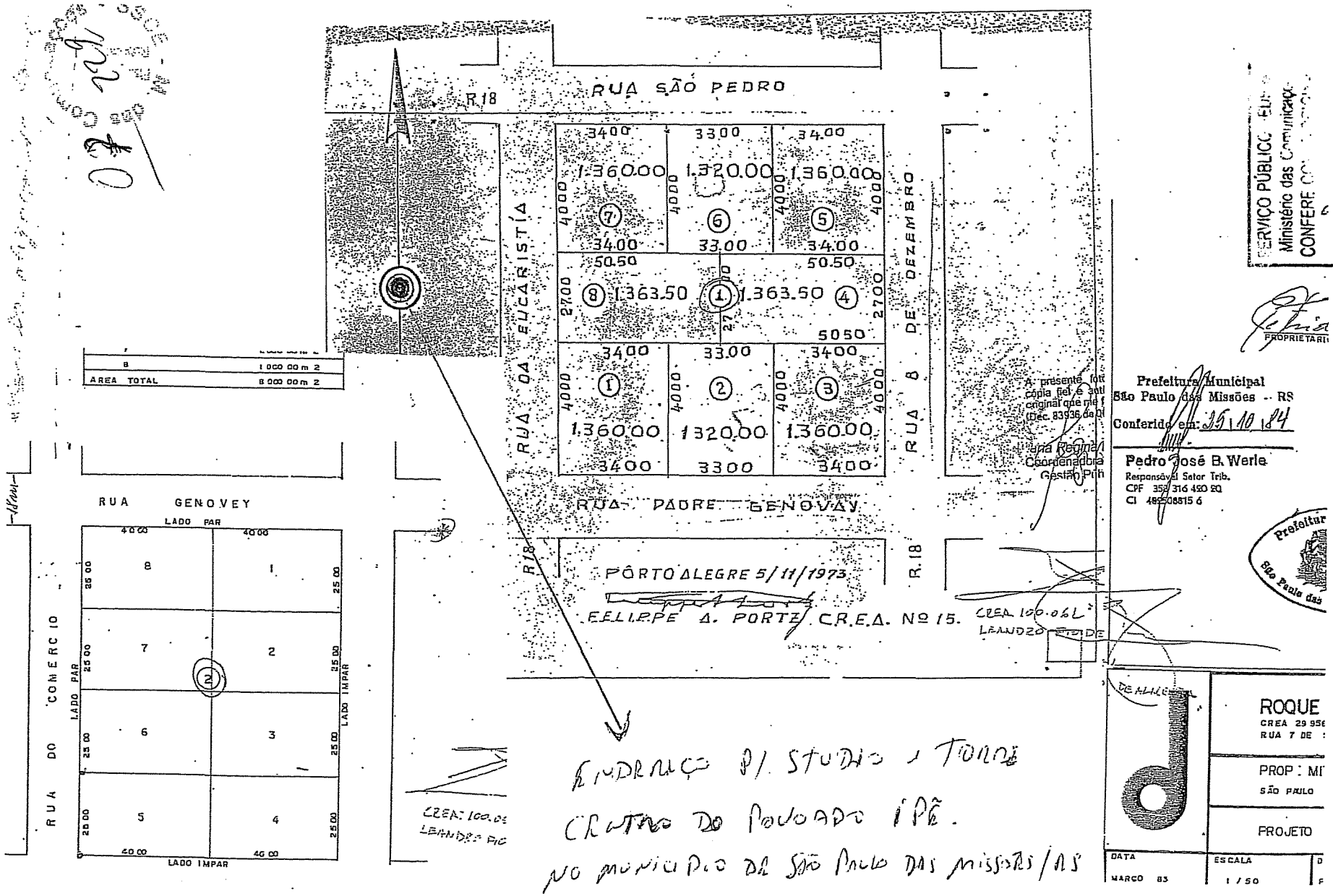


A presente fotocópia é cópia fiel e autêntica do original que me foi exibida (Dec. 83936 de 06/09/1979)

Maria Regina Burzo
Coordenadora Geral
Gestão Pública

A presente foto cópia fiel e aut original que me f (Dec. 83936 de 0

Maria Regina
Coordenadora
Gestão Pub

Prefeitura Municipal
São Paulo das Missões - RS
Conferido em: 25/10/84
Pedro José B. Werle
Responsável Setor Trib.
CPF 352 316 450 80
CI 4852088156

SERVIÇO PÚBLICO FE
Ministério das Comunicaçõ
CONFERE CO
02 JUN 2011

PROPRIETARI

ENDEREÇO P/ STUDIO - TORRE
CENTRO DO POVOADO IPÊ.
NO MUNICIPIO DE SÃO PAULO DAS MISSÕES/RS
LATITUDE: 28° 00' 42" - SUL
LONGITUDE: 54° 52' 58" - W-GR

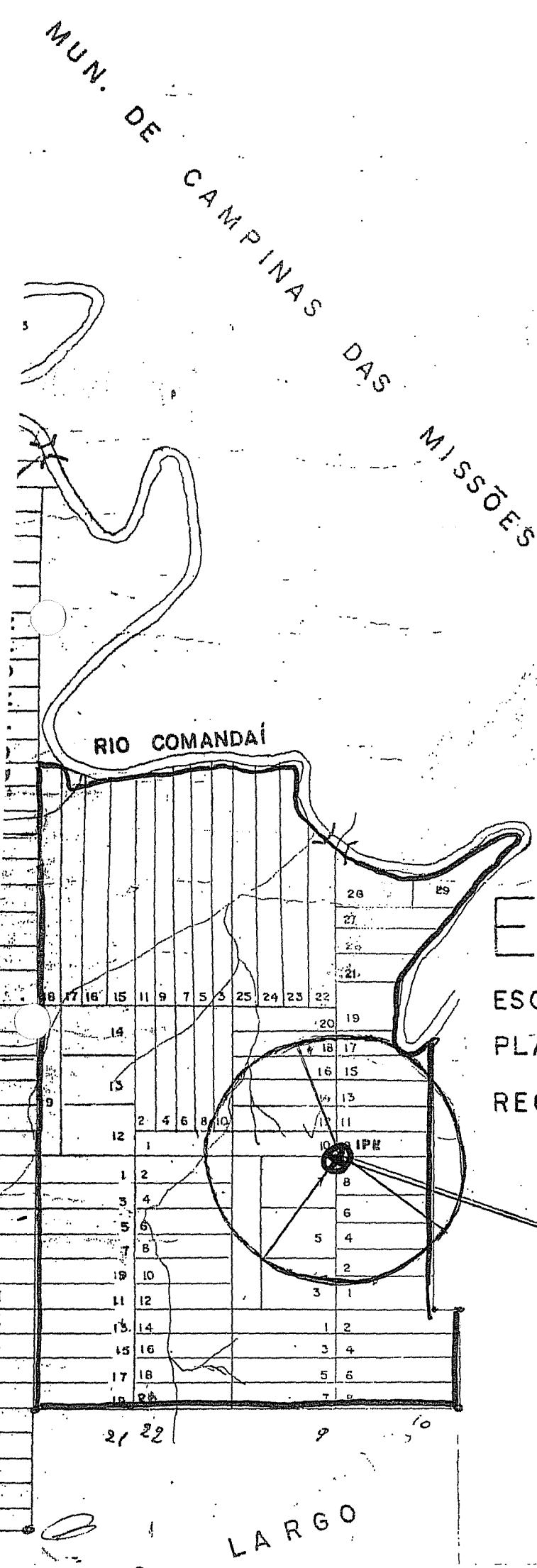


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 JUN 2011
Gilma

CÓPIA FEITA POR

# ETOPLANAGRO

ESCRITÓRIO DE TOPOGRAFIA
PLANEJAMENTO AGROPECUÁRIO
REG. NO CREA Nº 29.027

Município
SÃO PAULO DAS MISSÕES – RS

Endereço para Studio e Torre:

Centro do Povoado Ipê
No Município de São Paulo das Missões – RS

Coordenadas Geográficas:

LATITUDE...: 28° 00' 42" – Sul
LONGITUDE: 54° 52' 58" – W-Gr

Mapa com Escala de 1:50.000

20

**MONTEL** Sistemas de Comunicação Ltda.
R. Angelo Gianini, 98 - São Paulo - SP - 04775.130 – www.montel.com.br
PABX 011.523.2733 - C.G.C. 59.483.115/0001-27 – I.E. 113.946.567.118

# ANTENA OMINIDIRECIONAL DIPOLO 1 ELEMENTO
## *MTDIP 100/1*

| CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: | |
|---|---|
| - Faixa de Frequência: 80 à 110 Mhz | - Impedância: 50 ohms nominal |
| - Potência Máxima: 500 Watts | - VSWR: Melhor que 1.5:1 |
| - Ganho de Potência: 0 dBd | - Largura de banda: +/- 500 Khz |
| - Polarização: Vertical | - Peso médio: 2 Kgs |
| - Terminação: Conector UHF fêmea | - Comprimento Máximo: 0,9 metros |

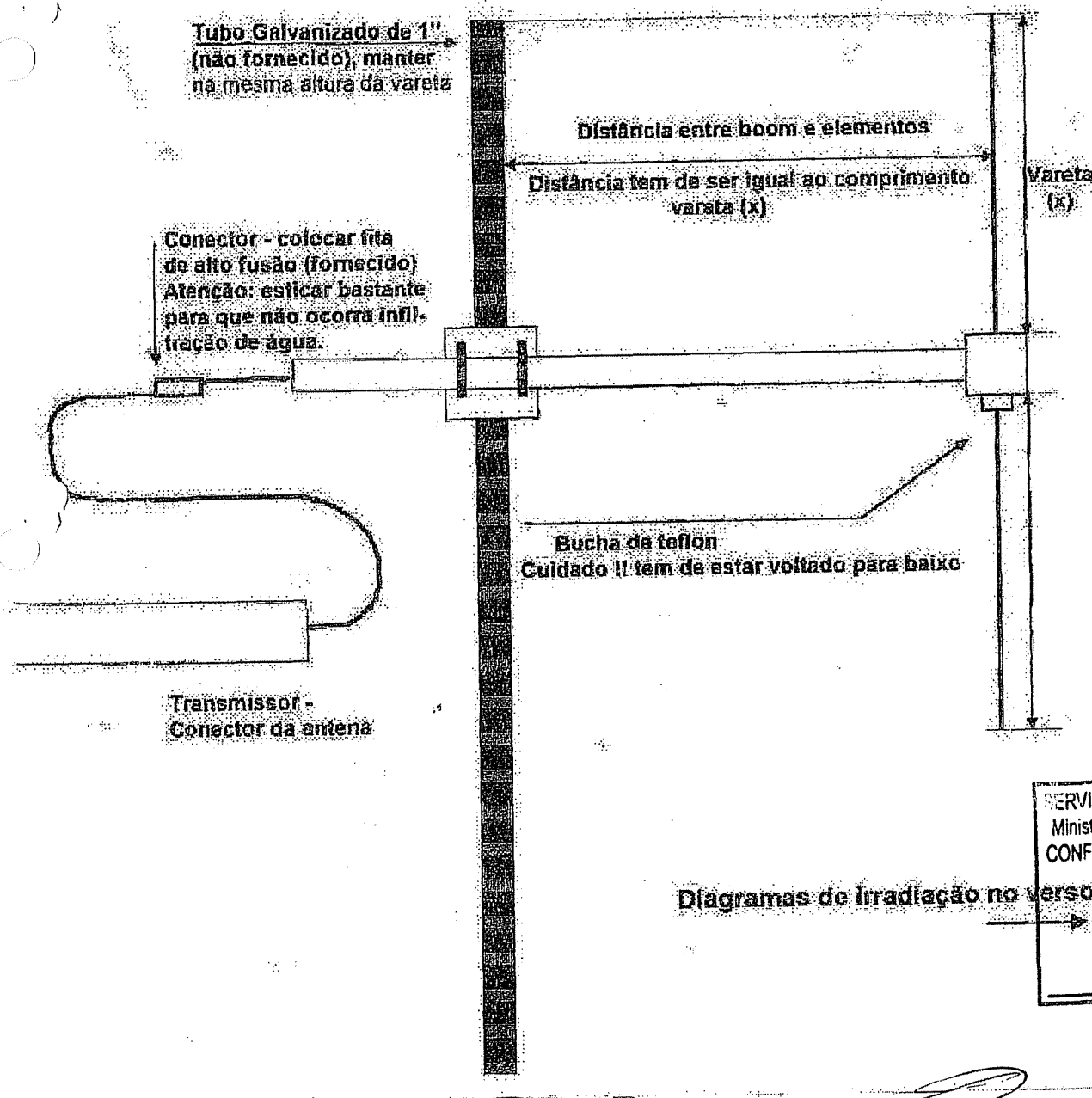


Diagramas de irradiação no verso.

SERVIÇO PÚBLICO Ed.
Ministério das Comunicaç
CONFERE
02 JUN 2011

# Diagrama de irradiação
# MTDIP 100/1

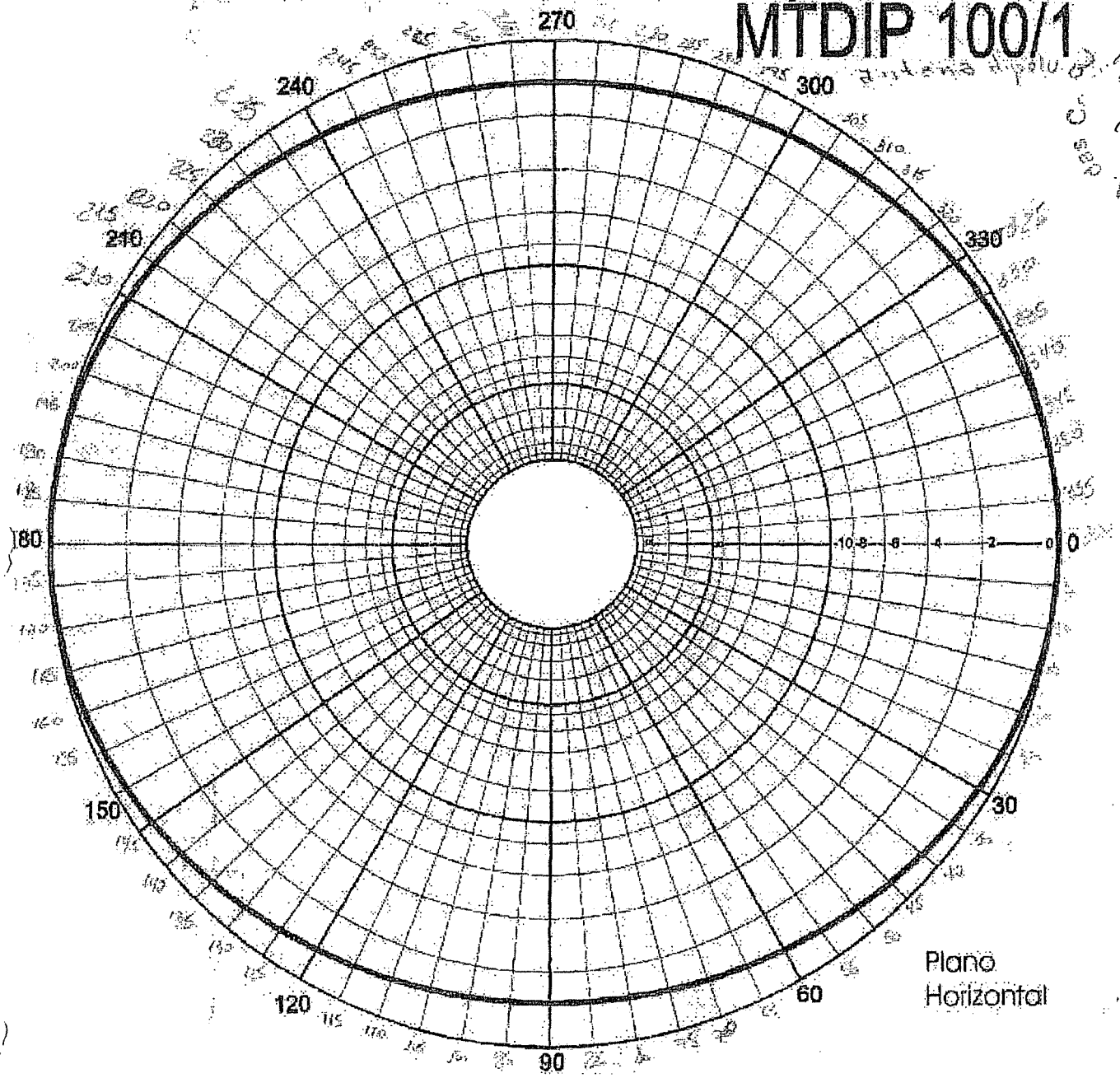


Plano Horizontal

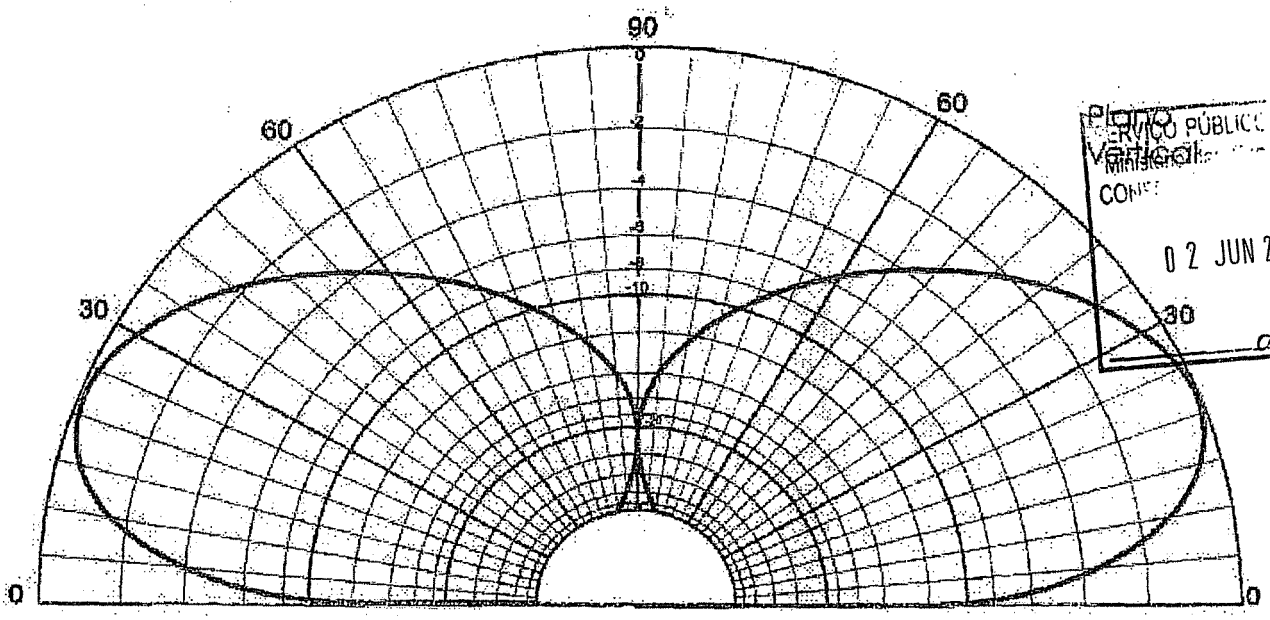


Plano Vertical

SERVIÇO PÚBLICO
MINISTÉRIO
CONF
02 JUN 2011

MONTEL

# Diagrama de irradiação
# MTDIP 100/1

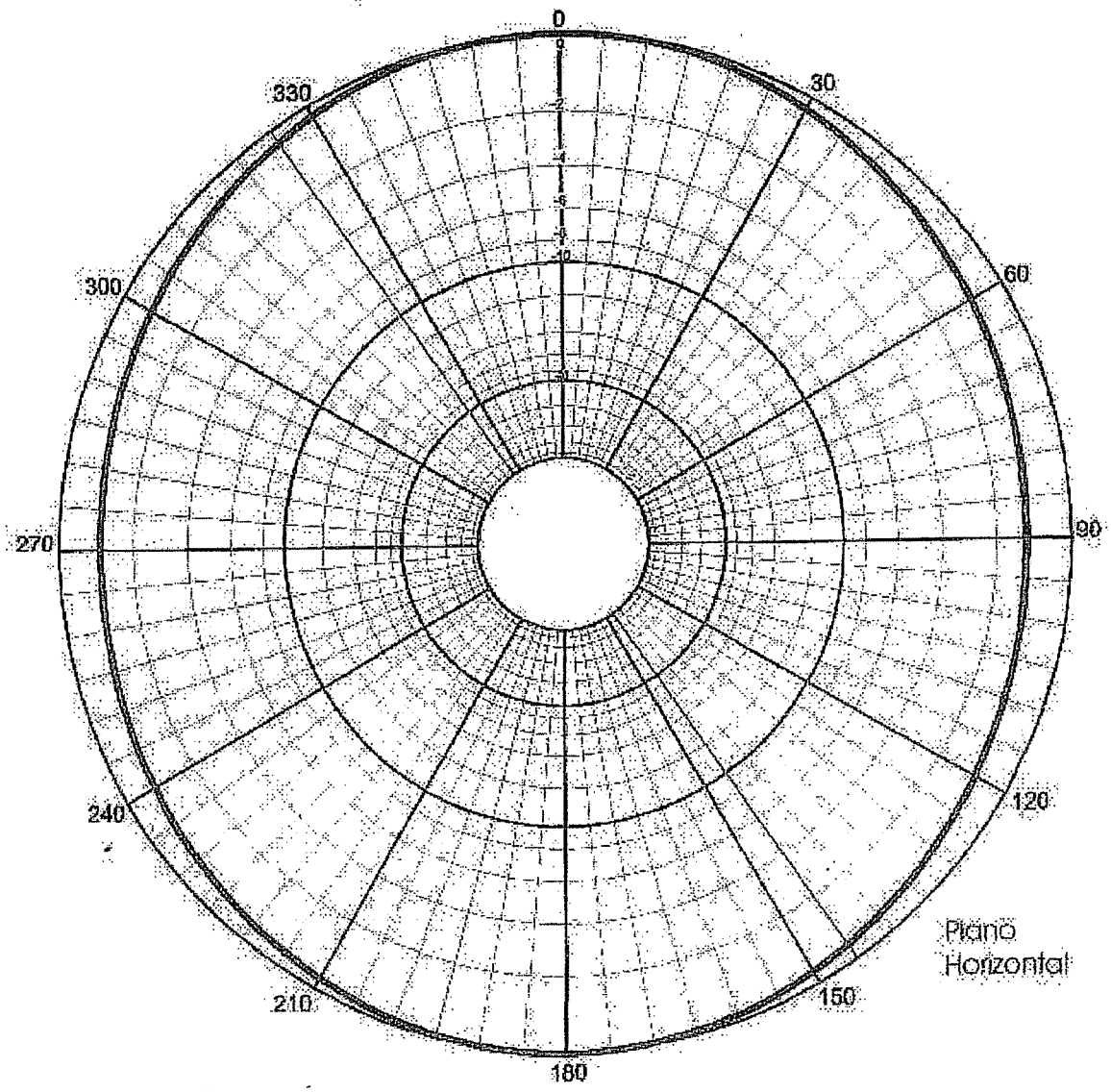


DIAGRAMA DE IRRADIAÇÃO PLANO HORIZONTAL DA ANTENA MTDIP 100/1 DE FABRICAÇÃO MONTEL.


**Montel Sistemas de Comunicação Ltda.**
**CNPJ. 59483.115/0001-27 / I.E.133.946.567.118**
**Rua João de Paula Franco, 469 - JD Maraba - Bairro Interlagos - CEP: 04775-165 - São Paulo - SP - Brasil**
**Tel: (55 11) 5523-2733 - Fax: (55 11) 5681-3869**
**Site: www.montel.com.br E-mail.: montel@montel.com.br**



SERVIÇO PÚBLICO FED.
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 JUN 2011

MONTEL

# Diagrama de irradiação MTDIP 100/1

DIAGRAMA DE IRRADIAÇÃO PLANO VERTICAL DA ANTENA MTDIP 100/1 DE FABRICAÇÃO MONTEL.

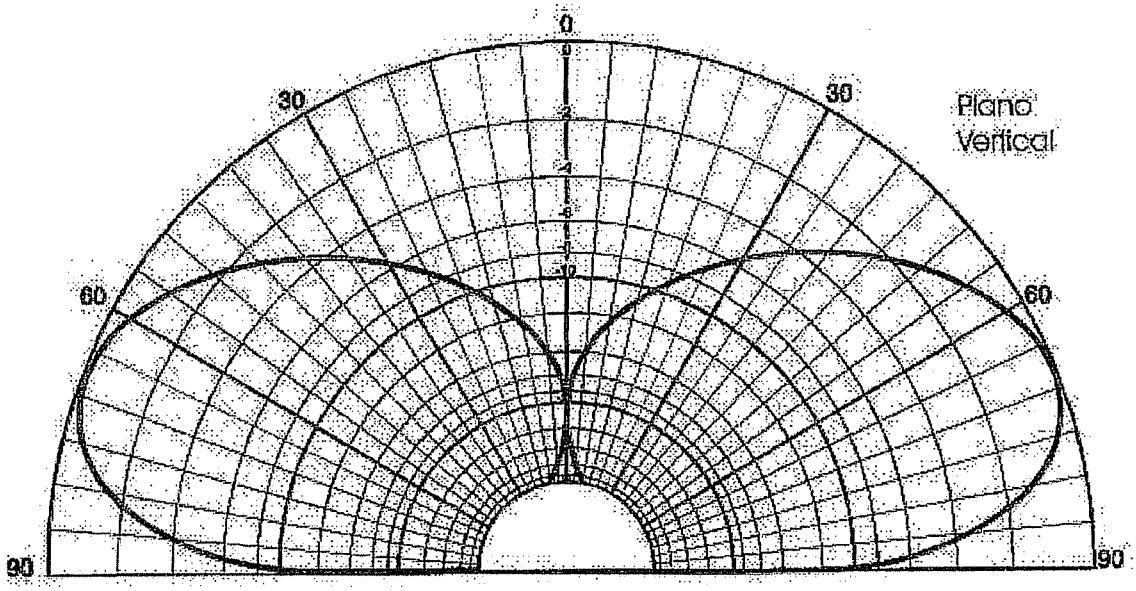


Montel Sistemas de Comunicação Ltda.
CNPJ. 59483.115/0001-27 / I.E.133.946.567.118
Rua João de Paula Franco, 469 - JD Maraba - Bairro Interlagos - CEP: 04775-165 - São Paulo - SP - Brasil
Tel: (55 11) 5523-2733 - Fax: (55 11) 5681-3869
Site: www.montel.com.br E-mail.: montel@montel.com.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 JUN 2011
gilma

MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASILIA/DF

**DECLARAÇÃO**

Eu Isaac Binicio Enciso Mendoza, brasileiro, Engenheiro em Telecomunicações , CREA nº 18.998-D/PR, residente e domiciliado a Rua São Paulo, nº 329, Apto 83, bairro Centro, municipio de Cascavel, Estado do Paraná,portador da RG. nº 1.311.702-0 SSP/PR e CPF/MF nº 358.369.039-72. Declaro para os efeitos legais, que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante na localidade de **SÃO PAULO DAS MISSÕES - COLONIA POVOADO IPÊ- ZONA RURAL,** Estado do **RIO GRANDE DO SUL** , possibilita o atendimento do disposto no **item 18.2.7.1** da Norma nº 001/2004 ( Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitaria).

Para maior clareza firmo o presente.

Cascavel, 30 de Julho de 2010.

Engº Isaac Binicio Enciso Mendoza
CREA: 18.998-D/PR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 JUN 2011

MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASILIA/DF

**DECLARAÇÃO**

Eu Isaac Binicio Enciso Mendoza, brasileiro, Engenheiro em Telecomunicações , CREA nº 18.998-D/PR, residente e domiciliado a Rua São Paulo, nº 329, Apto 83, bairro Centro, municipio de Cascavel, Estado do Paraná,portador da RG. nº 1.311.702-0 SSP/PR e CPF/MF nº 358.369.039-72 declaro que a cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante (base da torre) da emissora de rádio comunitária da Associação Comunitaria Ambiental do Povoado Ipê, sediado na Colonia Povoado Ipê, s/n, Zona Rural, localidade de São Paulo das Missões - Colonia Povoado Ipê - Zona Rural Estado do Rio Grande do Sul, de coordenadas geográficas 28º 00' 42" S de latidude 54º 52' 58" W de longitude, não tem desnível maior do que 30 (trinta) metros em relação à cota de qualquer ponto do terreno, no raio de 1 (um) km em torno do local (torre) do sistema irradiante.

Para maior clareza firmo o presente.

Cascavel, 30 de Julho de 2010.

Engº Isaac Binicio Enciso Mendoza
CREA: 18.998-D/PR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 JUN 2011

## DECLARAÇÃO

**DECLARO**, para os devidos fins que, as emissões provenientes da estação transmissora da **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA AMBIENTAL DO POVOADO IPÊ** do serviço de Radcom , cuja instalação está proposta para a Colônia Povoado Ipê, Zona Rural , localidade de **SÃO PAULO DAS MISSÕES,** Estado de **RIO GRANDE DO SUL**, utilizando o/a canal/freqüência, 254 (98,7) Mhz, não submeterão a população da referida localidade a radiações eletromagnéticas de radiofreqüência de valores superiores aos estabelecidos na publicação **"GUIDELINES FOR LIMITING TO TIME-VARYNG ELECTRIC, MAGNETIC, AND ELETROMAGNETIC FIELDS ( UP TO 300 Ghz )"** da Comissão Internacional para Radiações Não Ionizantes – ICNIRP.

Cascavel 30 de Julho de 2010

**Engº Isaac Enciso Mendoza**
CREA: 18.998-D/PR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 JUN 2011

MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASILIA/DF

**DECLARAÇÃO**

Eu Isaac Binicio Enciso Mendoza, brasileiro, Engenheiro em Telecomunicações , CREA nº 18.998-D/PR, residente e domiciliado a Rua São Paulo, nº 329, Apto 83, bairro Centro, municipio de Cascavel, Estado do Paraná,portador da RG. nº 1.311.702-0 SSP/PR e CPF/MF nº 358.369.039-72. Declaro para os efeitos legais, a inexistência de aeródromo na localidade de **SÃO PAULO DAS MISSÕES - COLONIA POVOADO IPÊ - ZONA RURAL** Estado do **RIO GRANDE DO SUL**

Cascavel, 30 de Julho de 2010.

Engº Isaac Binicio Enciso Mendoza
CREA: 18.998-D/PR

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE

02 JUN 2011

gilma

Cliente: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA AMBIENTAL DO POVOADO IPÊ

**PARECER CONCLUSIVO**

Eu Isaac Binicio Enciso Mendoza, brasileiro, Engenheiro em Telecomunicações , residente e domiciliado a Rua São Paulo, nº 329, Apto 83 bairro Centro, municipio de Cascavel/PR, declaro, sob minha responsabilidade, que o projeto de radiodifusão comunitária dos formulários constantes em anexo, atendem a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis á mesma e que o contorno de 91 dbμ da emissora não fica situado a mais de **um km** de distância da antena transmissora em nenhuma direção.

Cascavel, 30 de Julho de 2010

Engº Isaac Binicio Enciso Mendoza
CREA: 18.998-D/PR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 JUN 2011

**CREA-PR** Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
*Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra*
**3ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS**

**ART Nº 20103231082**
Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

Profissional Contratado: ISAAC BINICIO ENCISO MENDOZA — Nº Carteira: PR-18998/D
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO ELETRICISTA. — Nº Visto Crea: -
Empresa contratada: — Nº Registro:
Contratante: ASSOCIAÇÃO COMUNTARIA AMBIENTAL DO POVOADO IPÊ — CPF/CNPJ: 10.885.881/0001-29
Endereço:COLONIA POVOADO IPÊ S/N ZONA RURAL
CEP: 97980000 SAO PAULO DAS MISSOES RS Fone:
Local da Obra: COLONIA POVOADO IPÊ S/N — Quadra: — Lote:
ZONA RURAL - SAO PAULO DAS MISSOES RS — CEP: 97980000

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Tipo de Contrato | 4 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | Dimensão | 25 WATT |
| Ativ. Técnica | 19 | PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO | | |
| Área de Comp. | 2300 | SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS EM TELECOMUNICAÇÕES | | |
| Tipo Obra/Serv | **656** | **RADIODIFUSÃO** | | |
| Serviços contratados | 035 | PROJETO | | |
| | 097 | SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO | | |
| | | | Dados Compl. | 0 |

Guia B
ART Nº
20103231082
Data Início 30/07/2010
Data Conclusão

Vlr Obra R$ 5.000,00 Vlr Serviço Vlr Taxa R$ 31,50 Entidade de Classe 201
Base de cálculo: TABELA VALOR DA OBRA

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

Insp.: 4310
30/07/2010
CreaWeb 1.08

X José A C. Solano — Assinatura do Contratante
Assinatura do Profissional

**3ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS** Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.
Central de Informações do CREA-PR 0800 410067
**A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br**

Autenticação Mecânica

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 JUN 2011
gilma

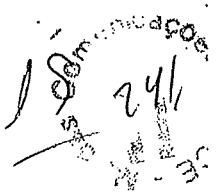

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

217-746382482-0

05/AGO/2010 HORA DF 10:38:43

LOT. 14.03446-0 TERM 019404
LOCALIDADE: IPORA
AG. VINCULADA: 0723

COMPROVANTE PAGAMENTO DE
BLOQUETO CAIXA

DATA DE VENCIMENTO: 09/08/2010
VALOR DO PAGAMENTO: 31,50

1049081290 43010200244
01032310821 9 46890000003150

Disque CAIXA - 0800 726 0101

Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
Reclamações, sugestões e elogios

www.caixa.gov.br

217-746382482-0

VIA DO CLIENTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ANATEL

# Certificado de Homologação

(Intransferível)

## Nº 0916-06-0312

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **30/06/2006**

Solicitante:
**MONTEL SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA.**
**RUA JOÃO DE PAULA FRANCO 469 JARDIM MARABÁ**

Fabricante:
**MONTEL SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA.**
**RUA JOÃO DE PAULA FRANCO 469 JARDIM MARABÁ**
**SAO PAULO -**

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº 00786/06 , emitido pelo **OCD - IBRACE - Instituto Brasileiro de Certificação**. Esta homologação é expedida em nome do solicitante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do serviço ou aplicação a que se destina.

Tipo:

**Transmissor de Radiodifusão Comunitária** - Categoria **II**

Modelo(s):

**MTFM98**

Serviço/Aplicação:

**Serviço de Radiodifusao Comunitária**

Características técnicas básicas:

| Faixa de Freqüências Tx (MHz) | Potência Máxima de Saída (W) | Designação de Emissões |
|---|---|---|
| 87,8 a 108,0 | 25,0 | 180KF3E / 256KF8E |

Observações:

Quando do seu fornecimento, os produtos devem estar ajustados na(s) potência(s) e freqüência(s) autorizadas pelo órgão técnico competente da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel.

Constitui obrigação do fornecedor do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

**As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).**

Francisco Carlos Giacomini Soares
Gerente Geral de Certificação e
Engenharia do Espectro

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicaç
CONFERE COM O ORIGINA
02 JUN 2011
Gilma

ATENÇÃO! • Embalagem exclusiva para remessa expressa de correspondência e documentos sem valor comercial.
• Conheça nossas embalagens para remessa expressa de mercadorias.

CORREIOS

www.correios.com.br

CORREIOS SEDEX MANDOU, CHEGOU.

FC0928/98 75240378-8

AR MP

PESO (kg) 180 g.

SK 51421166 6 BR

SERVIÇO PÚBLICO FIS. Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

02 JUN 2011

CARIMBO AC - SÃO PAULO DAS MISSÕES 16 AGO 2010 UNIDADE DE POSTAGEM RS

**DESTINATÁRIO**

Ministério das Comunicações. SEC. Serv. Comunicação Eletrônica DEPTO de Outorga de Serviços.

**FONE**

**ENDEREÇO**

Esplanada dos Ministérios - Bloco R - Anexo B - Sala 300

**CIDADE**

Brasília D.F

**UF**

D.F

**CEP**

7 0 0 4 4 - 9 0 0

AC - SÃO PAULO DAS MISSÕES 16 AGO 2010 RS

DH

**REMETENTE**

Associação Jorn. Ambiental Rev. Ipê

**FONE**

**ENDEREÇO**

Dist. Mun. São Paulo das Missões

**CEP**

9 7 9 8 0 0 0 0

**CIDADE**

São P. Missões

**UF**

RS

**USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS**

- ☐ Mudou-se
- ☐ Recusado
- ☐ Desconhecido
- ☐ Não procurado
- ☐ Endereço insuficiente
- ☐ Não existe o número indicado
- ☐ Outros (especificar)

**TENTATIVAS DE ENTREGA**

1ª: __/__/__ às ____h.

2ª: __/__/__ às ____h.

3ª: __/__/__ às ____h.

**CARIMBO**

**UNIDADE ENTREGADORA**

Rubrica do responsável _____ Visto _____

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

# ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

## Identificação do Processo

Número: 53000.027335/09 Localidade/UF: Sao Paulo das Missoes/RS

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMBIENTAL DO POVOADO IPÊ

Aviso: 30 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 254

| COORDENADAS | Proposta (A) | IBGE (B) |
|---|---|---|
| Latitude: | 28S0042 | 28S0117 |
| Longitude | 54W5258 | 54W5610 |

| DISTÂNCIA | |
|---|---|
| Distância A:B ( IBGE ) | 5.35 |

| Processo | | |
|---|---|---|
| 1. | Entregou documentação tempestivamente? | Sim |
| 2. | Endereço da Antena Proposta | |
| Centro do Povoado Ipê | | |
| 2.1. | Endereço do Studio | |
| Centro do Povoado Ipê | | |
| 3. | Relação de concorrentes (d <= 4000 m) | |

| Número do Processo | Distância | Status |
|---|---|---|
| 53000.039407/06 | 150,00 | ARQ |

| | | |
|---|---|---|
| 4. | Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m) | |
| 5. | Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal | ACO |
| 6. | A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira? | Sim |
| 7. | Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98. | Sim |
| 8. | Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98? | |
| | | |
| 9. | A área urbana da localidade é <= 3,5 km? | Não |
| 10. | Endereço da Sede Administrativa da Emissora | |
| Centro do Povoado Ipê | | |
| 11. | Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço? | Sim |
| 12. | **Conclusão da Análise** | |

Em relação a primeira análise técnica, o processo encontra-se instruido.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 JUN 2011

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

# ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

## Identificação do Processo

Número: 53000.027335/09 Localidade/UF: Sao Paulo das Missoes/RS

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMBIENTAL DO POVOADO IPÊ

Aviso: 30 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 254

| Processo | | |
|---|---|---|
| 1. | Entregou documentação tempestivamente? | Sim |
| 2. | Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02? | Sim |
| 3. | Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98? | a. Sim<br>b. Sim |
| 4. | Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11) | Sim |
| 5. | Apresentou diagrama de irradiação horizonal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das compontes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11) | Sim |
| 6. | Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sitema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado especifico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11) | Sim |
| 7. | Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11) | Sim |
| 8. | Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora | Sim |
| 9. | Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11) | Sim |
| 10. | Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu? | Sim |

| a. Ganho Maximo: | 0,00 | b. Fabricante: | Montel Sistemas de Comunicação | c. Modelo: | MTDIP 100/01 |
|---|---|---|---|---|---|

| | | | |
|---|---|---|---|
| 11. | Altura da antena em relação ao solo <= 30m? | Altura: 28,00 | Sim |
| 12. | Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)? | | Sim |
| 13. | O transmissor está certificado? | | Sim |

| a. Fabricante: | Montel Sistemas de comunicação Ltda | b. Modelo: | MTFM-98 | c. Categoria: | 2 H | d. Certificado: | 0916 -06 -0312 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|

| | | |
|---|---|---|
| 14. | Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu? | Sim |
| 15. | As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço? | Sim |
| 16. | **Conclusão da Análise** | |

Em relação a primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído .

Regina Aparecida Monteiro.
(Analista)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 JUN 2011
gilma

Ministério das Comunicações - SCE - Fls. 246 - Rubrica

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

Ministério das Comunicações - SCE - Fls. 246 - Rubrica

## ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 2852 /0 10/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 07/07/10

Processo nº 53000.027335/09 Localidade: São Paulo das Missões/RS

Entidade: Associação Comunitária Ambiental do Povoado Ipê

( ) única entidade no local ou;
( )com concorrentes: ( ) arquivado(s), ( ) em análise,( ) em exigência,( ) instruído

### EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(X) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

**Observações:**
Em relação a segunda análise técnica, o processo encontra-se instruído.

**Brasília,** 16/09/10 **Analista responsável:**
**SIAPE:** 1320958

### EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(X) Cumpridas integralmente
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

**Observações:**
Processo juridicamente regular e instruído.

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE
02 JUN 2011
Quelma

*** CONTINUAÇÃO – VERSO →**

**SEDE:Fls.** 171 - Centro do Povoado Ipê

**DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS.** 175 - Ipê FM

**DENOMINAÇÃO:**

**CNPJ - FLS.** 07

**ESTATUTO SOCIAL - FLS.** 09 a 15

**ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO – FLS.** 17 e 18

**ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO – FLS.**

**DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ:** 25 / 05 / 2013 **MANDATO:** 4 **ANOS – ART.** 10

**MEMBROS FLS.** 17 e 18

**Brasília,** 16 / 09 / 2010 **Analista responsável:** Natalia Troemmung

**SIAPE:**

Natalia Troemmung
Matrícula 1681285
Analista/Economista

Fls. 247

COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU
ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorga relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais.

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *intuitu personae.*

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.

3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

Brasília, 27 de setembro de 2010.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 JUN 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Fls. 247
Rubrica
Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 247
Rubrica

# DESPACHO TÉCNICO

**Entidade:** **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMBIENTAL DO POVOADO IPÊ**

**Localidade:** **SÃO PAULO DAS MISSÕES** **UF: RS**

**Processo: 53000027335/09**

Em atendimento à Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada à folha 247 dos autos, informo o que se segue:

Não há, nesta localidade, fiscalização de Entidade não autorizada em que consta a Entidade supracitada, de acordo com o Sistema de Fiscalização RADAR.

Encaminho à área jurídica para providências.

Brasília, 07 de outubro de 2010.

**Regina Aparecida Monteiro** /SIAPE: 1320958

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 JUN 2011
Gilma

Fls.: 244
Rubrica

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Fls. 245
Rubrica

# DESPACHO JURÍDICO

**Entidade:** **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMBIENTAL DO POVOADO IPÊ**

**Localidade:** **SÃO PAULO DAS MISSÕES** **UF: RS**

**Processo: 53000.027335/09**

O processo se encontra juridicamente regular e instruído. No entanto, em atenção à Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada à folha 247 dos autos, a Associação deverá ser oficiada para encaminhar as Certidões de feito criminal da justiça estadual e federal dos últimos 05(cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares.

Brasília, 08 de outubro de 2010.

Natalia Froemming

**Natalia Froemming / SIAPE: 1581465**
Natália Froemming
Matrícula 1581465
Analista/Economista

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Com
CONFERE

02 JUN 2011

Gilma

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 6176 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 14 de outubro de 2010.

Ao Senhor
**JOSÉ SOLANO**
Associação Comunitária Ambiental do Povoado Ipê
Centro do Povoado Ipê
97.980-000 / São Paulo das Missões / RS

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. ° **53000.027335/09**, na localidade de **São Paulo das Missões / RS**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

**DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:**

a) Em atenção à COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, essa Associação deverá encaminhar os seguintes documentos relativos aos dirigentes associativos:

- Certidão de feito criminal da justiça estadual e federal dos últimos 05(cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento),** apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada,** conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

**CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE**
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 JUN 2011
gilma

NF – DOS/SSCE-MC

28° EXIG

## SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 057761/2010-80
SEAPA/SCE
10/11/2010-09:02

Ao. MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.
Departamento de Outorga de Serviços.
Att. Dr. Carlos Alberto Freire Resende e/ou Assessores.
Brasília - DF.

Ministério das Comunicações Fls. 251 Rubrica SCE

Assunto: Documentação em Resposta ao Oficio do MC. n.° 6176 de 14/10/2010

Entidade...: **Associação Comunitária Ambiental do Povoado Ipê.**
Processo n.° **53000.027335/2009**
Local.....: **São Paulo das Missões** ( Povoado Ipê ) - RS.

Em atendimento à solicitação feita por meio do Oficio acima mencionado, para seja enviado ao MC "**Documentações**" que serão anexadas ao Processo de Habilitação e Projeto Técnico da: **Associação Comunitária Ambiental do Povoado Ipê**, devidamente constituída e localizada no Centro do Povoado Ipê, CEP. 97.980-000, no Município de **São Paulo das Missões/RS**; Comunicamos que estamos encaminhando anexo:

I)- Certidão de feito Criminal da Justiça Estadual e da Justiça Federal (1.ª e 4.ª Região) em nome do Diretor Geral-Presidente Sr. **José Afonso Silva Solano.**

II)- Certidão de feito Criminal da Justiça Estadual e da Justiça Federal (1.ª e 4.ª Região) em nome do Diretor Administrativo Sr. **Alceu Bergamann.**

III)- Certidão de feito Criminal da Justiça Estadual e da Justiça Federal (1.ª e 4.ª Região) em nome do Diretor de Operações Sr. **Ivo Armando Welter.**

Esperamos que toda a documentação esteja correta e em conformidade com as Leis, Decretos e Normas do Ministério das Comunicações e Aguardamos o parecer favorável para a liberação de funcionamento da Emissora "RadCom".

São Paulo das Missões (Povoado Ipê) -RS, 29 de Outubro de 2010.

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 JUN 2011

José A. S. Solano

Dir. Geral (Presidente) da Associação.
**JOSÉ AFONSO SILVA SOLANO.**
CPF. n.° 245.762.200-04

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
17/12/10

SEDCE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

SISTEMA THEMIS



Ministério das Comunicações - SCE - Fls. 251 - Rubrica

Ministério das Comunicações - SCE - Fls. 252 - Rubrica

Comarca de Campina das Missões

# C E R T I D Ã O  N E G A T I V A

Certifico que, consultando o banco de dados estadual, relativo aos registros de condenação criminal, constatei nada haver contra:
Ivo Armando Welter **********
sexo masculino, vivo, cor preta, casado, agricultor,**********
RG 6011660633 SSP/RS, CPF 217.986.050-15, brasileiro nato,**********
nascido em 05/04/1950,**********
em Roque Gonzales, RS - Brasil,**********
filho de**********
Henriqueta Carlota Welter,**********
Nicodemus Welter,**********
residente e domiciliado na Linha Povoado Ipê, no município de São Paulo das Missões - RS.**********

Dou fé.

Campina das Missões, 29 de outubro de 2010, às 14h26min

Bel. Claudio Luiz Losekan
Escrivão Judicial Designado

CUSTAS: R$ 3,20 (NIHIL)
0,1500 URC

OBSERVAÇÃO: Para a emissão desta certidão foram pesquisados os processos de todas as Comarcas do Estado até às 18h30min de ontem. Nas seguintes Comarcas os processos estão atualizados somente até a data indicada: Espumoso - 21/10/2010, Planalto - 25/10/2010, Santo Antônio das Missões - 25/10/2010, Taquara - 21/10/2010.

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicaç.
CONFERE COM ORIGINAL
02 JUN 2011

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 253
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
**Tribunal Regional Federal da 1ª Região**

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais

**Nº 973967**

**CERTIFICO**, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:
**IVO ARMANDO WELTER**, ou vinculado ao **CPF: 217.986.050-15**,
**N A D A  C O N S T A** no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.
Esta certidão abrange apenas o Tribunal Regional Federal da 1ª Região.
Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 600-276 de 31 de Agosto de 2009;
b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.gov.br**);
d) válida por 30 (trinta) dias;
e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília - DF, 09h14, 01/11/2010.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A
Praça dos Tribunais Superiores.CEP: 70070-900 Brasília/DF.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.gov.br

OK

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
02 JUN 2011

Ministério das Comunicações
Fls. 254
Rubrica

Ministério das Comunicações
Fls. 254
Rubrica

**PODER JUDICIÁRIO**
**JUSTIÇA FEDERAL**

# CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS, E DE EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:
**IVO ARMANDO WELTER**

CPF:
**217.986.050/15**

**NADA CONSTA**

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- **Paraná (Processo Eletrônico) até 01/11/2010 às 01:01**
- **Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 29/10/2010 às 19:00**
- **Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 01/11/2010 às 01:01**
- **Paraná (Processo Papel) até 01/11/2010 às 00:30**
- **Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 31/10/2010 às 23:10**
- **Santa Catarina (Processo Papel) até 31/10/2010 às 20:00**

**Certidão emitida em:** 01/11/2010 às 09:08 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente,** através do endereço http://www.trf4.gov.br (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **79a49fe39d64a79c06402e67df577278.**

SERVIÇO PÚBLICO FED
Ministério das Comunicaç
CONFERE
02 JUN 2011
gilma

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

SISTEMA THEMIS



Comarca de Campina das Missões

Ministério das Comunicações SCE Fls 255 Rubrica

Ministério das Comunicações SCE Fls. 255 Rubrica

# C E R T I D Ã O  N E G A T I V A

Certifico que, consultando o banco de dados estadual, relativo aos registros de condenação criminal, constatei nada haver contra:
Jose Afonso Silva Solano **********
sexo masculino, vivo, cor branca, casado, agricultor,**********
RG 6025779882 SSP/RS, CPF 245.762.200-04, brasileiro nato,**********
nascido em 17/09/1955,**********
em Sao Paulo das Missoes, RS - Brasil,**********
filho de**********
Clotilde Silva Solano,**********
Afonso Solano,**********
residente e domiciliado na Linha Povoado Ipê, no município de São Paulo das Missões - RS.**********

Dou fé.

Campina das Missões, 29 de outubro de 2010, às 14h25min

CUSTAS: R$ 3,20 (NIHIL)
0,1500 URC

Bel. Cláudio Luiz Loeblein
Escrivão Judicial Designado
Matrícula 1275 6167

OBSERVAÇÃO: Para a emissão desta certidão foram pesquisados os processos de todas as Comarcas do Estado até às 18h30min de ontem. Nas seguintes Comarcas os processos estão atualizados somente até a data indicada: Espumoso - 21/10/2010, Planalto - 25/10/2010, Santo Antônio das Missões - 25/10/2010, Taquara - 21/10/2010.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 JUN 2011

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 256
Rubrica

**PODER JUDICIÁRIO**
**JUSTIÇA FEDERAL**

# CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS, E DE EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:
**JOSE AFONSO SILVA SOLANO**

CPF:
**245.762.200/04**

**NADA CONSTA**

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- **Paraná (Processo Eletrônico) até 01/11/2010 às 01:01**
- **Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 29/10/2010 às 19:00**
- **Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 01/11/2010 às 01:01**
- **Paraná (Processo Papel) até 01/11/2010 às 00:30**
- **Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 31/10/2010 às 23:10**
- **Santa Catarina (Processo Papel) até 31/10/2010 às 20:00**

**Certidão emitida em:** 01/11/2010 às 09:05 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente,** através do endereço http://www.trf4.gov.br (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **b916d2ae273570919742bfbcf6d28808.**

OK
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 JUN 2011
gilma

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 257
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
**Tribunal Regional Federal da 1ª Região**

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais

**Nº 973957**

**CERTIFICO**, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:
**JOSE AFONSO SILVA SOLANO**, ou vinculado ao **CPF: 245.762.200-04**,
**N A D A  C O N S T A** no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.
Esta certidão abrange apenas o Tribunal Regional Federal da 1ª Região.
Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 600-276 de 31 de Agosto de 2009;
b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.gov.br**);
d) válida por 30 (trinta) dias;
e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília - DF, 09h12, 01/11/2010.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A
Praça dos Tribunais Superiores.CEP: 70070-900 Brasília/DF.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.gov.br

OK

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 JUN 2011
gilma

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

SISTEMA THEMIS



Comarca de Campina das Missões

Ministério das Comunicações
Fls. 256
Rubrica
Ministério das Comunicações
Fls 258
Rubrica

# C E R T I D Ã O  N E G A T I V A

Certifico que, consultando o banco de dados estadual relativo aos registros de condenação criminal, constatei nada haver contra:
Alceu Bergmann **********
sexo masculino, vivo, cor branca, casado, agricultor,**********
RG 2028264956 SSP/RS, CPF 134.584.460-72, brasileiro nato,**********
nascido em 01/08/1948,**********
em Cerro Largo, RS - Brasil,**********
filho de**********
Maria Valburga Alles Bergmann,**********
Lindolfo Bergmann,**********
residente e domiciliado na Linha Povoado Ipê, no município de São Paulo das Missões - RS.**********

Dou fé.

Campina das Missões, 29 de outubro de 2010, às 14h29min

Bel. Cláudio Luiz Losekan
Escrivão Judicial Designado

CUSTAS: R$ 3,20 (NIHIL)
0,1500 URC

OBSERVAÇÃO: Para a emissão desta certidão foram pesquisados os processos de todas as Comarcas do Estado até às 18h30min de ontem. Nas seguintes Comarcas os processos estão atualizados somente até a data indicada: Espumoso - 21/10/2010, Planalto - 25/10/2010, Santo Antônio das Missões - 25/10/2010, Taquara - 21/10/2010.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 JUN 2011
Gilma

Ministério das Comunicações SCE Fls. 259 Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
**Tribunal Regional Federal da 1ª Região**

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais **Nº 973963**

**CERTIFICO**, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:
**ALCEU BERGAMANN**, ou vinculado ao **CPF: 134.548.460-72**,
**N A D A C O N S T A** no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.
Esta certidão abrange apenas o Tribunal Regional Federal da 1ª Região.
Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 600-276 de 31 de Agosto de 2009;
b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.gov.br**);
d) válida por 30 (trinta) dias;
e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília - DF, 09h13, 01/11/2010.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A
Praça dos Tribunais Superiores.CEP: 70070-900 Brasília/DF.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.gov.br

OK

SERVIÇO PÚBLICO FED
Ministério das Comunicaç
CONFERE COM O ORIG
02 JUN 2011
gilma

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 260
Rubrica

**PODER JUDICIÁRIO**
**JUSTIÇA FEDERAL**

# CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS, E DE EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:
**ALCEU BERGAMANN**

CPF:
**134.548.460/72**

**NADA CONSTA**

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- **Paraná (Processo Eletrônico) até 01/11/2010 às 01:01**
- **Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 29/10/2010 às 19:00**
- **Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 01/11/2010 às 01:01**
- **Paraná (Processo Papel) até 01/11/2010 às 00:30**
- **Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 31/10/2010 às 23:10**
- **Santa Catarina (Processo Papel) até 31/10/2010 às 20:00**

**Certidão emitida em:** 01/11/2010 às 09:07 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente,** através do endereço http://www.trf4.gov.br (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **f2bf99fd867800a81df77a5b3b13cabe.**

OK

SERVIÇO PÚBLICO FED
Ministério das Comunicaçõ
CONFERE COM O ORIGIN
02 JUN 2011
gulma

RECEBI:

AC - SÃO PAULO DAS MISSÕES
03 NOV 2010
RS

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, "BLOCO R", "ANEXO B", SALA 300-C

CEP 70044-900 - BRASÍLIA - DF

Ministério das Comunicações - SCS
Fls. 261
Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 JUN 2011

CORREIOS
REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
AR
PESO / WEIGHT (kg)
649
RJ 684945220 BR

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

Fls.: 162
Rubrica

## ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 6176 /0 10/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 14 / 10 / 2010

Processo nº 53000. 027335/09 Localidade: São Paulo das Missões / RS

Entidade: Associação Comunitária Ambiental do Povoado Ipê

( ) única entidade no local ou;
( )com concorrentes: ( ) arquivado(s), ( ) em análise,( ) em exigência,( ) instruído

### EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(X) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

**Observações:**
Em relação a segunda análise técnica, o processo encontra-se instruído.

**Brasília,** 07/12/10 **Analista responsável:** [signature]
**SIAPE:** 1320258

### EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(X) Cumpridas integralmente
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

**Observações:**
Processo juridicamente regular e instruído.

SERVIÇO PÚBLICO FED
Ministério das Comunicaç
CONFERE COM O ORIGIN
07 JUN 2011
gilma

* CONTINUAÇÃO – VERSO →

**SEDE:** Fls. 171 - Centro do Povoado Ipê

**DENOMINAÇÃO FANTASIA:** FLS. 175 - Ipê FM

**DENOMINAÇÃO:**

**CNPJ** - FLS. 07

**ESTATUTO SOCIAL** - FLS. 09 a 15

**ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO** – FLS. 17 e 18

**ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO** – FLS.

**DIRETORIA:** VÁLIDA ATÉ: 25 / 05 / 2013 MANDATO: 4 ANOS – ART. 10

MEMBROS FLS. 17 e 18

Certidões às fls. 252 a 260

Brasília, 07 / 12 / 2010 Analista responsável: Natalia Froemming

SIAPE Natalia Froemming
Matrícula 1531465
Analista/Economista

18

Fls.: 263
Rubrica:
SCE - M. das Comunicações

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**
**RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 263
Rubrica

**RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E COM CONCORRENTES**

**RELATÓRIO Nº 0178/2010RADCOM/DOS/SSCE/MC**

**REFERÊNCIA:** Processo nº **53000.027335/09**, protocolizado em 23 de junho de 2009.

**OBJETO:** Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**INTERESSADO:** **Associação Comunitária Ambiental do Povoado Ipê,** município de São Paulo das Missões, Estado do Rio Grande do Sul;

## I - INTRODUÇÃO

1. A **Associação Comunitária Ambiental do Povoado Ipê,** inscrita no CNPJ sob o número **10.885.881/0001-29,** no Estado do Rio Grande do Sul, com **sede no Centro do Povoado Ipê**, no município de São Paulo das Missões, **dirigiu-se** ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 06 de junho de 2009, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como **requerente**, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União - D.O.U. de 12/05/2009, com prazo final em 30/07/2009,** que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

SERVIÇO PÚBLICO EM GERAL
CONFERE COM O ORIGINAL
02 JUN 2011

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outra entidade foi objeto de

exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentou sua solicitação para a mesma área de interesse, tendo sido seu processo devidamente analisado e arquivado. O motivo do arquivamento, bem como a indicação do nome e processo, se encontram abaixo explicitados:

a) **Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária de São Paulo das Missões** – Processo nº **53000.039407/06**, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: Considerando o interesse inicial relativamente a um possível acordo entre as interessadas na localidade, este Ministério sugeriu o entendimento associativo entre as mesmas. Ocorre que, diante da impossibilidade de concretização do acordo proposto, considerando a negativa das entidades envolvidas, foi aplicado o critério da Representatividade, o qual consistiu na seleção da entidade que havia apresentado a maior pontuação ponderada de manifestações de apoio, o que ensejou o arquivamento dos autos, por tratar-se de entidade que possui menos apoios válidos, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 1993, datado de 27/04/2010, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente à ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão. **Ressalte-se que decorrido o prazo recursal não houve manifestação da entidade.**

## II – RELATÓRIO

- **atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos**

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela **requerente**, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004, de 26.01.2004.

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado no Centro do Povoado Ipê, no município de São Paulo das Missões , Estado do Rio Grande do Sul, de coordenadas geográficas em 28°00'42"S de latitude e 54°5258"W de longitude. Estas coordenadas não foram alteradas, antes mesmo da primeira análise.

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 JUN 2011

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que **as coordenadas geográficas indicadas foram aceitas** , pelo que se depreende da memória do documento de folha 182, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. **Vale salientar que posteriormente à realização da primeira análise a entidade não apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento.**

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação para assentimento prévio (conforme NOTA SAEI-AP N.º 108/2010 - RF datada de 4 de junho de 2010 da Secretaria Executiva do Conselho de Defesa Nacional, ficou estabelecido a inexigibilidade de ato de Assentimento Prévio para associações comunitárias), tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 218 a 242).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "**Formulário de Informações Técnicas**" - fl 224, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se na folha 245. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, **mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 242, dos autos**, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 JUN 2011
gilma

Ministério das Comunicações - SCE
Fls.: 266
Rubrica
Fls. 266
Rubrica

e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e, ainda adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;

- comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas "h", "i" e "j" da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

## III - CONCLUSÃO

10. **O Departamento de Outorga de Serviços**, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, **conclui** a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- **nome: Associação Comunitária Ambiental do Povoado Ipê;**

- **quadro diretivo:**

| NOME DO DIRIGENTE | CARGO |
|---|---|
| José Solano | Diretor Geral |
| Alceu Bergmann | Diretor Administrativo |
| Ivo Armando Welter | Diretor de Operações |

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio:**

Centro do Povoado do Ipê, município de São Paulo das Missões, Estado do Rio Grande do Sul;

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 JUN 2011
Gilma

- **coordenadas geográficas:**

28°00'42" de latitude e 54°52'58" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise Técnica" - fl. 244, bem como "Formulário de Informações Técnicas" - fl. 224 e que se referem à localização da estação.

Fls.: 267

11. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento. Fls. 267

Brasília, 19 de novembro de 2010.

Natalia Fremming
Relator da conclusão Jurídica
Natalia Fremming
Matrícula 1591485
Analista/Economista

Relator da conclusão Técnica
Regina Aparecida Monteiro
Matr.: 1320958
Chefe de Serviço
Radiodifusão Comunitária
DRAC/COGEO/DEOC/SCE

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 23 de Novembro de 2010.

**GLEUCIONE ALVES TEIXEIRA JUNIOR**
Coordenador

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 23 de Novembro de 2010.

**CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE**
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo o Relatório nº 0178/2010/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 23 de Novembro de 2010.

**JOSÉ VICENTE DOS SANTOS**
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das
CONFERE
02 JUN 2011
gilma

# RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

| | |
|---|---|
| **MUNICÍPIO: São Paulo das Missões** | **UF: RS** |
| **ENTIDADE SELECIONADA: Associação Comunitária Ambiental do Povoado Ipê** | |
| **Nº DO PROCESSO: 53000.027335/09** | |
| **Critérios adotados para seleção: Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma Complementar 01/2004.** | |

| **CONCORRENTES** |
|---|
| **ENTIDADE: Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária de São Paulo das Missões** |
| **Nº DO PROCESSO: 53000.039407/06** |
| **Critérios adotados para o arquivamento: Não cumprimento dos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, , do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, e/ou da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 103 de 26/01/2004** |

**Brasília, 19 de novembro de 2010.**

**Responsável:**

Natália Froemming / Siape: 1581465
Analista Jurídico

Matrícula 1581465
Analista/Economista

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 JUN 2011

MC Comunicações
Fls.: 269
Rubrica
SSCE - MC

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

MC Comunicações
Fls. 269
Rubrica

Ofício nº 1993 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 27 de abril de 2010.

Ao Senhor
**ELÓI PAULO GONÇALVES**
**Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária de São Paulo das Missões**
Avenida do Comércio, 1126, Centro
97.980-000 / São Paulo das Missões / RS

Assunto: **Indeferimento**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º **53000.039407/06**, na localidade de **São Paulo das Missões / RS**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, cumpre-nos informar que o mesmo foi **INDEFERIDO** pelo fato e fundamento a seguir:

Considerando o interesse inicial relativamente a um possível acordo entre as interessadas na localidade de São Paulo das Missões / RS, e em atendimento ao que dispõe o subitem 10.2 da Norma Complementar 01/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, este Ministério sugeriu o entendimento associativo entre as mesmas.

Ocorre que, diante da impossibilidade de concretização do acordo proposto, considerando a negativa das entidades envolvidas e em respeito ao que dispõe o subitem 10.3, alínea "b" da Norma Complementar 01/2004, foi aplicado o critério da Representatividade, o qual consistiu na seleção da entidade que havia apresentado a maior pontuação ponderada de manifestações de apoio, sendo selecionada a "Associação Comunitária Ambiental do Povoado Ipê". Desta forma e considerando a seleção de entidade concorrente, esta requerente terá o seu processo arquivado, por tratar-se de entidade que possui menos apoios válidos. Saliente-se que os esclarecimentos prestados pela entidade, em relação à denúncia apresentada pela entidade concorrente, foram acatados por este Ministério.

Em face do exposto, comunicamos que o mencionado Processo se encontra arquivado no Ministério das Comunicações em Brasília e ainda, a entidade tem direito a ingressar com "pedido de reconsideração" no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme disposto nos subitens 9.7.3 e 9.7.4 e alíneas da Norma Complementar 01/2004. Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

Atenciosamente,

**ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU**
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 JUN 2011
Gilma

NF–DOS/SSCE/MC

SSCE - M. das Comunicações
Fls. 270
Rubrica

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

**AR**

Ministério das Comunicações
Fls. 270
Rubrica

NOME OU RAZÃO SOCIAL

of nº 1993 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC
Processo nº: 53000.039407/06

ENDEREÇO / *ADR*

**Elói Paulo Gonçalves**
Ass. Cul. de Rad. Com. de São Paulo das Missões
Av. do Comércio, 1126 - Centro

CEP / *CODE POSTAL*

97980-000-São Paulo das Missões/RS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

Elói Paulo Gonçalves

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*

24 MAI 2010

CARIMBO DE ENTREGA / *UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION*

24 MAI 2010
RS

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Elói Gonçalves

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

7030484294

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

Everton Luis dos Reis
Matr. 86926608

**ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS***

75240203-0 EC0463 / 16 114 x 186 mm

---

CORREIOS BRASIL

**AVISO DE RECEBIMENTO** *AVIS CN07*

**AR**

RJ 09376644 6 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*

__/__/____

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*

AGENCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

| | | |
|---|---|---|
| __/__/____ : h | __/__/____ : h | __/__/____ : h |

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE DE RETOUR*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B, Sala 202-0

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*

CIDADE / *LOCALITÉ*

70044-900 – Brasília-DF

UF

BRASIL

Ministério das Comunicações
3 MAI 2010
BRASILIA-DF

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 JUN 2011
Gilma

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

CONJUR - M. das Com.
Fls. 271
V

**PARECER Nº 289/2011/CAO/MMM/CGCE/CONJUR-MC/AGU**
PROCESSO Nº 53000.027335/2009
INTERESSADO: Associação Comunitária Ambiental do Povoado Ipê.
ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Paulo das Missões, Estado do Rio Grande do Sul. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Senhor Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica,

I – DO RELATÓRIO

1. A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica, processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no Município de São Paulo das Missões, Estado do Rio Grande do Sul. O Aviso de Habilitação concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do dia 12 de maio de 2009.

2. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência "Das Consultorias Jurídicas" no contexto da Advocacia-Geral da União, vejamos:

> *"Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:*
> *I- assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;*
> *II- exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;*
> *III- fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;*
> *IV- elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;*
> *V- assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;*
> *VI- examinar, prévia e conclusivamente , no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:*
> *a) os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;*
> *b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação".*

Ministério das Comunicações
CONJUR
02 JUN 2011

II – DAS MEDIDAS ADOTADAS POR ESTA CONSULTORIA JURÍDICA

3. Necessário consignar que esta Consultoria Jurídica ao analisar os procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão

comunitária, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, onde recomendou à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica a adoção de providências no sentido da verificação da idoneidade do quadro diretivo da entidade que irá obter a outorga do serviço público de radiodifusão comunitária, até pelos fins buscados pelo serviço de radiodifusão comunitária.

4. Assim, face aos mais comezinhos princípios que regulamentam o setor de radiodifusão, bem como a própria Administração Pública em si, recomendamos que fossem carreados aos autos documentos que pudessem comprovar a idoneidade dos dirigentes das entidades aptas a receber o serviço, bem como informação acerca de eventual atuação de forma clandestina.

5. Diante disso, retornaram os autos para a tomada das providências requisitadas à Secretaria de Serviço de Comunicação Eletrônica, que instou a entidade a se manifestar e apresentar a documentação exigida.

6. Em atendimento ao solicitado, a entidade carreou aos autos as competentes certidões criminais dos seus dirigentes associativos, no que se refere a feitos no âmbito da Justiça Estadual e Federal dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência.

7. Por sua vez, informou a Secretaria Serviços de Comunicação Eletrônica que em face da entidade e de seus dirigentes, não há nenhum registro de fiscalização por operação clandestina nos últimos 5 (cinco) anos.

8. Eis o breve escorço fático que envolve a matéria em questão.

III – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

9. A requerente manifestou interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, vejamos:

> *"Art. 12. As entidades interessadas em executar o RadCom deverão apresentar requerimento ao Ministério das Comunicações, demonstrando seu interesse, indicando a área onde pretendem prestar o Serviço e solicitando a designação de canal para a respectiva prestação."*

10. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, da Norma Complementar nº 2/98, aprovada pela Portaria nº 191, de 06 de agosto de 1998, constatou-se o que se segue.

11. Além da requerente, também concorreu à prestação do serviço na referida localidade a Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária de São Paulo das Missões (Processo nº 53000.039407/2006) que teve seu processo arquivado, conforme o exposto no item 3 alíneas "a" constante do Relatório Final da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica (fls. 263/267).

12. Foram juntados aos autos, os atos constitutivos da entidade, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovaram a sua natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9612/98 e art. 11 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado Decreto 2615/1998.

13. A entidade ainda junto as declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, as manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estando toda a documentação juntada de acordo com as normas legais, conforme se verifica do Relatório nº 0178/2010/RADCOM/DOS/SSCE/MC (fls. 263/267).

M. das Comunicações - CONJUR - Fls. 272 - Rubrica

14. Em relação as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estas estão em consonância com o estabelecido na legislação, basicamente as regras da Norma nº 2/98, conforme demonstrado pelo Relatório Final da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

15. Ainda foram carreados aos autos, as certidões criminais dos dirigentes da entidade, através da qual se denota que em face deles não existe nenhuma demanda que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária.

16. Através de pesquisa realizada no sistema de fiscalização da ANATEL, não foi verificada nenhuma espécie de imputação acerca de atividade clandestina que pudesse recair em face da entidade, bem como de seus dirigentes. O que faz com que a verificação acerca de eventual atividade clandestina, nos termos da Recomendação do D. Ministério Público Federal reste completa.

## IV – DA CONCLUSÃO

17. Com base nas informações apresentadas pelo Departamento de Outorga de Serviços em seu Relatório Final, verifica-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito, estando em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão Comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

18. Por derradeiro, resta informar que o Congresso Nacional, deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 233 da Constituição da República Federativa do Brasil.

19. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica para prosseguimento.

20. Este é o Parecer que passo a submeter à consideração superior.

Brasília, 11 de abril de 2011.

MARIANA MONTEZ MOREIRA DE ALMEIDA
Advogada da União
Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Educativa e Comunitária

De acordo. À Consideração do Senhor Consultor Jurídico.
Em, 12 /04 /2010.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Aprovo. Encaminhe-se à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica para as providências cabíveis.
Em 02 / 05 /2011

RODRIGO ZERBONE LOUREIRO
Consultor Jurídico

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE
02 JUN 2011
Gilma

PORTARIA Nº 155 DE 24 DE MAIO DE 2011.

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 273
Rubrica
SSCE - MC

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.027335/2009, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária Ambiental do Povoado Ipê, com sede no Centro do Povoado Ipê, Município de São Paulo das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 28°00'42"S e longitude em 54°52'58"W, utilizando a freqüência de 98,7 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado das Comunicações

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DE 27 / 05 / 11
Página: 115 Seção: 1
ANOTADO POR:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: **Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.**

Tendo em vista a publicação da Portaria n.º 155, de 24 de maio de 2011, no Diário Oficial da União de 27 de maio de 2011, que autoriza ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMBIENTAL DO POVOADO IPÊ a executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de São Paulo das Missões/RS, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo n º 53000.027335-09, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

À consideração superior.

Brasília, 27 de maio de 2011.

**VALKIRIA FERREIRA MACHADO**
Siape 1321450

De acordo com o Despacho. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 27 de maio de 2011.

**SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS**
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

vfm/CGRC

De acordo. Encaminha-se ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações para as providências.

Brasília, 27 de maio de 2011.

**OCTAVIO PENNA PIERANTI**
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

vfm/CGRC

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**
**GABINETE DO MINISTRO**
**COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE**
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 11 /2011/GM-MC

Brasília, 8 de julho de 2011.

Ao Senhor
***LUÍS ALBERTO DOS SANTOS***
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais
Palácio do Planalto, 4º andar
70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00322 2011
- 53000.033766/2004

MC 00323 2011
- 53000.045073/2009

MC 00324 2011
- 53830.000005/2000

MC 00325 2011
- 53000.027335/2009

MC 00326 2011
- 53000.038758/2007

MC 00327 2011
- 53000.029527/2009

MC 00328 2011
- 53770.000343/1999

MC 00329 2011
- 53740.000684/2000

MC 00330 2011
- 53000.030174/2010

MC 00331 2011
- 53830.000497/2002

MC 00332 2011
- 53000.031098/2010

MC 00333 2011
- 53000.009055/2010

MC 00334 2011
- 53000.032018/2010

MC 00335 2011
- 53000.032494/2010

MC 00336 2011
- 53000.004050/2010

MC 00337 2011
- 53830.000497/2002

MC 00338 2011
- 53000.030654/2010

Atenciosamente,

**PEDRO LEITE RIBEIRO NETO**
Coordenador-Geral Substituto